



REVISÃO DO

PLANO DIRETOR

Revisão das Leis Específicas

LONDRINA 2018/2028

RELATÓRIO 1

METODOLOGIA

Volume Único
Relatório da Audiência 1
Proposta Metodológica

P

D

M

L

Conforme a metodologia, a sequência dos trabalhos é resumida da seguinte forma:



O processo de revisão das Leis Específicas do PDML foi iniciado formalmente em fevereiro de 2020, quando ocorreu a 1ª Audiência Pública para apresentação da proposta metodológica e definição dos grupos de trabalho: Equipe Técnica Municipal (ETM), Equipe de Cooperação Técnica (GCT) e Grupo de Acompanhamento (GA) com representações e responsabilidades formalizadas por Decreto Municipal. Esta primeira fase do trabalho resultou no RELATÓRIO 1.

A segunda fase do trabalho “Diagnósticos e ‘Proposições” se desenvolveu até o presente momento com o objetivo de analisar criticamente as leis específicas vigentes e propor parâmetros e cenários futuros para sua revisão, somando leitura técnica e leitura comunitária. Para tanto, em 2020 foram realizadas 7 Oficinas de Qualificação multitemáticas com a participação de representantes da comunidade e do poder público, fato que foi prejudicado pela pandemia da Covid-19. Durante o ano de 2021, o IPPUL aprofundou o trabalho de levantamento e análise de dados, reunidos em Cadernos Técnicos. Em 2022, a Lei Geral do Plano Diretor foi aprovada pela Câmara Municipal (Lei nº 13.339/2022) e estabeleceu prazos para a revisão das leis urbanísticas. Também em 2022, as Oficinas foram retomadas em formato semipresencial, completando o trabalho da leitura comunitária sobre diferentes aspectos da legislação, totalizando 12 oficinas de Qualificação entre IPPUL, ETM, GCT e GA do processo de revisão das Leis Específicas do PDML. Esta fase do trabalho de revisão das leis específicas será apresentada no RELATÓRIO 2.

A terceira fase do processo de revisão das leis específicas correspondeu a “Minutas dos Projetos de Lei”. Para tanto foram realizadas 5 Audiências Públicas com objetivo é apresentar propostas para a revisão dessas leis conforme levantamentos e análises realizados na fase de diagnóstico e em conformidade com as diretrizes e estratégias de ordenamento territorial previstas na Lei Geral do Plano Diretor (Lei Municipal nº 13.339/2022). Esta fase do trabalho de revisão das leis específicas tem como resultado o RELATÓRIO 3.

Neste contexto este documento apresenta os documentos referentes ao **Relatório 1: METODOLOGIA**, composto volume único, que reúne os seguintes documentos:

- **RELATÓRIO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIAS PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PDML COM A PROPOSTA METODOLÓGICA APROVADA**

L

M

D

R

Plano Diretor Municipal de Londrina

PDML 2018-2028
Revisão das Leis Específicas

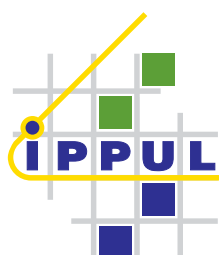
Relatório da 1ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Metodologia

Volume: único
Emissão: 20/02/2020
Revisão: 29/05/2020





MUNICÍPIO DE LONDRINA – PR
PREFEITO MUNICIPAL MARCELO BELINATI



ROBERTO ALVES LIMA JUNIOR (*In Memoriam*)
DENISE MARIA ZIOBER
Diretora-Presidente do IPPUL

ANA FLÁVIA GALINARI
Diretora de Planejamento Urbano
Coordenadora da Revisão do PDML

MARIA EUNICE GARCIA FERREIRA
Gerente de Pesquisa e Plano Diretor

ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO 1
Ana Flávia Galinari
Bruno C. Mendes
Maria Eunice Garcia Ferreira
Vinícius Gomes Biazotto

Mai de 2020

Este documento apresenta os resultados obtidos na primeira fase do processo de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor do Município de Londrina – PDML (2018-2028).

O trabalho iniciou com a apresentação da metodologia para revisão das leis que trata da definição do Perímetro Urbano, do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Edificações, Posturas entre outras.

Tal metodologia consiste na continuidade daquela adotada na revisão da Lei Geral com o planejamento das etapas seguintes, a definição do conteúdo técnico, do método participativo a serem desenvolvidos, além do detalhamento das atividades e resultados de cada fase do trabalho.

O relatório é dividido em três partes:

PARTE 1 – METODOLOGIA

Descrição da metodologia após a realização da Audiência Pública

PARTE 2 – RELATO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Reuniões Técnicas

1º Audiência Pública

PARTE 3 – ANEXOS

SUMÁRIO

1.	CONTEXTUALIZAÇÃO	2
2.	PROPOSTA METODOLÓGICA.....	6
2.1.	Aspectos Técnicos e Conceituais.....	8
2.2.	Processo de Construção Coletiva.....	8
2.3.	Equipes e Responsabilidades	10
2.3.1.	Equipe Técnica Municipal - ETM	10
2.3.2.	Grupo de Acompanhamento - GA	11
2.4.	Eventos Técnicos e Participativos	12
2.4.1.	Oficinas Preparatórias e Oficinas de Qualificação	12
2.4.2.	Audiências Públicas	13
2.4.3.	Eventos de Iniciativa Popular	13
2.5.	Descrição das Atividades e Produtos	14
2.5.1.	Metodologia.....	14
2.5.2.	Diagnóstico e Proposições	15
2.5.3.	Minutas dos Projetos de Lei	17
3.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	19
4.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS	20
5.	LEVANTAMENTOS E REUNIÕES TÉCNICAS	24
5.1.	Oficina de Projeto do IPPUL.....	24
5.2.	Atividades para a revisão da Lei do Perímetro	25
5.3.	Reuniões com técnicos do Poder Público Municipal.....	27
5.4.	Atividades em debates, audiências e cursos	27
6.	1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	29
6.1.	Divulgação	29
6.2.	Atividades da 1ª Audiência	31
6.3.	Listas de Presença da 1ª Audiência	41
6.4.	Atas da Eleição para a composição do GA.....	70
6.5.	Fichas de Ocorrências.....	75
6.6.	Cédulas de Votação	88
6.7.	Ficha de Apuração e Resultado da Eleição	98
	ANEXO 1 – DOCUMENTOS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO	105
	ANEXO 2 – OFÍCIOS RECEBIDOS	109
	ANEXO 3 - DECRETO Nº 1122 / 2019 - GRUPO TÉCNICO PERMANENTE	113
	ANEXO 4 – LISTA DAS ENTIDADES	114
	ANEXO 5 – OFÍCIOS ENCAMINHADOS	127
	ANEXO 6 –OUTROS REMETENTES	152
	ANEXO 7 – OFÍCIO PARANACIDADE.....	154
	ANEXO 8 – PARECER TÉCNICO ITCG	157
	ANEXO 9 – DECRETO MUNICIPAL 591/2020, PUBLICADO EM 29/05/2020	163

PARTE 1 –METODOLOGIA



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Diretor é o instrumento básico da Política de Desenvolvimento Urbano e Expansão Urbana preconizada pelos Artigos 182 e 183 da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). O objetivo principal deste instrumento é direcionar as ações de poder público e da iniciativa privada visando compatibilizar interesses, orientar as prioridades de investimentos e garantir a todos o direito à cidade.

O Plano Diretor executado pelo Poder Público Municipal, aprovado pela Câmara Municipal e com plena participação da sociedade, assume diferentes aspectos ao longo do tempo e, principalmente, do espaço, variando de um município para outro. Contudo, de uma maneira geral, assume uma estrutura comum, ou seja, é capitaneada por uma lei geral que estabelece os princípios e diretrizes e por leis específicas que dispõem sobre o ordenamento e disciplina de diferentes atributos do espaço do Município, tais como, o perímetro da(s) zona(s) urbana(s), o parcelamento do solo, o uso e ocupação do solo, as obras e edificações, as posturas, ambiente, patrimônio histórico e cultural, entre outros; ou que estabelecem os diferentes instrumentos (Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV, Outorga Onerosa, etc.) que serão utilizados para executar suas políticas e diretrizes.

O Plano Diretor deve representar as demandas da sociedade, razão pela qual a legislação (Estatuto da Cidade) prevê que o mesmo seja revisado pelo menos uma vez a cada 10 (anos) e seja construído por meio de processo participativo. Deste modo, deve orientar de que forma as leis específicas e os instrumentos de execução da política urbana devem ser ajustados para atender às novas diretrizes.

Em Londrina, a Lei Geral do Plano Diretor vigente foi aprovada em 24 de dezembro de 2008 (Lei Municipal nº 10.637/2008) e as Leis Específicas foram aprovadas entre 2011 e 2015: Preservação do Patrimônio Cultural (19/04/2011), Código de Obras e Edificações (25/11/2011), Código de Posturas (29/12/2011), Código Ambiental (10/01/2012), Parcelamento do solo (24/07/2012), Perímetro Urbano (17/07/2012), Uso e Ocupação do Solo (29/01/2015), Sistema Viário (29/01/2015) e Outorga Onerosa (17/04/2015).

Nota-se um lapso temporal (2008-2015) considerável entre a aprovação da Lei Geral e da legislação específica. Este descompasso entre a revisão das leis resultou na desarticulação na legislação urbanística de Londrina, representado, principalmente, por dispositivos contraditórios e/ou conflitantes e ausência de base conceitual uniforme (uso da mesma definição para diferentes elementos).

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Londrina (PDML) iniciou-se em 2017 considerando a necessidade de revisar a Lei Municipal nº 10.637/2008 até 24 de dezembro de 2018 (§ 3º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade).

O primeiro desafio se deu pela impossibilidade financeira e orçamentária da Administração



Municipal de contratar estudos, consultoria externa ou mesmo servidores temporários para empreenderem o complexo e extenso processo de revisão do Plano Diretor. Assim, o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), mesmo com seu reduzido quadro técnico, assumiu a responsabilidade de coordenar e executar as diversas atividades da revisão do Plano Diretor.

O próximo desafio se deu em relação à inexistência de dados e informações sistematizada e acessíveis que pudessem ser utilizadas para a elaboração do diagnóstico do município. Assim, foi necessário o esforço do quadro técnico do IPPUL e das demais Secretarias Municipais para o levantamento e mesmo elaboração dos dados que permitissem identificar o estado da situação no Município.

O último grande desafio se deu pela conjuntura política do país. A extrema polarização política que marcou, especialmente, o ano de 2018 (ano eleitoral), como também o desgaste da percepção do público em geral quanto às instituições políticas e órgãos públicos impactou o processo de revisão. Ainda que o debate tenha sido enriquecedor e a mobilização de diversos grupos socioeconômicos seja salutar, em diversos momentos o alcance do consenso foi desafiador.

Desta forma, o ano de 2017 foi utilizado para o desenvolvimento da proposta metodológica (aprovada em audiência pública), criação da Equipe Técnica Municipal (ETM) e do Grupo de Acompanhamento (GA), estabelecimento de acordos de cooperação técnica e levantamento do diagnóstico da realidade.

Em 2018, foram realizadas as leituras comunitárias com participação da população em diversos pontos da cidade e nas sedes dos distritos; foi consolidado o diagnóstico da realidade (leitura técnica), elaboração da minuta da Lei Geral e realização de Conferências que resultaram em sua aprovação.

Em 19 de dezembro de 2018 o Executivo Municipal protocolou junto à Câmara Municipal de Londrina (CML) a minuta que se converteu no Projeto de Lei 207/2018.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da CML, a partir de 14 de fevereiro de 2019, solicitou que diversas entidades da sociedade civil se manifestassem acerca do Projeto Lei. Durante o primeiro semestre do ano, as entidades encaminharam suas manifestações com questionamentos e sugestões. O IPPUL fez diversos esclarecimentos e em 09 de dezembro de 2019, a Comissão realizou audiência pública para discutir o Projeto de Lei. Pelo presente momento, aguarda-se manifestação final da Comissão de Justiça, Legislação e Redação para prosseguimento do PL.

A demora na tramitação do Projeto de Lei, ainda que possa ser justificada pelo princípio da cautela, resulta em impactos ao Processo de Revisão do Plano Diretor. Por um lado, o Executivo Municipal, em especial o IPPUL, não pode focar exclusivamente nas etapas posteriores do processo, tendo de retomar o esclarecimento de dúvidas e questionamentos ao mesmo tempo que tem que realizar o gerenciamento político para a aprovação do PL.

Também, o Plano Diretor representa uma síntese de um presente e de um futuro imaginado ou



almejado em um determinado momento histórico. Desta forma, situações que se apresentam como urgentes e relevantes em dado momento, podem ser sanadas ou mesmo superadas, fazendo com que se tornem desimportantes em outro momento. No atual cenário londrinense tem-se, por exemplo, a questão da Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Mata dos Godoy¹ que aparece de forma destacada no Projeto de Lei nº 207/2018.

Em 13 de maio de 2019, após o protocolo do Projeto de Lei, mas antes de sua aprovação, o Poder Judiciário decidiu pela manutenção do perímetro da Zona de Amortecimento definida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) através da Portaria nº 160/2016 ao mesmo tempo em que determinou a inconstitucionalidade de alguns dispositivos das Leis Municipais nº 11.661/2012 (Perímetro Urbano) e 12.236/2015 (Uso e Ocupação do Solo) que permitiram o avanço da Zona Urbana sobre a Zona de Amortecimento. Reconhece-se, porém, que a resolução da situação trouxe esclarecimentos fundamentais para a revisão das Leis Específicas, especialmente, a das Leis do Perímetro Urbano, Uso e Ocupação e Código Ambiental.

Outra situação que condiciona aspectos das leis específicas do PDML é a decisão sobre o traçado do Contorno Metropolitano Norte. Entidades da região de Londrina estão mobilizadas e há estudos sobre alternativas mais vantajosas de localização do eixo viário em relação ao seu projeto original de 1996. Porém, tais propostas ainda não foram formalizadas pelo órgão estadual responsável.

No cenário regional, há iniciativas para a elaboração de planos de desenvolvimento metropolitano². A Lei Federal nº 13.089/2015 que institui o Estatuto da Metrópole estabelece normas gerais sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI). O PDUI é o instrumento que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento urbano da região metropolitana e abrange áreas urbanas e rurais³. A Região Metropolitana de Londrina deverá aprovar o PDUI por meio de Lei Estadual,

¹ A Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000 (que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências) determina, em seu Art. 25, que as “unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento”. Esta lei define a zona de amortecimento como “o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade (Inciso XVIII do Art. 2º). Além disso, o Parágrafo Único do Art. 49 da lei, estabelece que uma vez definida a zona de amortecimento de uma unidade de conservação, a mesma não ser transformada em zona urbana.

A Zona de amortecimento do Parque Estadual da Mata dos Godoy foi definida inicialmente pelo Decreto Estadual 217 de 19/12/2002, a partir do Plano de Manejo da Unidade aprovado por seu órgão gestor, o Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

Mais recentemente, em 2016 o Instituto Ambiental do Paraná realizou revisão dos limites da Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy, onde, pela Portaria 160 de 18/08/2016, foram excluídas as áreas urbanas contidas no interior da referida Zona de Amortecimento. A sede dos distritos de São Luiz e o Patrimônio Regina, este último localizado no Distrito Espírito Santo, foram definidos como área “urbana” excluindo-se da Zona de Amortecimento.

A organização não governamental (ONG) Meio Ambiente Equilibrado (MAE) propôs ação civil pública em face do Município de Londrina e do Instituto Ambiental do Paraná, alegando que o município ao editar a Lei de Perímetro Urbano 11.661/2012 e a Lei 12.236/2015 invadiu a área da Zona de Amortecimento e que o IAP teria procedido alteração do perímetro da ZA em 2016 sem o devido estudo técnico.

A ação tramitou através do Autos n. 18657-05.2015.8.16.0014. Durante a tramitação processual foi determinado que o Município se escusasse de emitir autorizações, alvarás e licenças na Zona de Amortecimento, ou seja, impedindo de fato a aprovação de qualquer empreendimento nesta área.

² Plano Metrópole Paraná Norte (<https://www.metropoleprnorte.com.br/>).

³ O Plano Desenvolvimento Urbano Integrado, no mínimo: a) as diretrizes de interesse comum da Região Metropolitana, os projetos estratégicos e ações prioritárias para investimentos; b) macrozoneamento da unidade territorial urbana; c) diretrizes para parcelamento, uso e ocupação no solo urbano da região; d) diretrizes quanto à articulação intersetorial das políticas públicas da região; e) delimitação das áreas com restrições à urbanização visando à proteção do patrimônio ambiental ou cultural, áreas



porém, o município não está dispensado de definir as diretrizes de desenvolvimento em âmbito local por meio do seu Plano Diretor Municipal que deve necessariamente ser compatibilizado.

Também deve ser reconhecido que o ritmo de tramitação do Projeto de Lei permitiu que o IPPUL avançasse e aprofundasse nos levantamentos e análises técnicas, principalmente, nos temas abrangidos pelas Leis de Perímetro Urbano e Uso e Ocupação do Solo, como também, na elaboração do Plano de Ações e Investimentos (PAI) que deve acompanhar o Plano Diretor. Além disso o município tem continuado o trabalho de especificação para a contratação do Plano de Drenagem Urbana, da Carta Geotécnica de aptidão à urbanização e atualização da base cartográfica digital.

Durante o tempo de tramitação do Projeto de Lei nº 207/2018 na CML, foi iniciado também o trabalho de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Londrina, com a contratação de empresa especializada em consultoria de engenharia de transportes e de planejamento urbano (Contrato nº SMGP-0274/2018), para fins de atendimento da Lei Federal 12.587, de 3 de Janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Além de revisar a Lei do Sistema Viário, a consultoria contratada disponibilizará ampla base de dados atualizados para a revisão das demais Leis Específicas, entre os quais são fundamentais à lei de uso e ocupação do solo:

- levantamento da infraestrutura viária e das condições de circulação do sistema viário principal;
- caracterização socioeconômica da população, de domicílios e das viagens realizadas por tipo de transporte por meio de pesquisa *in loco* (área urbanas do Distrito Sede e dos demais 8 distritos do Município);
- levantamento dos fluxos de viagens motorizadas e não-motorizadas, individuais e coletivas, incluindo viagens com origem externa e destino à Londrina e ou de passagem;
- formulação de diversos cenários futuros com estimativas de aumento de fluxo viário em um período de 20 anos, considerando os reflexos que distintas políticas de uso e ocupação do solo possam provocar na mobilidade urbana;
- propostas de curto, médio e longo prazo para os sistemas de mobilidade da cidade, na forma de ações em infraestrutura, em tecnologias, em serviços públicos;
- propostas para superação de pontos de descontinuidade viária e estabelecimento de novas rotas, incluindo a ampliação do sistema viário;
- elaboração de projeto específico de mobilidade para a Área Central de Londrina, associado a intervenções urbanísticas;
- elaboração de Estudos de adequação do Projeto *SuperBus*;
- propostas para a participação da iniciativa privada, mediante operações urbanas, parcerias público-privadas e de outros meios para viabilização de investimentos na área urbanística.

A concomitância entre a elaboração do Plano de Mobilidade e a revisão das leis específicas do

sujeitas a controle especial pelo risco de desastres naturais; f) sistema de acompanhamento e controle das propostas. O processo de elaboração do Plano deverá contemplar: promoção de Audiências Públicas e debates com a participação de representantes da sociedade civil e da população, em todos os Municípios integrantes da Região.



Plano Diretor de Londrina, portanto, permitirá maior coerência entre as diretrizes de desenvolvimento urbano propostas e a visão de cidade e de qualidade de vida que se deseja para o futuro.

A Proposta Metodológica ora apresentada constitui-se no primeiro passo desse processo de revisão e carrega a importância da formalização das equipes de trabalho e o início da participação da sociedade.

2. PROPOSTA METODOLÓGICA

Conforme a Lei Estadual nº 15.229/2006, o Plano Diretor deve definir princípios e regras para o desenvolvimento do município por meio de um conjunto de leis que qualifiquem a gestão, contendo:

“Art. 3º. (...)

*III - **legislação básica** constituída de leis do Plano Diretor Municipal, Perímetro Urbano, Parcelamento do Solo para fins Urbanos, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, Sistema Viário, Código de Obras, Código de Posturas e instrumentos instituídos pelo Estatuto da Cidade que sejam úteis ao Município;*

*IV - **plano de ação e investimentos**, compatibilizados com as prioridades do Plano Diretor, com o estabelecimento de ações e investimentos compatibilizados com a capacidade de investimento do Município e incorporado nas Leis do Plano Plurianual – PPA. Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA; (...)”*

Esta Proposta Metodológica destina-se a instrumentalizar o processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina em 2020, de modo a atualizar os métodos e procedimentos adotados em 2018 no processo de revisão da Lei Geral do PDML⁴. Compreende-se por Leis Específicas Básicas as seguintes leis vigentes:

- Lei do Perímetro Urbano (Lei nº 11.661/2012);
- Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 12.236/2015);
- Lei do Parcelamento do Solo (Lei nº 11.672/2012);
- Código Ambiental do Município (Lei nº 11.471/2012);
- Código de Obras e Edificações (Lei nº 11.381/2011);
- Código de Posturas (Lei nº 11.468/2011);
- Lei do Sistema Viário (Lei nº 12.237/2015) e
- Lei de Preservação do Patrimônio Cultural (Lei nº 11.118/2011).

O município deve regulamentar ainda as leis dos instrumentos urbanísticos dentre os quais já são aplicados na cidade de Londrina o Estudo de Impacto de Vizinhança e a Outorga Onerosa do Direito de Construir⁵. O Plano de Mobilidade Urbana de Londrina em fase de finalização também deve contribuir

⁴ Referente ao Projeto de Lei nº 207/2018

⁵ Lei Municipal nº 12.267/2015

com a revisão da Lei do Sistema Viário, em especial, e com diversas informações atualizadas e fundamentais para a revisão das demais leis.

O objetivo geral desta proposta é adotar uma metodologia de trabalho que articule os vários segmentos sociais, que considere os diversos pontos de vista, que alcance maior precisão e coerência nas informações e que resulte no conjunto de leis específicas eficientes para direcionar a produção do espaço de maneira sustentável, socialmente justa, integradora do urbano, rural e regional.

Esta metodologia deve ser fundamentada no Termo de Referência do PARANACIDADE para Revisão dos Planos Diretores que define basicamente a seguinte sequência de trabalho:

- Plano de trabalho com atividades, produtos, cronograma, participantes e, capacidade institucional;
- Diagnóstico técnico com levantamento e cruzamento de informações municipais tais como uso e ocupação do solo atual; expansão urbana; capacidade de suporte ambiental e de infraestruturas, equipamentos e serviços públicos;
- Propostas de (re)ordenamento territorial considerando a realidade diagnosticada e compreendendo os perímetros urbanos, zoneamento, sistema viário, parcelamento do solo urbano e instrumentos urbanísticos;
- Plano de Ação e Investimento (PAI) e institucionalização do Plano Diretor com minuta de lei.

Portanto, como proposta para esse novo processo que abrange a revisão das Leis Específicas do PDML, a metodologia pode ser resumida nas seguintes fases e eventos:

Figura 01- Sequência do trabalho de Revisão das Leis Específicas do PDML



Fonte: IPPUL, 2020

Adiante, serão detalhados os procedimentos, levantamentos e estudos a serem realizados; o roteiro sequencial das atividades a serem executadas para a leitura da realidade e para a formulação das propostas; a forma de participação e comunicação com a sociedade; os prazos e os produtos a serem apresentados.

Considerando o extenso trabalho previsto e o longo período estimado para sua realização, a necessidade de futuras e substanciais alterações na metodologia definida, quanto aos procedimentos e resultados, deve ter seu conteúdo registrado, divulgado e validado em Audiência Pública. As alterações de cronograma poderão ser aprovadas somente pelas equipes responsáveis pelo trabalho técnico⁶ de revisão das Leis Específicas.

⁶ Equipe Técnica Municipal e Grupo de Acompanhamento, conforme descritas a seguir.



2.1. Aspectos Técnicos e Conceituais

Do ponto de vista técnico o Plano Diretor deve resultar no conjunto de diretrizes, normas, projetos e programas destinados a disciplinar, orientar e estimular o desenvolvimento do município. Seu amplo espectro de abordagem, envolve aspectos vinculados ao direito urbanístico, sustentabilidade, desenvolvimento socioeconômico, habitação, serviços e administração públicos.

A revisão das Leis Específicas do PDML deve detalhar os levantamentos e estudos voltados à caracterização do território municipal, a evolução histórica de suas estruturas físicas, da economia e da qualidade de vida da população. Por meio da sistematização e análise das informações produzidas, a descrição da realidade do município deve tornar possível a prospecção das tendências de desenvolvimento, evidenciando os possíveis riscos e desvios a serem planejados.

Portanto, para manter coerência e consistência das análises e das propostas, alguns princípios devem ser observados na revisão das Leis Específicas:

- a) os temas abordados devem estar vinculados aos princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e macrozonas da Lei Geral do PDML ⁷, assegurando a continuidade, complementariedade e detalhamento das dimensões de análise e formulação de propostas;
- b) a dinâmica da produção do espaço nas esferas regional, urbana e rural deve ser sempre considerada em todas as atividades e fases do trabalho;
- c) as atividades críticas e os momentos de decisão devem sempre considerar a interdependência entre os diversos temas e promover a integração de visões e interesses;
- d) os resultados parciais e finais do Plano de Mobilidade Urbana de Londrina devem ser considerados como referencial conceitual, técnico e metodológico;
- e) os parâmetros e instrumentos urbanísticos devem ter como objetivo o ordenamento territorial, com estímulo ou indução de soluções que respondam ao interesse público ou coletivo;
- f) os conceitos, parâmetros e demais disposições deverão ser compatibilizados ou uniformizados entre as várias leis específicas e com as demais leis municipais correlatas;
- g) as experiências de outros municípios devem ser consideradas somente como referência para a proposição de soluções próprias, respeitando as particularidades locais e;
- h) os documentos e produtos produzidos devem transmitir as informações de forma simples, clara, acessível e transparente.

2.2. Processo de Construção Coletiva

A participação da sociedade na revisão de planos diretores é um pré-requisito legal para sua aprovação⁸. Ou seja, o plano fundamentado no conhecimento técnico deve incorporar também as experiências e expectativas da população que será alvo direta ou indiretamente deste planejamento.

⁷ Referente ao Projeto de Lei nº 207/2018

⁸ § 4º do Art. 40 da Lei Federal nº 10.257/2001.



Isto significa que as projeções para o futuro do município devem refletir a multidisciplinaridade de saberes que são reconhecidos durante o processo de construção coletiva; que a sociedade é formada por grupos com interesses diversos e que o método participativo de revisão plano diretor deve explicitar publicamente os conflitos e os diferentes interesses que estão em jogo.

A abertura espaços institucionais de participação tem como objetivo promover o controle social da gestão pública através da fiscalização, ampliação do debate, monitoramento e deliberação sobre políticas públicas, assim como, a destinação dos recursos financeiros para a efetivação destas políticas.

O método a ser aplicado na revisão das Leis Específicas do PDML deve atender à Resolução nº. 25 de 18 de março de 2005 do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES) que define os requisitos mínimos para o processo participativo na elaboração dos planos diretores. Os principais aspectos podem ser resumidos nos seguintes artigos:

“Art. 3º A elaboração do plano diretor deve ser compartilhada por meio da efetiva participação do poder público e da sociedade civil, em todas as fases do processo;

Art. 4º Deverá ser garantida a publicidade do processo, por meio de comunicação pública, em linguagem acessível, dar ciência do cronograma e dos locais das reuniões, a apresentação de estudos ou propostas com no mínimo 15 dias de antecedência;

Art. 5º Deverá ser garantida a diversidade nas realizações de debates, por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais;

Art. 6º O processo participativo de elaboração do plano diretor deve ser articulado e integrado ao processo participativo de elaboração do orçamento;

Art. 7º A promoção das ações de sensibilização, mobilização e capacitação devem ser voltadas, preferencialmente, para as lideranças comunitárias, movimentos sociais, profissionais especializados;

Art. 8º As audiências públicas devem atender aos seguintes requisitos: ser convocada por edital, anunciada pela imprensa local, utilizar os meios de comunicação de massa ao alcance da população local, ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população, garantir a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença, serem gravadas e, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser pensados ao Projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa;”

A participação da população na revisão das Leis Específicas deverá ocorrer de forma direta ou representativa, por meio de procedimentos sistematizados e formais, a exemplo de questionários, oficinas técnicas, audiências públicas, reuniões diversas de qualificação de cada fase do trabalho. Deverá contemplar a população em geral, servidores da administração municipal e representantes de entidades diversas que atuam no município.

Para a mobilização e divulgação, devem ser utilizados os meios de comunicação tais como jornal, rádio, TV, Internet, panfletos e cartazes a serem distribuídos em equipamentos comunitários aos quais a população tem acesso. O IPPUL ainda deve oferecer acesso a todas as informações referentes



ao processo de revisão das Leis Específicas do PDML, seja por meio presencial, seja por meio do seu portal na internet, <http://ippul.londrina.pr.gov.br>, que é a principal fonte de informações.

Entende-se que o sucesso na aprovação e implementação do PDML e suas Leis Específicas está diretamente ligado à coerência com a realidade dos diferentes segmentos sociais e à integridade do seu conteúdo definido de forma participativa. O método de revisão do PDML não tem a pretensão de eliminar as disputas de interesses, mas, sim, estabelecer as regras para estas disputas como pacto coletivo sobre os rumos da política de desenvolvimento municipal.

2.3. Equipes e Responsabilidades

O processo de revisão das Leis Específicas do PDML deve ser desenvolvido com a colaboração de servidores da Administração Municipal, das Universidades, dos Órgãos Públicos, Entidades Profissionais e Órgãos de Classe, Conselhos Municipais, da Sociedade Civil, Organizações não Governamentais e outras representações populares, de modo a maximizar o acesso às informações necessárias e assegurar o caráter participativo do processo.

Nesse sentido, devem ser formadas duas equipes instituídas por Decreto Municipal: Equipe Técnica Municipal (ETM) e Grupo de Acompanhamento (GA).

O IPPUL faz parte da ETM e é o órgão responsável pela coordenação do PDML. A coordenação geral da revisão das Leis Específicas caberá ao responsável técnico vinculado à Administração Municipal, com formação e habilitação profissional para tal atividade e com comprovada experiência na área de conhecimento de Planejamento Urbano e Regional.

As demais informações sobre composição, responsabilidades e os meios de contribuição das equipes são descritas a seguir.

2.3.1. Equipe Técnica Municipal - ETM

A Equipe Técnica Municipal – ETM é composta por servidores de diferentes órgãos da Administração Municipal (direta e indireta) indicados por Decreto Municipal. Os integrantes da ETM devem possuir formação acadêmica, função e experiência profissional com planejamento e gestão urbanos ou áreas afins. A ETM tem como responsabilidades básicas:

- a) levantamento, sistematização e análise de informações;
- b) avaliação, proposição e definição de métodos, resultados e produtos;
- c) elaboração, consolidação e finalização de documentos para divulgação e;
- d) colaboração técnica na preparação, divulgação e realização dos eventos participativos.



A ETM poderá ser organizada em grupos temáticos e poderá promover a cooperação com outros órgãos públicos a fim de nivelar conhecimentos e garantir maior eficiência quanto ao desenvolvimento de atividades e obtenção de resultados.

Os representantes indicados no Decreto nº 1122 de 11 de setembro de 2019 para compor o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento do PDML (Anexo) deverão compor também a Equipe Técnica Municipal. Este Grupo Técnico é formado exclusivamente por servidores da Administração Municipal e foi instituído com o objetivo de monitorar a implementação do PDML em atendimento à Lei Estadual nº 15.229/2006.

2.3.2. Grupo de Acompanhamento - GA

O Grupo de Acompanhamento- GA da revisão das Leis específicas do PDML, como principal instrumento de controle social do processo, deve ser constituído por representantes da sociedade civil eleitos em Audiência Pública, segundo os critérios de representatividade previstos no Conselho Nacional, no Conselho Estadual das Cidades e referendado pela Recomendação Administrativa número 01/2017 e Consulta 130/2016 do Ministério Público do Estado do Paraná. Não deverão participar do Grupo de Acompanhamento aqueles que já fazem parte da Equipe Técnica Municipal. Em síntese, a Tabela 01 apresenta a composição do GA.

Tabela 01- Composição do Grupo de Acompanhamento

Representação	% estabelecida no Conselho Nacional das Cidades	Número de membros conforme percentagem	Números arredondados
I - Conselhos Municipais de Londrina ⁹	42,3	27	27
II - Movimentos Populares	26,7	17,040	17
III - Entidades sindicais de trabalhadores	9,9	6,318	6
IV - Entidades sindicais de empresários	9,9	6,318	6
V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	7	4,467	5
VI - ONGs	4,2	2,680	3
Total	100	63,824	64

Fonte: IPPUL, 2020

As responsabilidades básicas deste grupo são:

- intercâmbio de informações, experiências e percepções sobre a realidade e desafios para o desenvolvimento do município;

⁹ Os conselhos municipais foram inseridos na composição do GA em substituição aos representantes do Poder Público, conforme previsto no Conselho Nacional das Cidades. São 5 representantes do Conselho Municipal da Cidade e 22 representantes dos demais Conselhos como já ocorreu no processo de revisão da Lei Geral do PDML em 2018. Considerando que 27 membros dos conselhos equivalem a 42,3% do Grupo de Acompanhamento, o número de integrantes dos demais segmentos seguiu a proporcionalidade indicada.



- b) levantamento, sistematização, análise e disponibilização de dados e materiais técnicos;
- c) monitoramento, avaliação e proposição de métodos, atividades, resultados e produtos;
- d) mobilização da sociedade e comunicação de informações produzidas ao longo do trabalho e;
- e) colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos participativos;
- f) realizar reuniões de preparação.

Além de assegurar amplo acesso às informações e decisões, o GA também tem a responsabilidade de resguardar a integridade do trabalho de eventuais desvios das propostas que vierem a ser construídas com a participação popular.

2.4. Eventos Técnicos e Participativos

Durante a revisão das Leis específicas do PDML devem ser realizadas Oficinas Técnicas e Audiências Públicas para a participação da sociedade em geral, seja de forma direta ou por seus representantes.

As atividades serão coordenadas pelo IPPUL que utilizará documentos-base como referências para o debate e propostas. Deste modo, ficam assegurados os princípios, objetivos, diretrizes e estratégias definidos no Plano Diretor Municipal durante e ao final do trabalho.

As Audiências Públicas serão convocadas oficialmente pela Prefeitura de Londrina com antecedência mínima de 15 dias da data de sua realização, prazo mínimo também para a disponibilização de documentos preparatórios com o conteúdo a ser apresentado.

Os eventos devem ser registrados em áudio/vídeo e os resultados devem ser consolidados em relatórios de cada fase de trabalho, adotando-se o modelo da Revisão do PDML de 2018. Estes relatórios devem ser divulgados até 15 dias após a realização das Audiências Públicas.

Como suporte de comunicação, o *website* do IPPUL é a principal referência de informações sobre o PDML que poderá ser reforçada por outros meios como correio eletrônico, ofícios, imprensa local, entre outros. Assim, a divulgação dos eventos, a publicação de materiais, a atualização ou correção de informações serão feitas primeiramente pela *internet*, no endereço <http://ippul.londrina.pr.gov.br>.

2.4.1. Oficinas Preparatórias e Oficinas de Qualificação

São eventos direcionados à ETM e ao GA com o objetivo de compartilhar, debater e registrar informações que possam fundamentar a revisão das Leis Específicas tendo como premissas o interesse coletivo e o desenvolvimento municipal sustentável, além dos princípios, objetivos, diretrizes e estratégias previstos na Lei Geral do PDML¹⁰.

¹⁰ Referente ao Projeto de Lei nº 207/2018.



As Oficinas devem ser realizadas do seguinte modo:

- **Oficinas Preparatórias** para elaboração e discussão de informações, preparação de eventos participativos, podem ser temáticas, simultâneas, com a participação de grupos específicos, convidados e coordenadas pelas equipes (ETM e/ou GA);
- **Oficinas de Qualificação** para planejamento do conteúdo e dos prazos, divisão de tarefas e consolidação de informações e documentos produzidos nas Oficinas Preparatórias, devem ocorrer pelo menos em sete momentos pré-definidos no cronograma com a participação da ETM e do GA, coordenadas pela IPPUL.

Além das Oficinas, poderão ser realizadas reuniões específicas da equipe de coordenação do IPPUL.

É necessário reforçar a importância da participação efetiva de todos os representantes da sociedade nesses eventos para garantir que a construção coletiva de propostas não resulte no atendimento exclusivo de necessidades individuais ou setoriais.

2.4.2. Audiências Públicas

São eventos abertos à participação de toda a população, com o objetivo de apresentar as informações elaboradas durante as Oficinas e coletar outras contribuições.

Os procedimentos no momento da realização das Audiências deverão seguir a sequência de atividades básicas listadas abaixo:

- Assinatura de listas de presença;
- Apresentação dos objetivos do evento;
- Apresentação do conteúdo técnico;
- Questionamentos da plenária e esclarecimentos e;
- Proposições ou contribuições comunitárias.

As proposições comunitárias deverão ser registradas em formulário próprio, preferencialmente acompanhado de fundamentação ou justificativa. A ETM deverá analisar e divulgar as sugestões advindas das Audiências a fim de adequar conteúdos, justificando indeferimentos com base em critérios técnicos, jurídicos e institucionais.

2.4.3. Eventos de Iniciativa Popular

Além dos eventos já citados, poderão ser incorporadas ao processo formal de revisão das Leis Específicas do PDML as reuniões convocadas por iniciativa popular.

Essa modalidade de evento participativo permite ampliar o número de reuniões inicialmente previstas na metodologia e pode ser compreendida entre os instrumentos de gestão democrática previstos no Art. 43 da Lei nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade vez que, por iniciativa popular, também são legítimos os projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. A iniciativa popular é reconhecida então como método legítimo e útil desde que atenda aos procedimentos descritos na metodologia¹¹. Ressalta-se ainda que todos os custos e trabalhos necessários para a realização desses eventos tais como divulgação, organização, coordenação e conteúdos serão de responsabilidade do(s) autor(es) da convocação.

2.5. Descrição das Atividades e Produtos

Seguido as referências já citadas, o processo de revisão das Leis Específicas do PDML pode ser resumido em três fases com suas respectivas atividades, eventos e produtos:

FASE 1 – Metodologia

FASE 2 – Diagnóstico e Proposições

FASE 3 – Minutas dos Projetos de Lei

Figura 02- Fases do trabalho de Revisão das Leis Específicas do PDML



Fonte: IPPUL, 2020

2.5.1. Metodologia

Nesta primeira fase devem ser definidos, justificados e apresentados os métodos e técnicas necessários para a execução das atividades e eventos compreendendo, no mínimo:

- as fases do trabalho;
- as atividades técnicas de cada fase;
- os resultados e produtos de cada fase bem como seus prazos;
- os eventos de cada fase, as atividades e prazos para sua realização;
- os responsáveis e participantes e;
- o cronograma que sintetize as informações.

¹¹ A população em geral, a ETM e o GA deverão ser comunicados com antecedência mínima de 15 dias.



Nesta fase, deve ocorrer a **1º Audiência Pública**, com o objetivo de inaugurar o processo participativo com a apresentação da metodologia e eleger os membros representantes da sociedade civil no Grupo de Acompanhamento.

O produto a ser elaborado e divulgado até o final desta fase é o “Relatório 1 - Metodologia”, contendo o registro das atividades técnicas realizadas, dos eventos realizados (relatos, atas, fotos, listas de presença, slides, materiais utilizados e resultados obtidos) e a sistematização de informações sobre as equipes formalizadas.

2.5.2. Diagnóstico e Proposições

Compreende a análise crítica da realidade do município em relação à aplicação das leis urbanísticas vigentes e a proposição de novas soluções e cenários para seu desenvolvimento sustentável. Este trabalho deverá contemplar as dimensões de análise descritas abaixo de modo a detalhar aquelas adotadas na revisão do PDML de 2018¹². O conteúdo básico a ser detalhado refere-se ao seguinte:

- a) **Dimensão socioeconômica** – avaliação das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos, frente às dinâmicas demográfica, imobiliária e das principais ou potenciais atividades produtivas e demandas consuntivas do município, compreendendo:
- i. evolução quantitativa e distribuição espacial da população;
 - ii. condições socioeconômicas da população e de moradia;
 - iii. domínio e valor do solo;
 - iv. áreas de oferta de postos de trabalho;
 - v. áreas de oferta de bens e serviços privados;
 - vi. áreas de oferta de serviços públicos e;
 - vii. necessidades de deslocamento da população.
- b) **Dimensão físico-territorial** – avaliação e adequação do uso e ocupação do solo atual e da pertinência da legislação vigente em relação às capacidades de suporte ambiental e de infraestruturas, frente ao crescimento populacional projetado para os próximos 10 anos, compreendendo:
- i. limites territoriais, tendências de expansão da urbanização e adensamento;
 - ii. nível de aptidão do solo ao uso e ocupação antrópicos;
 - iii. capacidade e distribuição das infraestruturas, equipamentos e serviços públicos e privados;
 - iv. estrutura e regularidade fundiária;
 - v. padrões de ocupação do solo e intensidade;
 - vi. concentração e compatibilidade do uso do solo;
 - vii. fluxos e conflitos viários e;

¹² Sistemas de atividades humanas, de atividades produtivas, de sustentação natural, de sustentação adaptado, de controle de informações e de controle de decisões, referentes ao Projeto de Lei nº 207/2018.



viii. áreas, atividades e projetos especiais.

c) **Dimensão Institucional** – avaliação e adequação da capacidade da administração municipal para desempenhar as funções de planejamento e gestão urbana no que se refere a:

- i. implementação de diretrizes e estratégias do PDML;
- ii. implementação do sistema de acompanhamento e controle;
- iii. implementação do Plano de Ação e Investimentos - PAI;
- iv. aplicação da legislação urbanística vigente;
- v. regulamentação dos instrumentos do Estatuto da Cidade e;
- vi. atividades de licenciamento e fiscalização.

As informações deverão ser sistematizadas, analisadas e mapeadas, sempre que possível, a fim de realizar o cruzamento de dados e obter resultados sinópticos dos fatores mais relevantes da realidade atual do município. Os aspectos identificados a partir da leitura da realidade devem ser a base para a prospecção de cenários futuros e propostas. As propostas devem ser traduzidas em parâmetros e instrumentos que busquem a superação dos problemas e deficiências bem como o aproveitamento das potencialidades, resultando basicamente:

- a) no detalhamento dos limites territoriais com a eliminação de divergências e incompatibilidades;
- b) na revisão de conceitos ligados aos impactos negativos sobre a vizinhança, o ambiente natural e a economia urbana;
- c) na definição de áreas com potencial de adensamento e áreas de projetos especiais ou estratégicos que demandem grandes investimentos públicos e privados;
- d) na uniformização de conceitos e revisão de índices urbanísticos considerando as necessidades e restrições de cada contexto socioespacial do município e;
- e) na revisão de procedimentos, ferramentas e indicadores para monitoramento e gestão da ocupação territorial.

O Plano de Mobilidade Urbana de Londrina deverá contribuir com as análises apresentando amplo conjunto de informações, além de trazer os parâmetros básicos da nova Lei do Sistema Viário a serem compatibilizados com as demais leis urbanísticas.

Nesta fase, deverão ser realizadas, no mínimo, sete Oficinas de Qualificação com a ETM e o GA, cuja programação deve obedecer à seguinte sequência de atividades básicas:

- avaliação crítica das leis específicas vigentes;
- elaboração e fundamentação de propostas de revisão e;
- consolidação das propostas.

Para tomadas de decisão e definição de prioridades, a ETM e o GA devem adotar como critérios mínimos:

- a) o contingente populacional envolvido com máximo alcance social;
- b) a solução da maior quantidade possível de problemas e;
- c) a redução de custos sociais, ambientais e materiais.



O produto a ser elaborado e divulgado até o final desta fase é o “Relatório 2 – Diagnóstico e Proposições” contendo o registro de todas as atividades e resultados técnicos, dos eventos realizados (relatos, atas, fotos, listas de presença, slides, materiais utilizados e resultados obtidos), com a sistematização de informações para apresentação nas Audiências Públicas seguintes.

2.5.3. Minutas dos Projetos de Lei

Nesta fase deve ser definida a legislação urbanística básica na forma de minutas de projeto de lei, incluindo mapeamentos e outros anexos necessários para compreensão dos parâmetros e limites territoriais. No primeiro momento, devem ser elaborados os textos de revisão integral ou parcial das seguintes normas:

- a) Lei dos Perímetros Urbanos;
- b) Lei de Parcelamento do Solo;
- c) Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- d) Lei do Sistema Viário;
- e) Código Ambiental;
- f) Código de Obras e Edificações;
- g) Código de Posturas e
- h) Lei de Preservação do Patrimônio Cultural.

No segundo momento devem ser revisadas ou elaboradas as minutas que regulamentam os instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade e no PDML, tais como o Estudo de Impacto de Vizinhança e a Outorga Onerosa.

A revisão consiste também na possibilidade de recepcionar as leis específicas vigentes, bem como promover alterações pontuais, desde que não implique em incompatibilidade com o Projeto de Lei nº 207/2018, ajustando-as às novas diretrizes.

Nesta fase, devem ocorrer pelo menos as seguintes **Audiências Públicas**:

- **2º e 3º Audiências:** apresentação da Proposta Técnica de Revisão da Leis Urbanísticas Básicas após a realização das Oficinas Técnicas da fase anterior.
- **4º Audiência:** apresentação da Proposta Técnica de Revisão das demais Leis Específicas que pode ser feita em mais de um evento participativo do tipo.

Após apresentação nas Audiências Públicas, as minutas serão consolidadas pela Equipe Técnica Municipal considerando as sugestões e contribuições da comunidade, com registro e fundamentação técnica de deferimentos ou indeferimentos das propostas.

Os produtos a serem elaborados e divulgados até o final desta fase são:

- **Relatório 3 – Minutas das Leis Específicas Básicas**, contendo as minutas apresentadas na 2º e 3º Audiências, o registro dos eventos (relatos, atas, fotos, listas de presença, slides,



materiais utilizados e resultados obtidos) e as Minutas Finais consolidadas pela ETM após as proposições comunitárias.

- **Relatório 4 – Minutas das Leis Específicas**, contendo as demais minutas apresentadas na 4ª Audiência, o registro do evento (relatos, atas, fotos, listas de presença, slides, materiais utilizados e resultados obtidos) e as Minutas Finais consolidadas pela ETM após as proposições comunitárias.

As eventuais alterações nas Minutas Finais devem ter seu conteúdo registrado, divulgado e aprovado em nova(s) Audiência(s) Pública(s) obedecendo aos procedimentos da metodologia. Alterações na metodologia implicam no recomeço de todo o processo e, portanto, também devem ser submetidas à consulta pública.



3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Abaixo, o cronograma de atividades com os eventos detalhados na proposta metodológica.

REVISÃO DAS DAS LEIS URBANÍSTICAS DE LONDRINA - cronograma mensal	2019	2020												2021
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1: METODOLOGIA														
1.1. Estrutura geral de atividades														
1.2. Identificação e definição das equipes														
AUDIÊNCIA 1														
2: DIAGNÓSTICO e PROPOSIÇÕES														
2.1. Levantamento e sistematização de dados														
2.2. Avaliação da legislação vigente com indicação da necessidade de revisão (leitura crítica)														
2.3. Fundamentação: sistematização de informações técnicas para justificativa														
2.4. Elaboração de texto-base de revisão dos parâmetros urbanísticos														
2.5. Elaboração de simulações da aplicação dos parâmetros (modelos)														
2.6. Elaboração de propostas para disposições gerais														
OFICINAS PREPARATÓRIAS E DE QUALIFICAÇÃO														
3: MINUTAS DOS PROJETOS DE LEI														
3.1. Redação e sistematização dos requisitos técnicos														
3.2. Definição de procedimentos administrativos e disposições gerais														
3.3. Redação das minutas														
3.4. AUDIÊNCIA 2														
3.5. AUDIÊNCIA 3														
3.6. AUDIÊNCIA 4														
3.7. Minutas Finais														



4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BRASIL. **Lei nº 10.257/2001**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, 2001. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10257-10-julho-2001-327901-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 13.089/2015**, de 10 de janeiro de 2015 - Estatuto da Metrópole – disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113089.htm

_____. **Lei nº 6.766/1998**, de 19 de dezembro de 1979 – parcelamento do Solo Urbano – disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANJAMENTO URBANO DE LONDRINA. **Plano de Mobilidade**. Disponível em: <<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-de-mobilidade.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Plano Diretor Participativo de Londrina - Histórico e Conferências**. Disponível em: <<http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-participativo-2008.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

INSTITUTO POLIS. **Home**. Disponível em: <<http://polis.org.br/>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

PARANÁ. Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - 1ª Vara de Fazenda Pública. Trata-se de ação civil pública proposta por MAE – Meio Ambiente Equilibrado em face do Município de Londrina, com fundamento nos arts. 1º, I, e 5º, V, da Lei n. 7.347/1985, c/c o art. 225, § 1º, I, II, III e VII, da Constituição Federal. Relator: juiz Marcos José Vieira. Londrina, 13 de maio de 2019. Disponível em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi_consulta/arquivo.do?_tj=8a6c53f8698c7ff7e57a8effb7e252198edfaa34abbf05e6419091c1fc898b4ae9dd0b0b975d50f7>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 15.229/2006**, de 26 de julho de 2006. Dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual, 2006. Disponível em: <http://portal.assembleia.pr.leg.br/modules/mod_legislativo_arquivo/mod_legislativo_arquivo.php?leiCod=27564&tipo=L&tplei=0>. Acesso em: 17 jan. 2020.

LONDRINA. **Lei nº 7.485/1998**, de 20 de julho de 1998. Uso e a Ocupação do Solo na Zona Urbana e de Expansão Urbana de Londrina e dá outras providências, 2008. Disponível em: <http://www2.cml.pr.gov.br/cons/lnd/leis/1998/L07485.htm>

LONDRINA. **Lei nº 10637/2008**, de 24 de dezembro de 2008. Institui as diretrizes do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina - PDPML e dá outras providências, 2008. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2008/web/LE106372008consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 11.188/2011**, de 19 de abril de 2011. Dispõe sobre a Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Londrina, criando os processos de listagem de bens de interesse de preservação e o processo de tombamento municipal, cria o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Londrina, 2011. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2011/web/LE111882011consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 11.381/2011**, de 21 de novembro de 2011. Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Londrina, 2011. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2011/web/LE113812011consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 11.468/2011**, de 29 de dezembro de 2011. Institui o Código de Posturas do Município de Londrina, 2011. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2011/web/LE114682011consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.



_____. **Lei nº 11.471/2012**, de 5 de janeiro de 2012. Institui o Código Ambiental do Município de Londrina, 2012. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2012/web/LE114712012consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 11.661/2012**, de 12 de julho de 2012. Define os Perímetros da Zona Urbana, dos Núcleos Urbanos dos Distritos e Expansão do Distrito Sede do Município de Londrina, 2012. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2012/web/LE116612012consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 11.672/2012**, de 24 de julho de 2012. Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Londrina e dá outras providências, 2012. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2012/web/LE116722012consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 11.996/2013**, de 30 de dezembro de 2013. Institui o Plano Diretor de Arborização do Município de Londrina, 2015. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2013/web/LE119962013consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 12.236/2015**, de 26 de janeiro de 2015. Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Londrina e dá outras providências, 2015. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2015/web/LE122362015consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 12.237/2015**, de 29 de janeiro de 2015. Dispõe sobre o Sistema Viário Básico do Município de Londrina e dá outras providências, 2015. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2015/web/LE122372015consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei nº 12.244/2015**, de 1 de abril de 2015. Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU, e dá outras providências, 2015. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2015/web/LE122442015consol.html>>. Acesso em: 17. jan. 2020.

_____. **Lei nº 12.267/2015**, de 17 de abril de 2015. Dispõe sobre a implantação da Outorga Onerosa do Direito de Construir na modalidade aquisição onerosa por compra no Município de Londrina e dá outras providências, 2015. Disponível em: <<https://www1.cml.pr.gov.br/leis/2015/web/LE122672015consol.html>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Lei Orgânica do Município de Londrina**, 1990. Disponível em: <<http://www2.cml.pr.gov.br/leis/2000/web/LOMconsol.html>> Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Projeto de Lei nº 207/2010**, de 19 de dezembro de 2018. Encaminha Projeto de Lei — Institui, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e desta Lei, as diretrizes da Lei Geral do Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.cml.pr.gov.br/projetos/2018/PL002072018.pdf>>. Acesso em 17 jan. 2020.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Resolução nº 13**, de 16 de junho de 2004. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 137, p. 68, de 19 jul. 2004. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Resolucoes/resolucao-13-2004.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Resolução nº 25**, de 18 de março de 2005. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 60, p. 102, 30 mar. 2005. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Resolucoes/resolucao-25-2005.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Resolução Recomendada nº 22**, de 06 de dezembro de 2006. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 22, p. 134, 28 fev. 2007. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Resolucoes/ResolucaoRecomendada/resolucao-22-2006.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

_____. **Resolução Recomendada nº 34**, de 01 de março de 2007. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 89, p. 44, 15 mai. 2007. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Resolucoes/ResolucaoRecomendada/resolucao-34-2007.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2020.



_____. **Resolução Recomendada nº 83**, de 08 de dezembro de 2009. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, n. 98, p. 87, 25 mai. 2010. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Resolucoes/ResolucaoRecomendada/resolucao-83-2009.pdf>>. Acesso em: 17. jan. 2020.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Observatório das Metrópoles - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia**. Disponível em: <<https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

PARANACIDADE. **Legislação e Política Urbana**. Disponível em: <<http://www.paranacidade.org.br/>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

RELATO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA FASE 1



5. LEVANTAMENTOS E REUNIÕES TÉCNICAS

5.1. Oficina de Projeto do IPPUL

As Oficinas efetivadas nas dependências do IPPUL tiveram como objetivo realizar debates e levantamentos para a posterior elaboração da minuta do projeto de lei de uso e ocupação do solo, adotando o macrozoneamento como divisão territorial, assim como o desenvolvimento de conceitos para a lei de parcelamento do solo e sistema viário. Para estas atividades foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1º e 2º oficinas do IPPUL 31/05/2019 e 06/06/2019

Objetivo: desenvolver conceitos preliminares de parcelamento, uso e ocupação do solo adotando o macrozoneamento como divisão territorial.

Materiais: mapa de compartimentos dentro das macrozonas urbanas
mapa de uso do solo real por lote e por mancha
mapa do sistema viário e hierarquia
mapa do zoneamento de 1998 e de 2015
mapa de gabarito de altura

Atividades:

1. Análise de compartimentos homogêneos:
 - 1.1. diretrizes e estratégias do PD como princípios norteadores
 - 1.2. eixos viários (existentes os projetados) de ligação com compartimentos vizinhos
 - 1.3. vias de maior extensão e capacidade dentro do compartimento
 - 1.4. usos especiais existentes (universidades, aeroporto, parque Arthur Thomas, por ex.) ou barreiras físicas
 - 1.5. projetos estratégicos em andamento (*superbus*, teatro municipal, por exemplo)

3º e 4º oficinas do IPPUL 20/08/2019 e 26/09/2019

1. Tendências de adensamento populacional na área urbana
 - 1.1. Análise do crescimento populacional nas Zonas de OD (Plano de Mobilidade)
 - 1.2. Análise do incremento previsto com a aprovação de novos loteamentos
 - 1.3. Variação do crescimento populacional entre 2018 e 2028
 - 1.4. Densidade populacional em 2018 e em 2028
 - 1.5. Espacialização

5º e 6º oficinas do IPPUL 15/10/2019 e 29/10/2019

2. Divisões Territoriais (indicação de conflitos existentes e elaboração de propostas preliminares)
 - 2.1. Limites municipais
 - 2.2. Divisas distritais
 - 2.3. Tipologias de assentamentos humanos
 - 2.4. Perímetros urbanos
 - 2.5. Bacias hidrográficas urbanas
 - 2.6. Regiões urbanas
 - 2.7. Bairros x Unidades de planejamento
3. Uso do Solo (indicação de conflitos existentes e elaboração de propostas preliminares)
 - 3.1. Zoneamentos resultantes de anexações
 - 3.2. Rebaixamento do potencial construtivo entre lei anterior e atual

- 3.3. Similaridade entre zonas
- 3.4. Vinculação dos parâmetros de uso do solo ao CNAE
- 4. Ocupação do Solo (indicação de conflitos existentes e elaboração de propostas preliminares)
 - 4.1. Limites e potenciais de adensamento das zonas
 - 4.2. Restrições de altura das edificações
 - 4.3. Coeficiente de aproveitamento real e médio
 - 4.4. Densidade populacional - comparação com outras cidades

Além dessas oficinas, outras reuniões foram feitas entre o IPPUL e a empresa LOGIT que foi contratada para elaborar o Plano de Mobilidade Urbana. Os resultados dessas reuniões contribuem com a identificação de elementos que devem ser revisados na lei de uso e ocupação do solo além da lei do sistema viário, principalmente.

Fotos das atividades ocorridas nas Oficinas de Projeto do IPPUL



Figura 01 – Oficina 1

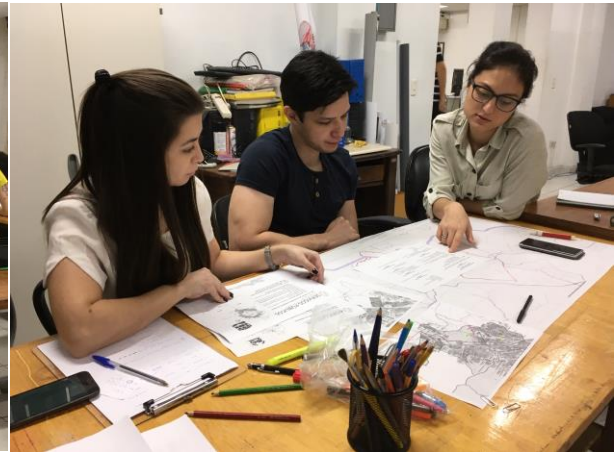


Figura 02 – Oficina 1



Figura 03 – Oficina 2



Figura 04 – Oficina 2

5.2. Atividades para a revisão da Lei do Perímetro

Finalizados os trabalhos referentes a Lei Geral, expressos no PL 207/2018 em processo de tramitação na Câmara Municipal de Londrina, o IPPUL manteve-se ativo nos estudos para subsidiar a



revisão das Leis Específicas do PDML. Para tanto, foram necessárias diversas reuniões com diferentes secretarias e órgãos municipais, assim como com representantes de municípios limítrofes.

Dentre as muitas reuniões e conversas sobre pontos afetos às Leis Específicas, podem ser citadas as seguintes:

Reunião a Mata dos Godoy

Esta reunião ocorreu nas dependências do Parque Estadual Mata dos Godoy no dia 18/06/2019. Nesta foi solicitado pela organização do evento (representantes do então Instituto Ambiental do Paraná - IAP) a apresentação sobre o uso do solo na área de abrangência da Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy, ou seja, na Macrozona Rural de Controle Ambiental (MRCA). O material apresentado foi o resultado dos estudos diagnósticos realizados para o Zoneamento Ambiental Municipal (ZAM), para o qual o Instituto teve amplo apoio de professores e alunos da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Reuniões com representantes dos Município de Ibiporã e Cambé – Revisão dos limites municipais

Considerando os estudos técnicos realizados pelo IPPUL sobre o perímetro urbano, verificou-se a impossibilidade de um resultado coeso sem que fosse realizado um estudo aprofundado envolvendo também os limites municipais. Neste contexto foi realizado um levantamento com diversos tipos de análise sobre toda porção de limite entre Londrina e os municípios limítrofes.

Em especial entre Londrina, Cambé e Ibiporã, há pontos que coincidem o limite municipal e o perímetro, e tendo identificado todos os pontos conflitantes, foram realizadas reuniões para discutir tais pontos evidenciando o marco legal existente e a consolidação dos territórios municipais nestas linhas divisórias.

Antes de ocorrer as reuniões com os representantes dos municípios limítrofes, foram realizados contatos com membros do então Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná (ITCG), atualmente Instituto de Águas e Terras (IAT), solicitando a este o posicionamento sobre os problemas relacionados aos limites municipais. Em resposta o ITCG encaminhou um Parecer Técnico (Anexo 8), sobre o qual o IPPUL se fundamentou para os encaminhamentos a serem dados em conjunto com os municípios que fazem limite com Londrina e que possuem alguma necessidade de adequação / revisão em seus trechos divisórios.

Foram realizadas duas reuniões com o Município de Ibiporã (dias 04/06/2019 e 14/08/2019) e duas reuniões técnicas com o Município de Cambé (09/10/2019 e 07/11/2019). Nestas reuniões os municípios envolvidos se comprometeram em encontrar soluções para a construção de um documento comum com as propostas de adequação dos limites, para assim, realizar os procedimentos e encaminhamentos necessários para a edição da Lei Estadual 790/1951, junto aos órgãos competentes na esfera estadual. Tal atividade está sendo preconizada pelo órgão estadual competente.



Salientamos que foram realizados diversos contatos com o ITCG, tanto por telefonemas como por e-mails, para tratar das questões dos limites municipais assim como para verificar os procedimentos necessários para a correção das divisas entre os distritos administrativos de Londrina. Neste sentido, também houve um intenso trabalho no sentido de investigar os marcos legais que definiram as divisas distritais, análise por imagens de satélite e visitas in loco.

Atividades de Campo no Patrimônio Regina

Tendo em vista os levantamentos sobre as sedes dos distritos de Londrina, verificou-se a necessidade de aprofundar estudos em relação ao Distrito Espírito Santo, pois, a atual sede do distrito está incorporada na sede do Distrito-Sede, sendo necessário verificar a viabilidade de definição uma nova sede para o mesmo. Neste contexto, foram realizadas atividades de campo e levantamentos específicos do Patrimônio Regina.

5.3. Reuniões com técnicos do Poder Público Municipal

Diversas reuniões de trabalho foram realizadas com as Secretarias e Conselhos Municipais para debater e encontrar soluções para questões relacionadas as Leis Específicas. Entre elas podem ser citadas reuniões com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento (28/08/2019 e 13/09/2019), onde foi necessário unir esforços para elucidar a definição das vias e os usos existentes em áreas rurais. A este respeito o IPPUL também foi convidado a participar de reuniões no CONSEMA para debater as faixas de domínio das vias rurais, assim como apresentar os resultados dos levantamentos sobre o Uso do Solo no município. Para tratar este tema o IPPUL também participou de reuniões com a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a mesma possui interesse em definir um sistema viário mais qualificado na área rural em função do transporte escolar que gerencia.

Outas reuniões foram realizadas com a Secretaria de Planejamento (para tratar questões sobre o Plano de Ações e Investimentos (PAI), Secretaria Municipal de Fazenda (para discutir sobre a base cartográfica vinculada as informações do Sistema Tributário); reuniões e coleta de dados na Secretaria de Obras (objetivando atualizar as informações sobre os loteamentos, alteração em lotes por subdivisão e anexação, loteamentos novos etc.);

5.4. Atividades em debates, audiências e cursos

Também houveram participação em reuniões técnicas com a empresa contratada para a realização do plano de Mobilidade, havendo debates técnicos sobre o sistema viário. Também foi organizada a 1ª Audiência Pública para do Plano de Mobilidade, ocorrida no dia 26/10/2019 no Auditório do SINCOVAL.

Outra atividade muito relevante se deu pelo curso de capacitação realizado pelo Escritório Regional do PARANACIDADE de Londrina, cujo objetivo foi o de instruir o reconhecimento do perímetro urbano como instrumento de controle e ordenamento da cidade. O curso ocorreu no dia 27/09/2019 e

teve a representação de três técnicos do IPPUL, atuantes e envolvidos nos levantamentos para a revisão da Lei do Perímetro Urbano.

Fotos das atividades ocorridas em atividades diversas – Revisão das Leis Específicas



Figura 05 – Apresentação do estudo sobre uso do solo na Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy



Figura 06 – Apresentação do estudo sobre uso do solo na Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy



Figura 07 – Curso PARANACIDADE – Perímetro Urbano

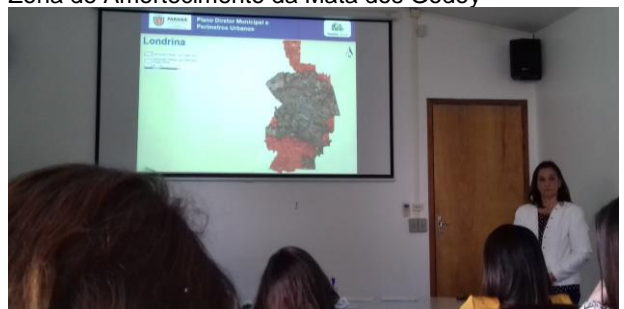


Figura 08 – Curso PARANACIDADE – Perímetro Urbano



Figura 09 – Reunião realizada no CONSEMA



Figura 10 – Reunião realizada no CONSEMA



Figura 11 – 1ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade



Figura 12 – 1ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade



6. 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

6.1. Divulgação

Em continuidade ao processo de revisão do PDML, fase em que estão sendo revisadas as Leis Específicas, conforme previsto na Proposta Metodológica, houve mobilização popular para a 1ª Audiência Pública para a definição dos representantes do Grupo de Acompanhamento. Tal Audiência foi necessária para atualização do quadro de representantes do Grupo de Acompanhamento (GA), assim como ocorreu com a Equipe Técnica Municipal (ETM), pois muitos representantes não estavam mais atuantes nas entidades, portanto, não estavam mais vinculados processo de revisão.

Seguindo a metodologia já adotada anteriormente, quando da revisão da Lei Geral do PDML, foi elaborado material gráfico para identificar a atividade em desenvolvimento no processo de revisão, dando definição da identidade visual dos produtos técnicos.

Para tornar efetiva a participação das lideranças das entidades, foram encaminhados e-mails e ofícios às entidades, realizada divulgação em jornais de ampla divulgação, tanto dos veículos impressos como nos digitais. Também foram realizadas divulgações por meio da imprensa oficial, como o Jornal Oficial do Município, *websites* da Prefeitura de Londrina e do IPPUL, conforme está apresentado na sequência.

A divulgação foi iniciada em 21/01/2020 por meio de convite oficial, anúncios no *website* da Prefeitura e IPPUL, nas redes sociais da Prefeitura de Londrina, entrevistas em rádio e jornais de grande circulação.

Figura 13: Imagens com a divulgação em *websites* da prefeitura, do IPPUL e da Câmara Municipal e outras na imprensa local





FOLHA DE LONDRINA

22 DE JANEIRO DE 2020

Ippul apresentará metodologia para definir leis específicas do Plano Diretor

A medida atende em parte a reivindicação de entidades da sociedade civil organizada que fizeram pressão no Legislativo para postergar a aprovação da diretoria até que as leis complementares sejam definidas

Últimas notícias

Sócio de Flávio Bolsonaro obtém decisão para ser excluído temporariamente de investigação
Rafael Nogueira - FolhaPress

Apenas um deputado foi a todas as sessões de 2019 na AL
Mariana Franco Ramos - Grupo Folha

'Denúncia é tentativa óbvia de atacar a imprensa livre', diz Glenn Greenwald
Mônica Bergamo - FolhaPress

MPF denuncia Glenn e mais 6 pessoas sob acusação de hackear Lava Jato
Reynaldo Tardito Jr. - FolhaPress

Atritos com Bolsonaro e pauta anticorrupção afastam partido pró-Moro do governo
Rafaela Baroni - FolhaPress

Após fechar 2019 sem conseguir a aprovação da Lei Geral do Plano Diretor Participativo na Câmara Municipal de Londrina, o Ippul (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina) agenda para 7 de fevereiro a primeira audiência pública para apresentar a metodologia de revisão das leis específicas. A medida atende em parte a reivindicação de entidades da sociedade civil organizada que fizeram pressão no Legislativo para postergar a aprovação da diretoria até que as leis complementares sejam definidas.

Na audiência serão eleitos os integrantes do Grupo de Acompanhamento que ficará encarregado de articular e desenvolver as atividades referentes à revisão das oito leis. São elas: Preservação do Patrimônio Cultural; Código de Obras e Edificações; Código de Posturas; Código Ambiental; Parcelamento do Solo; Perímetro Urbano; Uso e Ocupação do Solo (zoneamento) e Sistema

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA: Metodologia e Plano de Trabalho LOCAL: Auditório da UNICOMAR - Av. Santa Mônica, 450
Dia 07 de fevereiro de 2020, às 19 horas

Legislativo | Vereadores | Pautas em Discussão | Multimídia | Pesquisas | Transparência | Contato

Q que você procura?

Informe o texto para pesquisar

Pauta das Sessões
Acompanhe as votações dos Projetos

Legislativo em Pauta
De projetos de Lei em tramitação

Reunidos das Comissões
Participar das Sessões das Comissões

Cam Online
Acompanhe ao Vivo

Caminhos de Londrina
Caminhões de Londrina

Carta de Serviços

Frísby, 07 de February de 2020

Segunda etapa do Plano Diretor terá audiência pública nesta sexta (7)

PUBLICADO EM 4 DE FEVEREIRO DE 2020 17:18

IPPU
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

Audiência pública debaterá leis específicas do Plano Diretor

Objetivo é começar a discussão das leis complementares conforme as diretrizes e regras de ordenamento territorial da cidade, previstas no PL...

PLANO DIRETOR

Plano Diretor 2018-2028
Plano Diretor Participativo 2008
Abertura de Processos
Audiências
Zoneamento Fácil

tarobãnews LONDRINA

Plano Diretor de Londrina está em discussão

Redação Tarobã News
Colaboração | Publicado em 22/01/2020 às 13:37

Últimas Notícias

CMTU garante que privatização de coleta seletiva não vai prejudicar cooperados
22/01/2020 14:03

Prefeitura lança campanha Londrina unida contra a dengue
22/01/2020 11:45

Jovens de 18 anos foi preso pouco depois de roubar caminhonete
22/01/2020 10:56

CMTU interdita PEV da Vista Bela após incêndio
22/01/2020 10:24

PLANO DIRETOR DE LONDRINA ESTÁ EM DISCUSSÃO

Criado para planejar uma cidade, o Plano Diretor de Londrina está em debate. A revisão acontece a cada 10 anos, audiências públicas estão sendo realizadas e a participação da população é muito importante.

O Plano Diretor é uma ferramenta para estruturar de forma ordenada o crescimento de uma cidade.

No Paraná é obrigatório em todos os municípios. Ele define e estabelece as diretrizes de desenvolvimento e mobilidade urbana. Tudo a partir de estudos técnicos que devem ser revistos a cada 10 anos.

Em Londrina o plano vigente é de 2008 e em 2018 foi feita uma proposta de revisão das leis específicas que compõem o plano, que é de responsabilidade do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, o Ippul.

Como o Plano Diretor também precisa atender as demandas da sociedade, o Ippul vai realizar uma série de audiências públicas que devem nortear o novo plano. Além disso, também deve ser formado um grupo de acompanhamento que será constituído por representantes da sociedade civil.

Segundo o presidente do Ippul, o maior gargalo do município está no zoneamento e esse deve ser um dos pontos revistos no novo projeto, para fomentar o comércio e a indústria e assim melhorar a economia da cidade.

Ippul apresentará metodologia para leis específicas do Plano Diretor

Instituto de Planejamento marca para o dia 7 de fevereiro a primeira audiência pública do ano sobre o plano, que segue "travado" enquanto não vai a votação na Câmara Municipal

Guilherme Marconi
Respostas Local

Na audiência serão eleitos os integrantes do Grupo de Acompanhamento, que ficará encarregado de articular e desenvolver as atividades referentes à revisão das oito leis. São elas: Preservação do Patrimônio Cultural; Código de Obras e Edificações; Código Ambiental; Parcelamento do Solo; Perímetro Urbano; Uso e Ocupação do Solo (zoneamento) e Sistema Viário.

O presidente do Ippul, Roberto Alves Lima Júnior, adverte que a proposta não padecerá com a mesma sorte que teve em 2018, quando não foi aprovada na Câmara Municipal. Ele afirma que a previsão é que até o fim do primeiro semestre pelo menos o texto base das leis esteja pronto, zombarias e primeiras versões apresentadas. Contudo, não restará pendência da lei geral até o fim do semestre de 2020", avalia.

MONTAGEM DO GRUPO
A equipe deve ser constituída por representantes eleitos da sociedade civil nos mesmos moldes adotados na lei geral. O grupo contará com representantes de entidades municipais, além de movimentos populares (tais como sindicatos, associações de moradores, associações de profissionais (três), acadêmicos e de pesquisas e ONGs (três). Terá a mesma representatividade prevista pelo Estatuto das Cidades e atende recomendação do Ministério Público. Justificas: Essa diretoria dos grupos também é alvo de críticas do Sindicato (Sindicato dos Construtores) e a mesma equipe também será responsável por acompanhar as audiências.

Segundo Lima Júnior, após a montagem do grupo serão realizadas reuniões e conferências públicas para discussão das leis. "Vale lembrar que este trabalho não irá ocorrer do zero. Há formas técnicas, diagnósticos, estudos técnicos e levantamento de dados pelo Ippul para subsidiar o debate". Um exemplo é o resultado da consultoria externa do Plano de Mobilidade Urbana, que trouxe um diagnóstico para avaliar em condições na lei do Sistema Viário. Ele também deve considerar que tem todas as leis específicas produzidas em reuniões públicas, há casos que precisam ser revisados e há os que precisam ser atualizados.

GARGALOS
O Plano Diretor é o pilar da política de desenvolvimento e expansão urbana e estabelece as diretrizes de desenvolvimento

LONDRINA Acesso à Informação | Notícias | Licitações | Fale com a Prefeitura | Serviços Online

IPPU
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

Notícias

Audiência pública debaterá leis específicas do Plano Diretor

CONVITE
O Prefeito de Londrina, Marcelo Bortolotto Martins, e o Diretor Executivo do IPPUL, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Roberto Alves Lima Jr., convidam a população para participar da Audiência Pública de Trabalho em Grupo de Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA: Metodologia e Plano de Trabalho LOCAL: Auditório do UNICOMAR - Av. Santa Mônica, 450
Dia 07 de fevereiro de 2020, às 19 horas



Figura 14: Convite / Cartaz da 1ª Audiência de revisão do PDML – Revisão das Leis Específicas



Fonte: IPPUL

A 1ª Audiência Pública do processo de Revisão das Leis Específicas do PDML teve como objetivo realizar a eleição dos representantes do Grupo de Acompanhamento (GA), mantendo a participação popular como fundamento norteador do processo de revisão.

A formação da Equipe Técnica Municipal (ETM) composta pelos técnicos do IPPUL e representantes das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal, assim como a representação dada pelos Conselhos Municipais, não fizeram parte do processo de eleição ocorrido na 1ª Audiência Pública, pois, a representação destes grupos foi realizada por meio de indicação nominal, conforme previsto na Proposta Metodológica. A indicação foi ratificada pelo Decreto Municipal 591/2020, publicado no Jornal Oficial 4080 em 29/05/2020 (anexo 9).

Na 1ª Audiência, foi apresentada a Proposta Metodológica destinada a instrumentalizar o processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor de Londrina em 2020, de modo a atualizar os métodos e procedimentos já adotados em 2018, no processo de revisão da Lei Geral do PDML conforme o PL 207/2018. Importante afirmar que não se trata de uma nova proposta metodológica, mas sim uma adequação quanto a sistemática de trabalho, que em sua essência preconiza a participação de toda sociedade a partir de suas representatividades.

6.2. Atividades da 1ª Audiência

A 1ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML ocorreu em 07 de fevereiro de 2020 nas dependências do Centro de Ensino Superior de Maringá (UNICESUMAR), cito à Avenida Santa Mônica, nº: 450. Estiveram presentes 86 ouvintes, 99 representantes da Sociedade Civil Organizada, 26 servidores do Instituto de Pesquisa e Plano e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e 14 representantes de Conselhos Municipais, tendo o total de 225 pessoas presentes, conforme pode ser verificado nas listas de presença apresentadas a seguir.



Este evento ratifica a importância da participação popular, a qual deverá ocorrer durante todo o processo de revisão das Leis do Plano Diretor, colaborando com o reconhecimento da realidade do município, democratizando impressões e conhecimentos individuais, fortalecendo a gestão participativa e a implementação do PDML.

No início da Audiência foi realizada uma fala de Abertura pela Diretora de Planejamento Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL), o Sra. Ana Flávia Galinari, a qual também apresentou a dinâmica prevista para as próximas fases do trabalho de revisão, síntese da Proposta Metodológica. As imagens a seguir mostram os slides usados na apresentação e fotos do credenciamento e da plenária.

Figura 15: Apresentação na 1ª Audiência Pública da revisão do PDML – Leis Específicas

CONVITE

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, e o Diretor Presidente do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Roberto Alves Lima Jr., convidam a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA - Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028.**

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: Metodologia e Beicção do Grupo de Acompanhamento

LOCAL: Auditório da UniCesumar
Av. Santa Monica, 450

Dia 07 de fevereiro de 2020, às 19 horas

Para mais informações acesse o site: <https://ippul.londrina.pr.gov.br/>

Programação da 1ª Audiência
Revisão das Leis Específicas
(07/02/2020)

horário	atividade
19:00-19:30	Credenciamento
19:30 – 20:00	Abertura e apresentação da Proposta Metodológica elaborada pelo IPPUL
20:00 – 21:30	Eleição de representantes do GA em grupos
21:30 – 22:00	Apresentação dos representantes eleitos e encerramento

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

PAI – Plano de ações e Investimentos

- compatibilização com as prioridades do Plano Diretor;
- compatibilização com a capacidade de investimento do Município;
- composição do Plano Plurianual – PPA, Diretrizes Orçamentárias – LDO e Orçamento Anual – LOA.

Número	Nº Ordem (PI)	Órgão Responsável	Nº Ação (Proj)	Descrição da Ação	Objetivo: Correspondência entre as prioridades do Plano Diretor (P) e as ações (M)	Localização: Microzona Prioritária	Função / Subfunção	Módulo: Componentes de programação flexível	Prazo	Recursos Orçamentários		
										Previd.	Exercício	Total
Habituação	5		23	Estruturação de serviços Financeiros e de planejamento - PPA/PPA	dos investimentos	dos investimentos	Direção de Planejamento Urbano, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	Aquisição de 1 equipamento de computadores de marca Samsung e teclado de 300 "e" da marca Logitech	Mês Junho/ano 2019/2021	1.000,00	-	1.000,00
										Mês Junho/ano 2020/2022	-	-
										Mês Junho/ano 2021/2022	-	-
										Mês Junho/ano 2022/2023	-	-
6	240		Intervenção de obras urbanísticas através de infraestrutura urbana básica (COPALCO)	dos investimentos	dos investimentos	Módulo de Planejamento Urbano	Projeto de intervenção urbana básica	Mês Junho/ano 2019/2021	4.200.000,00	4.200.000,00	8.400.000,00	
									Mês Junho/ano 2020/2022	5.000.000,00	36.800.000,00	41.800.000,00
7	301		Construção de unidades de moradia social (COPALCO)	dos investimentos	dos investimentos	Módulo de Planejamento Urbano	Projeto de construção de unidades de moradia social	Mês Junho/ano 2019/2021	13.000.000,00	136.000.000,00	149.000.000,00	
									Mês Junho/ano 2020/2022	11.000.000,00	117.000.000,00	128.000.000,00
8	242		Intervenção urbana para melhoria das condições ambientais (COPALCO)	dos investimentos	dos investimentos	Módulo de Planejamento Urbano	Projeto de intervenção urbana para melhoria das condições ambientais	Mês Junho/ano 2019/2021	8.000.000,00	-	8.000.000,00	
									Mês Junho/ano 2020/2022	8.000.000,00	-	16.000.000,00

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas

Revisão das Leis Específicas

LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Lei do Perímetro Urbano (Lei nº 11.661/2012);
- Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 12.236/2015);
- Lei do Parcelamento do Solo (Lei nº 11.672/2012);
- Código Ambiental do Município (Lei nº 11.471/2012);
- Código de Obras e Edificações (Lei nº 11.381/2011);
- Código de Posturas (Lei nº 11.468/2011);
- Lei do Sistema Viário (Lei nº 12.237/2015) e
- Lei de Preservação do Patrimônio Cultural (Lei nº 11.118/2011).

LEIS DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

- EIV;
- Outorga Onerosa;
- PEUC, etc.

Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



O que é Proposta Metodológica?

Roteiro das atividades a serem realizadas durante a revisão das Leis Específicas

Referencial para o trabalho:

- metodologia da Revisão da Lei Geral (Projeto de Lei nº 207/2018)
- continuidade, complementariedade e detalhamento das análises e das propostas da Lei Geral do PDML
- princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e macrozonas da Lei Geral do PDML



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Proposta Metodológica

Reuniões e Eventos Participativos

Oficinas Preparatórias: levantamento de dados e propostas

Oficinas de Qualificação: consolidação de informações produzidas nas Oficinas Preparatórias

Reuniões convocadas por iniciativa popular: metodologia do PDML custos e trabalhos de responsabilidade do(s) autor(es)

Audiências Públicas: apresentação dos resultados das Oficinas

- convocação com antecedência mínima de 15 dias
- publicação prévia de documentos-base como referência
- registro em áudio/vídeo como ata dos eventos
- publicação de relatórios dos resultados

• <http://ippul.londrina.pr.gov.br> é a principal referência de informações sobre o PDML



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Proposta Metodológica

Equipes e Responsabilidades

ETM

Equipe Técnica Municipal: servidores indicados pela administração municipal

- levantamento de dados
- avaliação e proposição
- consolidação e definição de resultados

GA

Grupo de Acompanhamento: Conselhos Municipais + representantes eleitos

- intercâmbio de informações e experiências
- monitoramento e proposição
- mobilização e divulgação

Movimentos populares
Sindicatos de empresários
Sindicatos de trabalhadores
Entidades profissionais e acadêmicas
ONG's



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Formação do Grupo de Acompanhamento (GA)

1. Os Conselhos Municipais farão as indicações de seus representantes por ofício
2. A escolha dos demais representantes da sociedade civil será feita por meio de debate em grupos (divididos por segmento)
3. Os escolhidos em cada grupo serão apresentados à plenária
4. Os representantes serão nomeados por Decreto Municipal



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Proposta Metodológica



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Proposta Metodológica

Cronograma

REVISÃO DAS LEIS URBANÍSTICAS DE LONDRINA - cronograma mensal	2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	2021
1. METODOLOGIA														
1.1. Estrutura geral de atividades														
1.2. Identificação e verificação dos estudos														
AUDIÊNCIA														
2. DIAGNÓSTICO E PROPOSIÇÕES														
2.1. Levantamento e sistematização de dados														
2.2. Avaliação da legislação vigente com indicação da necessidade de revisão (regra crítica)														
2.3. Formalização/consolidação de informações técnicas para publicação														
2.4. Elaboração de texto-base de revisão dos parâmetros urbanísticos														
2.5. Elaboração de emendas ao projeto dos parâmetros urbanos														
2.6. Elaboração de propostas para alterações gerais														
OFICINAS PREPARATÓRIAS E DE QUALIFICAÇÃO														
3. MINUTAS DOS PROJETOS DE LEI														
3.1. Redação e sistematização dos textos técnicos														
3.2. Definição de procedimentos administrativos e disposições gerais														
4. REVISÃO DAS MINUTAS														
5. AUDIÊNCIAS														
6. AUDIÊNCIA 1														
6.1. Audiência 1														
6.2. Audiência 2														
6.3. Audiência 3														
6.4. Audiência 4														
6.5. Minuta Final														



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Proposta Metodológica

Composição do GA - Grupo de Acompanhamento

Representação	% Cidades Nacionais	Nº de membros	Nº final
Conselhos Municipais (indicação)	42,3	27*	27
Movimentos Populares	26,7	17,040	17
Entidades sindicais de trabalhadores	9,9	6,318	6
Entidades sindicais de empresários	9,9	6,318	6
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	7	4,467	5
ONGs	4,2	2,680	3
TOTAL	100	63,824	64



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Formação do Grupo de Acompanhamento (GA)

Crerios:

- Os candidatos devem ser indicados por ofício de suas entidades
- Cada candidato poderá representar somente 1 entidade
- As vagas de cada segmento não são transferíveis
- Cada entidade tem direito apenas a 1 voto
- Os candidatos com maior votação serão eleitos
- Os membros do GA não podem ser nomeados na ETM



Plano Diretor de Londrina (2018-2028)
Revisão das Leis Específicas



Formação do Grupo de Acompanhamento (GA)

GRUPO 1. *Movimentos Populares*

GRUPO 2. *Entidades sindicais de trabalhadores*

GRUPO 3. *Entidades sindicais de empresários*

GRUPO 4. *Entidades profissionais e acadêmicas*

GRUPO 5. *Organizações não Governamentais*

1º Oficina com o GA e ETM

27 de fevereiro de 2020
Auditório da PML às 18h30

BOA NOITE!



Fotos da 1º Audiência Pública da revisão do PDML - Leis Específicas Credenciamento e Plenária



Figura 16 - Credenciamento 1º Audiência



Figura 17 - Credenciamento



figura 18 - Abertura da Audiência



Figura 19 - Abertura da Audiência



Figura 20 - Apresentação da Proposta Metodológica



Figura 21 - Apresentação da Proposta Metodológica



Conforme a metodologia prevê, os representantes da sociedade civil foram escolhidos por meio de debate em grupos, considerando cada segmento da sociedade e suas respectivas vagas:

- 1) Movimentos Populares: 17 (dezesete) vagas.
- 2) Entidades Sindicais de Trabalhadores: 06 (seis) vagas.
- 3) Entidades Sindicais de Empresários: 06 (seis) vagas.
- 4) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa: 05 (cinco) vagas.
- 5) ONGs: 04 (quatro) vagas.

Cada um dos 05 grupos elegeu seus representantes para integrarem o Grupo de Acompanhamento (GA) e o método de votação foi definido pelo próprio grupo. Salienta-se que foi sugerido pelo IPPUL como opção alternativa que cada grupo realizasse a eleição secreta com cédulas disponibilizadas pelo Instituto.

Todas as entidades credenciadas e presentes estavam aptas a votar. Cada entidade, independentemente do número de representantes credenciados ou presentes, teve direito apenas a um voto, como também, pode indicar apenas um candidato titular e um suplente, tendo sido eleitos os mais votados até o limite das vagas.

Ficou ainda definido que não seria permitida a substituição e/ou transferência de representantes ou da vaga no Grupo de Acompanhamento, sendo que a vaga deveria ser preenchida exclusivamente pelo candidato eleito na ocasião da audiência. Cada grupo também deliberou acerca dos casos omissos relacionados ao seu segmento. A decisão final e os casos genéricos couberam ao IPPUL, após análise técnica e jurídica.

Fotos da 1ª Audiência Pública da revisão do PDML - Leis Específica – Votação por segmentos



Figura 22 - Votação para eleição dos Representantes do GA (Movimentos Populares)



Figura 23 - Votação para eleição dos Representantes do GA (Movimentos Populares)



Figura 24 - Votação para eleição dos Representantes do GA (Movimentos Populares)



Figura 25 - Homologação (Movimentos Populares)



Figura 26 - Eleição dos Representantes do GA (Entidades Sindicais de Trabalhadores)



Figura 27 - Eleição dos Representantes do GA (Entidades Sindicais de Trabalhadores)



Figura 28 - Homologação (Entidades Sindicais de Trabalhadores)



Figura 29 - Votação para eleição dos Representantes do GA (Entidades Sindicais de Empresários)



Figura 30 - Votação para eleição dos Representantes do GA (Entidades Sindicais de Empresários)



Figura 31 - Homologação (Entidades Sindicais de Empresários)



Figura 32 - Eleição dos Representantes do GA (Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa)

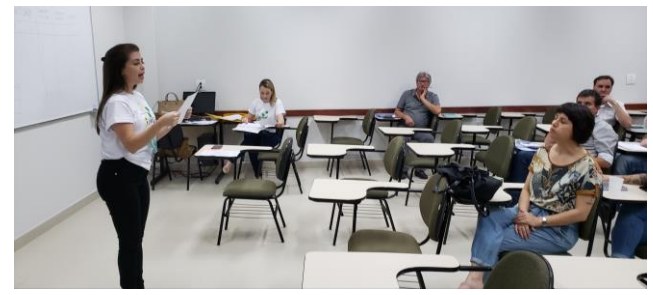


Figura 33 - Eleição dos Representantes do GA (Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa)



Figura 34 - Homologação (Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa)



Figura 35 - Votação para eleição dos Representantes do GA (Organizações Não Governamentais)



Figura 36 - Votação para eleição dos Representantes do (GA Organizações Não Governamentais)



Figura 37 - Homologação (Organizações Não Governamentais)

A homologação dos candidatos foi realizada na Sessão Geral da Audiência, momento em que a assembleia se reuniu novamente na plenária geral. Deste modo, o Grupo de Acompanhamento ficou definido da seguinte forma:

Tabela 01- Representantes da sociedade civil no Grupo de Acompanhamento eleitos na 1ª Audiência do processo de revisão das Leis Específicas

Composição	Entidade	Representantes
Movimentos Populares (26,7%) 17 representantes	1. Associação de Moradores do Alto Igapó	Jorge Luíz Torquato (Titular)
	2. Associação de Moradores do Jardim Cláudia	Rodrigo Cintra Crusiol (Titular)
	3. Associação de Moradores do Jardim Castelo e Imediações	Marcos Antônio Butarello (Titular)
	4. FAMOPAR - Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná	Edvaldo Viana (Titular)
		Maria Angela Magro (Suplente)
	5. ANB – Associação dos Nove Bairros	Euclides Nandes Correia (Titular)
		Fábio Freitas de Carvalho (Suplente)
	6. Associação Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina	Solange Gaya de Oliveira (Titular)
		Iara Franco Coutinho Hernandez Concha (Suplente)
	7. Associação de Moradores do Vale dos Tucanos	Wilson Basdão (Titular)
		Maria Cecília Loures (Suplente)
	8. Associação Nosso Recanto	Valdeir Amaral Sampaio (Titular)
Joel Nunes da Silva (Suplente)		
9. Movimento Participa Londrina	Wesley Queiroz da Silva (Titular)	
	Ariella K. Besing (Suplente)	
10. Associação de Moradores da Aviação Velha e Espírito Santo (AMAVES)	Alderi Luíz Ferrarezi (Titular)	
	José Luís Nascimento (Suplente)	
11. SABBI	Ademir José de Assis (Titular)	
	Paulo Sérgio Trevisan (Suplente)	
12. Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)	Ângelo Barreiros (Titular)	
	Danhara Glade Gomes	



	13. BR Cidades	Willian Mormul Campos (Titular) Lucas Nogueira Braz (Suplente)
	14. UNIMOL - União Municipal das Associações de Moradores	Custódio Rodrigues do Amaral (Titular) Maria Lucia Paula Rodrigues (Suplente)
	15. Associação de Moradores do Jardim Shangri-lá A	Rosivaldo Pellegrini (Titular) Paulo Fontoura (Suplente)
	16. CONSOESTE - Conselho Regional de Saúde da Região Oeste do Município de Londrina	Adriana Fernandes Mesquita Sanches (Titular) Enedina Aparecida Paião Pedro (Suplente)
	17. Associação Transporte Ativo Londrina	Danaê Fernandes (Titular) Luiz Afonso Giglio (Suplente)
Entidades sindicais de trabalhadores (9,9%) 06 representantes	1. ASSUEL/SINDECOLON	Adão Aparecido Brasilino (Titular) Manoel Teodoro da Silva (Suplente)
	2. SINTRACON/SINCOLON	Denilson Pestana da Costa (Titular) Rodnei Bonfadini (Suplente)
	3. SINDJOR/IAPAR AFI	Ayoub Hanna Ayoub (Titular) Dimas Soares Jr. (Suplente)
	4. SEEBLD/SINCIL	Edvaldo Zanutto (Titular) Douglas José Novaes (Suplente)
	5. SIND SAÚDE PR/SINDASPEL	Sérgio Luís Conojó (Titular) Paulo Roberto Neves (Suplente)
	6. AGB	Luciana de Mello Battini (Titular) Bárbara Hayashida Arôxa (Suplente)
Entidades sindicais de empresários (9,9%) 06 representantes	1. SINCOVAL	Ovhanes Gava (Titular) Samir Bahij Nasser (Suplente)
	2. SECOVI-PR	Clayton Rodrigues (Titular)
	3. SINDUSCON	Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge (Titular)
	4. SESCAP-LDR	Jair Vicente da Silva (Titular) Júnior Mafra (Suplente)
	5. SINDIMETAL	Ricardo Cândido da Silva (Titular) Júlio Cezar Pires (Suplente)
	6. SINQUIFAR-NP	Allan Gomes Guimarães (Titular)
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (7%) 05 representantes	1. Associação Comercial Industrial	Fabrcio Massi Salla (Titular) Rodolfo Tramontini Zanluchi (Suplente)
	2. Clube de Engenharia e Arquitetura	José Gonçalves Neto (Titular) Roberto Gonçalves Gameiro (Suplente)
	3. Conselho Regional de Engenharia	Hélio Silveira Ribas (Titular)
	4. Sociedade Rural do Paraná	Fernando Menezes Prochet (Titular) Luiz Roberto Ferrari (Suplente)
	5. Conselho Regional de Contabilidade	Geraldo Sapateiro (Titular)
ONGs (4,2%) 04 representantes	1. MAE	Cléber Gustavo Goes (Titular) Felipe Cauê Chagas do Valle (Suplente)
	2. Vizinho Solidário	Gabriela Luzzi Carneiro da Fontoura (Titular) Maria C. P. Ferreira (Suplente)
	3. ROTARY	Divaldo Andrade (Titular) Edilberto Ávila (Suplente)
	4. SOS VIDA ANIMAL	Carolina Hitomi (Titular) Eliane C. Salles Biagini (Suplente)

Dado o processo de votação, todos os grupos com seus eleitos retornaram ao Auditório para a homologação / apresentação dos representantes do GA eleitos. A Audiência foi finalizada por volta das



22h00min, com o encerramento feito pela Diretora de Planejamento Urbano – Sra. Ana Flávia Galinari, que lembrou a todos sobre a próxima reunião técnica, ou seja, a 1º Oficina diagnóstica para a Leitura Crítica da Lei de Uso e Ocupação do Solo, a ser realizada no final do mês de fevereiro.

É importante lembrar que, conforme já mencionado anteriormente que, além dos representantes da sociedade civil com participação ratificada por suas entidades para o processo de revisão das Leis Específicas do PDML, listados na Tabela 02, o Grupo de Acompanhamento inclui ainda representantes dos Conselhos Municipais e da Equipe Técnica Municipal (ETM), que, findados os prazos para as indicações, tiveram a seguinte composição:

Tabela 02- Representantes dos Conselhos Municipais no GA - processo de revisão das Leis Específicas do PDML 2018/2028

Entidade	Representantes indicados até 20/02/20
1. Conselho Municipal da Cidade	Deise Maria de Oliveira Lima e Silva (Titular)
	Fernando Fayet de Oliveira (Titular)
	Gualter Martins Torrecillas (Titular)
	Luciano Noremberg Moreira (Titular)
	Rubens Ventura (Titular)
2. Conselho Municipal de Habitação	Erica Galli (Titular)
3. Conselho Municipal da Assistência Social	Carlos da Silva (Titular)
	Ângela Maria Zechim Luziano da Silva (Suplente)
4. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Leonardo Sturion (Titular)
	Cristina Célia Krawulski (Suplente)
5. Conselho Municipal de Política Cultural	Flávia Renata Quintanilha (Titular)
	Valéria Mendonça Barreiros (Suplente)
6. Conselho Municipal de Saneamento	Julio Kazuhiro Tino (Titular)
	Ajadir Fazolo (Suplente)
7. Conselho Municipal de Transparência e Controle Social	Nilton Silva (Titular)
	José Silvestre Gonçalves (Suplente)
8. Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos	Dacio Villar (Titular)
	Jeane Tramontini Zanluchi (Suplente)
9. Conselho Municipal do Patrimônio Cultural	Elisa Roberta Zanon (Titular)
	Priscila Henning (Suplente)
10. Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	Carolina Bombonato Borchat (Titular)
	João Paulo Sachetto (Suplente)

**Tabela 03- Representantes da ETM no processo de revisão das Leis Específicas do PDML 2018/2028 (processo SEI 84.000092/2020-05)¹³**

ÓRGÃO / SECRETARIA	TITULAR	SUPLENTE
1. Autarquia da Municipal da Saúde	Maria Angelina Zequim Neves	Eliana Zaninelo Marussi
2. Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD	Karina Beatriz Kreling Ozório	Denise Salton Sapia
3. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU)	Laercio Voloch	Gilmar Domingues Pereira
4. Fundação de Esporte de Londrina - FEL	Lucas Fabricio Gomes	Antonio Marcos dos Santos
5. Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	Atacy de Melo Júnior	Renata Capriolli Zocatelli Queiroz
6. Secretaria Municipal da Cultura	Solange Cristina Batigliana	Sidney Antonio Bertho
7. Secretaria Municipal da Educação	Lucia Cristina Gomez dos Santos	Rosana Daliner Acosta Marchese
8. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA	Elton Manoel Sacoman Longo	Guilherme Casanova Junior
9. Secretaria Municipal de Assistência Social	Samia Machado Mustafa	Gisele de Cássia Tavares
10. Secretaria Municipal de Defesa Social	André Takahashi Saita	Waldir de Lima Júnior
11. Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Roberto Leandro Cristiano Okamura	Oscar Ferreira dos Santos Júnior Alexsandro Germínio Curti
12. Secretaria Municipal de Gestão Pública	Marcella Magrinelli Kiyonaga	Ivan Cleber Bunhak
13. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP	Margareth de Almeida Pongelupe Khalil Audibert Nader Matheus de Melo Barbosa	Claudione Bruschi de Menezes Glauco Taguchi Peres Marcelo Pagotto Carneiro
14. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia	Darling Silvia Maffato Genvigir	Alexander Korgut
15. Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda	Joenes Veloso de Alcânata Junior	-
16. Secretaria Municipal do Ambiente - SEMA	Rodrigo de Menezes Trigueiro	Thiago Augusto Domingos

A seguir será apresentada a documentação gerada no processo de votação entre outros documentos da 1º Audiência.

¹³ Além dos representantes elencados, a ETM conta com os servidores do IPPUL, listados no Decreto Municipal 591/2020.



6.3. Listas de Presença da 1ª Audiência

Lista de Presença da 1ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Diversos e Ouvintes



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA / 2018-2028








PAUTA: Apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho; Eleição Grupo de Acompanhamento

DATA: 07/02/2020 HORÁRIO: 19:00 horas LOCAL: UniCesumar – Av. Santa Mônica, 450 – Londrina/PR

DIVERSOS

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
1	3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO PARANÁ					
2	COMEL - REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA					
3	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ					
4	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	REGINALDO ROSSELLO	ABRIL 2020			
5	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA					
6	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO / CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO					
7	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGEM - 2ª REGIÃO					
8	DEPARTAMENTO NACIONAL INFRA ESTRUTURAS DE TRANSPORTES – 9º DISTR. 7ª UL					
9	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA					
10	INFRAERO					
11	INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ					



Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
12	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ					
13	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA					
14	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS					
15	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	MARIANA TAVARES PEDI	ASSISTENTE 249 PS			
16	PARANACIDADE					
17	Nz	Nelson Tsubakawa				
18	CMTU	Jonas Rios				
19	CMTu	LAERCIO VOLOSKI				
20	CMTU	Sergio Dalben				
21	Samepar	Júlio Kozuhiro Tino				
22	SEBRAE/PR	SERGIO GARCIA ODEIRO				
23						
24						
25						
26						
27						
28						



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA / 2018-2028

PAUTA: Apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho; Eleição Grupo de Acompanhamento

DATA: 07/02/2020 HORÁRIO: 19:00 horas LOCAL: UniCesumar – Av. Santa Mônica, 450 – Londrina/PR

OUVINTES

Nº	NOME	BAIRRO / REGIÃO	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA
1	Liliane Roberto Chianini	Centro		
2	GUSTAVO HEURICHES MARCONI	LONDRISTA - PR		
3	AYLA ZIGER DALGALLO	NORTE - LONDRINA		
4	MICHAEL SANTOS STEINZ	PETROPOLIS		
5	Ana Caroline da Silva Marques	Moia Cecilia/Norte		
6	ELTON LAUREZ S. LOUGO	SUAÁ		
7	JUO DE BASSI	JD BANDEIRANTES		
8	Paulo Sérgio Trevisan	SB. Bandeirantes		
9	CAMILA TABOSA NASCONELOS	OESTE		
10	Edilson Marcos dos Reis	OESTE		
11	Nádia Aparecida Assis	Norte - Londrina		
	- Nelson R. Garçon	Centro		



Nº	NOME	BAIRRO / REGIÃO	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA
12	PEDRO A.B. RODRIGUES	CENTRO	F	
13	Michael L. Rodrigues	CENTRO	M.	
14	Mathheus Oliveira Martins da Silva	NORTE	ma	
15	Ailson Junj	Oeste	?	
16	Silvana Bussane	Oeste	S.	
17	Dinho B. Alfen	NORTE	L.	
18	LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CENTRO	lu	
19	Marcos O. Garçon	CENTRO	S	
20	Renan Rezende	CENTRO	R	
21	Alexandra Menighe	Centro	a	
22	ELIATHIN JUNIOR	LESTE	E	
23	VITOR DA SILVA	LESTE	V	
24	Amoswi Cordeiro	Câmpus	C	
25	Adalme C. Botelho	Sec. Cultura	A	
26	DACIO VILGAR	CMDV	D	
27	ANA JULIA DOMINGOS PAVO	Ass. Intendente de Ob. Pb. Instituto de	A	
28	PAULO ROBERTO MARTINS TRISTAO		pe	



Nº	NOME	BAIRRO / REGIÃO	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA
29	Keith Ribas	3. leste / Vereador Milton Tomke		
30	Joaquim Neto	Zona Central e Leste		
31	Lucia Cristina Gomez dos Santos	Sec. de Educaçao		
32	Ademir de ANDRADE	Patrimônio o SELVA		
33	Vilson Bittencourt	Área Veredas		
34	Jorge Goni	CMK ^{EDUCADO} _{TONINAGA}		
35	JAIR NETO	NORTE (4)		
36	Gerson R. Brevini	PALHAO		
37	Genival Wima	Camarão de Veredas 4		
38	Andressa Chagas	Campana de Veredas Ped. Romp 1		
39	Adauto Borges da Silva	Colonial II 4		
40	Matheus C. Mahf	Pq. San Diego 4		
41	Rogério de Azevedo	JD ALPES 1		
42	São Paulo Albuquerque	PALHAO		
43	André Rodrigo de Oliveira	Verediz / Oeste		
44	Luisberto Cavalcanti Leal	CENTRO 2		
45	Fernando fern	centro	13-00-111	






NOME	BAIRRO/REGIÃO	E.MAIL / TELEFONE	ASSINATURA
DIGRES L.C. MACEDO	CENTRO		
Francisco Carmiro 70	Leste	e	
Monaldo P. Carmine	Leste	f	
Idair Antonio Lho	Oeste	s	
Ignácio Lino	CLEDA OLIVEIRA	o	
JOSÉ A. FANTZ	Quebec	ag	
ZÉLIA FABRETTI Zélia Fabretti	TUCANOS TUCANOS	DR	
Junia Zampar	Leste	ka	
Karina Ozeu	SUL	ka	
Maria do Carmo P Ferreira	CENTRO SUL	mc	



NOME	BAIRRO / REGIÃO ENTIDADE	ASSINATURA
Alexsandro Saffrin	Gab. Jozé Roque Neto	
APARECIDO WILDECK OLIVEIRA SULIA LICKO SATO - Ribeiro	CENTRO TERRA BONITA (SINCOVAL)	
Solideia F. Garcia Amami G. BATISTA	ANB. ANB	
Carlos, da Silva Andréa Zanoni	VISUÁRIO / CARGA MONTA CONSEMMA / SME	
OLIVIA O. C. ZARA.	CENTRO / UEL	
JOSE WANDER BRASANO	PRIMHO	
JOSE KOICHI TAKESU	Sind. Contab. Londrina	
ESTHER ENCINAS KUBIBERT	CEUNIFIL	
Luis Claudio Golhardi	Centro / ONG Pogrande	
Jumier Sontes Roso Maria Cecília Loures	VEREA DOR Jdm. Mediterraneo Vale dos TUCANOS	
Fábio André Bernardo	Cof. Cafezal	
ADRIANAQUE MACIEL PERMANA	Forest	

801



NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
VINÍCIUS DONATO	ABRASEL	
Alindomar Baurda Silva	Cidadãos	
Henrique Ferracini Ferreira		
Fernando Syrodo Cas		
Mariana Fátima Rosa Brito	contro	 Mariana fern.



Lista de Presença da 1º Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Conselhos



*sem ofício / entregar depois



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA / 2018-2028

PAUTA: Apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho; Eleição Grupo de Acompanhamento

DATA: 07/02/2020 HORÁRIO: 19:00 horas LOCAL: UniCesumar – Av. Santa Mônica, 450 – Londrina/PR

SEGMENTO: CONSELHOS MUNICIPAIS

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
1	CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	Deise Maria de Oliveira Lima e Silva	Titular			
3	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	Fernando Fayet de Oliveira	Titular			
4	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	Gualter Martins Torrilhas	Titular			
5	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	Luciano NoreMBERG	Titular			
6	CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	Rubens Ventura	Titular			
7	CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
8	CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE					
9	CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR	Liliana Aparecida Miranda	Titular			
10	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Angela Maria Zechin Luziano Silveira	Suplente			
11	CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					



Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
12	CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES					
13	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA PAZ					
14	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
15	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL					
16	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (TAMAROZZI)					
17	CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL					
18	CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
19	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO					
20	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
21	CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	A S. A. 616				
22	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
23	CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA					
24	CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO					
25	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
26	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
27	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
28	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	DACIO VILLAR Jane T. Xavier -	Pres.			



Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
29	CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	Charles Freitas				
30	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	EDUARDO UIANA				assinou errado.
* 31	Conselho Municipal da Transparência e controle social	NILTON SILVA				
* 32	COMPAC - conselho municipal de Patrimônio Artístico Cultural	EUSA ZANON				
33	CONSELHO MUNICIPAL de Assessoria Voluntária com a comunidade	Alpina Basso				
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						



Lista de Presença da 1ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Entidades profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa





1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA / 2018-2028
PAUTA: Apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho; Eleição Grupo de Acompanhamento
DATA: 07/02/2020 HORÁRIO: 19:00 horas LOCAL: UniCesumar – Av. Santa Mônica, 450 – Londrina/PR

SEGMENTO: ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS DE DE PESQUISA

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
1	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL					
2	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES	João Paulo Albuquerque	TITULAR			
3	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA	FABRÍCIO INACI SILVA	TITULAR			
4	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA INFORMAL DE LONDRINA					
5	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS					
6	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
7	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ					
8	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA					
9	CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRINA	CARLOS J. M. COSTA BRANCO ROBERTO GOMES GARCIA	TITULAR pro SUCESOR RO			
10	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO					
11	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ					
12	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Helio S. Ribas				



Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
13	EMBRATEL					
14	FACULDADE PITAGORAS					
15	FACULDADE TEOLÓGICA SUL AMERICANA					
16	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO					
17	INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO - CASA DO EMPREENDEDOR					
18	INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E CULTURA DE LONDRINA					
19	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA					
20	INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL	T. CAROLINE BERTACHI S. CAMILA S. OLIVEIRA	TITULAR SUP.			
21	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ					
22	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MÃE DE DEUS					
23	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	MIGUEL ESTRONGER DE ARAUJO JR	TITULAR			
24	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	Luiz Alberto Pereira Ribeiro	Titular			
25	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	Fernando Lovel Bergamasco	Suplente			
26	SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS					
27	SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DE LONDRINA - ILUMINAÇÃO					
28	SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DE LONDRINA - TELEFONIA					
29	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL					



Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
30	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO					
31	SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE					
32	SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL - NORTE PR					
33	UNICESUMAR					
34	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	GILSON J. ACOS BERGOG FRANCISCO C. DE OLIVEIRA	TITULAR SUPLENTE			
35	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ					
36	UNIVERSIDADE POSITIVO					
37	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ					
38	CONSELHO REGIONAL de CONTABILIDADE DE PR	GERALDO SAPATEIRO	titular			
39	ABP (Assoc. dos agricultores brasileiros)	Luciana Bettini	titular			
40	AGP (Assoc. dos geógrafos)	Barbara Hayashi de	suplen-			
41	SOCIEDADE RURAL DO PR	SAMIR CUNHA EIDE	SUPL			
42	SOCIEDADE RURAL DO PR	FERNANDO ROCHETI	TIT			
43	FERNANDO ROCHETI					
44						
45						
46						



Lista de Presença da 1ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Sindicais de Empresários



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA / 2018-2028

PAUTA: Apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho; Eleição Grupo de Acompanhamento

DATA: 07/02/2020 HORÁRIO: 19:00 horas LOCAL: UniCesumar – Av. Santa Mônica, 450 – Londrina/PR

SEGMENTO: ENTIDADES SINDICAIS DE EMPRESÁRIOS

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
1	ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ABRASEL	São Paulo Albuquerque	CONSELHO	3		
2	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ					
3	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LONDRINA	DIVIANES GAVA	PRESID.	5		
4	SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS	RAYDON RODRIGUES	ADVOGADO	CLA		
5	SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ	GERSON QUARIGOTTO SR.	VICE PRESID.	9		Ana Barbara
6	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DO NORTE DO PARANÁ					
7	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE LONDRINA					
8	SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO NO ESTADO DO PARANÁ					
9	SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE LONDRINA E REGIÃO					
10	SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE LONDRINA	Marcelo O. Gavio				
11	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS					
	CEAL SINCIL	José Gonçalves Neto Rogério de Moraes	CONSELHO			



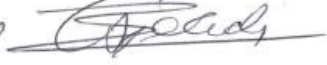
Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
12	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA					
13	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO NORTE DO PARANÁ					
14	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE LONDRINA	Ricardo Augusto de Silva	fic			
15	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS DO ESTADO DO PARANÁ					
16	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DE LONDRINA					
17	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS DE LONDRINA					
18	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORTE DO PARANÁ					
19	SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO					
20	SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE LONDRINA	ALZIR BOGCHI	SI			
21	SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISE E PATOLOGIA CLÍNICA ANATOMIA E CITOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ					
22	SINDICATO DOS SALÕES DE CABELEIREIROS					
23	SINDICATO RURAL DE LONDRINA - EMPREGADOR					
24	Sociedade Rural do PR	SANIR CORY EIDE	SI			
25	Sinacoron Paraná Norte	Ana Barbara Toledo	ju			
26	Sindicato dos Contabilistas de Londrina	Rodinei Bonfadin	fla			
27	SINCOVAL	Carlos MOCO	cr			
28	Sinduxon	Elvângela Slaurici	el			
	SINDICATO - NP	ALAN CARNEIRO GRIMMERT	SI			
	ATEC - ASSOC. COM. IND.	FABIANO A. SALLA	SI			




SINCOVAL - JULIA SATO Ribeiro OUVINTE
Sescep Lda - Paulo Roberto Martins Turko

SINCOVAL - SAMIR BAHIS NASSER. OUVINTE


Sescep Lda - MARCELO O. GOUVIA 


Sescep Lda. APARECIDO U. OLIVEIRA 

Sinduscon - Euzangela Florensin 


Sescep O. NELSON QUARENTE


Bento Brenne Reis OUVINTE


Pedro Vitor de SILVA 

FELIPE MORA JUNIOR 

Nelson Andrade

Liliza Azevedo Miranda OUVINTE 

Gerson Guarante Jr. 

Elaine Quimie Matsumura  OUVINTE.

FREDERICO TOGET.



Lista de Presença da 1ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Sindicais de Trabalhadores



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA / 2018-2028







PAUTA: Apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho; Eleição Grupo de Acompanhamento

DATA: 07/02/2020 HORÁRIO: 19:00 horas LOCAL: UniCesumar – Av. Santa Mônica, 450 – Londrina/PR

SEGMENTO: ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
1	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE LONDRINA					
2	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA IAPAR	Dimas Soares Jr	TITULAR	dim		
3	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE LONDRINA					
4	ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS - SEÇÃO LONDRINA	Luciano Bottini	TITULAR	lu		
5	ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ					
6	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ-APP SINDICATO					
7	ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA					
8	ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE LONDRINA					



Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
9	SINDICADO DOS CONTABILISTAS DE LONDRINA E REGIÃO	Rodinei Bonfadini	TITULAR			
10	SINDICATO DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL					
11	SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE TÁXIS RODOVIÁRIOS DE LONDRINA					
12	SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ NO ESTADO DO PARANÁ					
13	SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE LONDRINA					
14	SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGURO DO ESTADO DO PARANÁ					
15	SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DE LONDRINA E REGIÃO					
16	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LONDRINA E REGIÃO					
17	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ					
18	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LONDRINA	Eduardo Zanotto (k-to)	titular	ed. 04		
19	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA	PÉLIO VILHA	SUPLENTE			
20	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA, TURISMO E HOSPITALIDADE DE LONDRINA E REGIÃO					



Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
21	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE SHOPPING CENTER DE LONDRINA					
22	SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARANÁ					
23	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE LONDRINA	Ayoub H. Ayoub	Titular (43)			
24	SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE LONDRINA E REGIÃO					
25	SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PR					
26	SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA					
27	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LONDRINA					
28	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UEL	Cecília Exp. Bacardi	Titular Sec Gen			
29	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO					
30	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO NORTE DO PARANÁ					
31	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ					
32	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS					



Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
33	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ALTERNATIVA DE LONDRINA E REGIÃO					
34	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DE LONDRINA					
35	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE LONDRINA E REGIÃO E VESTUÁRIO DE CARLÓPOLIS E REGIÃO					
36	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE LONDRINA E REGIÃO					
37	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS EM EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTAS DE LONDRINA E REGIÃO					
38	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE LONDRINA					
39	SINDICATO EMPREGADOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE LONDRINA E REGIÃO					
40	SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
41	SINDASPER	Paulo Reuter	Pres.	43		
42	SINTRACOM LONDRINA	Denilson Pestana Costa	Pres	43		
43	SINDI SAÚDE-PR	Sérgio Luis Comolli	Pres	43		
44	SINACIL	Douglas Juvares	titular			
45						



Lista de Presença da 1º Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Organizações Não Governamentais (ONGs)



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA / 2018-2028

PAUTA: Apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho; Eleição Grupo de Acompanhamento

DATA: 07/02/2020 HORÁRIO: 19:00 horas LOCAL: UniCesumar – Av. Santa Mônica, 450 – Londrina/PR

SEGMENTO: ONG'S – Organizações não Governamentais

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
1	ONG ECOMETROPOLE					
2	ONG MAE	CLESON BLAIZAVO GOSS	TITULAR			
3	ONG PATRULHA DAS ÁGUAS					
4	FÓRUM DESENVOLVE LONDRINA	Cláudio S. Góes				
5	ONG VIZINHO SOLIDÁRIO	GOSIEN FORTUNA	TITULAR			
6	ONG ADAC - ASSOC.	DEFESA AMB. Rib. CAPEZAL				
7	ONG ADAC -	JOSE ROBERTO FONTANARI			12.COM.DR	
8	ROTARY LOND. SUDESTE	MARCOS D. CARRARO	ASSIST GOVERN.		com	
9	" LONA CINQUENTENÁRIO	VERA LUCIA GRACINO	GOVERN. ASSIST		com	
10	Laura's da Púsc	Franisco Floriano	Pres		esplul.com	
11	Jey - La.../Mad	Modesto G.../A				
12	ROTARY CLUB de Londrina NORDESTE	Vice Presidente Edilberto Anis			com.br	



Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS
13.	Instituto A. Yashii	Ricardo Kaiti Kitamura	TITULAR
14.	ROTARY LONDRINA CINQUENTENÁRIO OVAO VERDE - DIV.		
15.	SOS VIDA ANIMAL	CAROLINA GHARIB	TITULAR, C

ASSINATURA	SALA
ra@apostasi.com.br	
PAE SILVA ANDRÉS @SERVONTEL	
ANIMAL@HOTMAIL.COM	



Lista de Presença da 1º Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Movimentos Populares



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA / 2018-2028

PAUTA: Apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho; Eleição Grupo de Acompanhamento

DATA: 07/02/2020 HORÁRIO: 19:00 horas LOCAL: UniCesumar – Av. Santa Mônica, 450 – Londrina/PR

SEGMENTO: MOVIMENTOS POPULARES

Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E	ASSINATURA	SALA
1	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA CULTURAL BRASIL – JAPÃO					
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE LONDRINA E REGIÃO DO NORTE DO PARANÁ					
3	ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI					
4	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS					
5	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE LONDRINA					
6	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA BRASIL					
7	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO AVELINO VIEIRA / PANISSA					
8	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO OSCAVO GOMES DOS SANTOS (CAFEZAL II)					
9	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SHANGRI-LÁ					
10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SHANGRI-LÁ A	Rosivaldo Pellegrini	Titular			
11	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM VILA HÍPICA					



Nº	ENTIDADE	REPRESENTANTE	STATUS	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA	SALA
12	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA					
13	ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA					
14	ASSOCIAÇÃO GRUPO SANSEY - CULTURAL E BENEFICIENTE					
15	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO PADRE CARLOS WEISS					
16	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO PADRE CARLOS WEISS					
17	ASSOCIAÇÃO NOSSO RECANTO	VALBEIR AMARAL SAMPÃO	INDICADO	de	contato. Al.	
19	ASSOCIAÇÃO NOSSO RECANTO	JOEC JONES DA SILVA			fulgencio	
20	COMISSÃO MORGONAEL JO. IDEAL	RONALDO PALOMAREZ REFINO			A.	
21	ASSOCIAÇÃO TRANSPORTE ATIVO LONDRINA	LUIZ AFONSO GIGLIO		95	Luiz	
22	AMB ASSOC NOVE BAIRROS	EUCLIDES N. LORANI	INDICADO	9	Euclides	
23	Assoc. Morad. J. Castelo Im.	MARCELO ANTONIO BUBARELLA PRES.			97	
24	S.A.B.R.I	Audemir José de Lima			36	
25	ASSOCIAÇÃO GUNKAMA	JORGE YERONIMO		908	9.114.102	
26	BR CIDADES	WILLIAM MERMUL CAMPOS T		WIL	WILLIAM	
27	ASSOCIAÇÃO Jd. TOKIO	JUO DE BASSI	S	JU	contato.com.br	
28	ASSOCIAÇÃO Jd. TOKIO	Paulo Sérgio IREVAL P	P	9.		



Entidade	Representante	e-mail	telefone
29 - ASS MORADORES U. UCHOA	WILSON ZAZZA	Wilsonz	31
30 - ASS MORADORES JARDIM	CLAUDIA ROCEVALDO		
31 - MOVIMENTO RENOVAR LONDRINA	JORDY AUGUSTO RAMOS	movimentor	
32 - MOVIMENTO RENOVAR Londrina	Leandro de Souza		
33 - Adriana Fernandes M. Sanchez / Consorte	Adriana	9999640	
34 - Conselho	Quedina Aparecida		
35 - Wesley Queiroz de Silva	Mov. Participe Lond		
36 - Ariella H. Baum M.	Mov. Participe Londrina		
37 - JOSE LUIZ V. L.	"	"	"
38 - Unirral	Curtacio R Amaral	99993457	
38 - RONAM	ANGELO BARREIRO	ANGELO BARREIRO	
39 - AMAVES	ALDERI LUIZ FERRARCS	999995	
40 - Maria Cecilia Loures	Associação de Moradores		
41 - Rui BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSOCIAR		
42 - FAMOPAR	EDUALDO VIANA VIANA LOMI		
43 - Associação dos Amigos e Moradores Histórico de Londrina - Nicpresen			
44 - Associação Centro Histórico	Blange Jay de		
45 - "	"	Stellaide M	
46 - ASSOCIAÇÃO TRANSPORTE ATIVO	D		

Assinatura

Sela

Wilson ZAZZA

CLAUDIA ROCEVALDO

JORDY AUGUSTO RAMOS

Leandro de Souza

Adriana

Quedina Aparecida

Wesley Queiroz de Silva

Ariella H. Baum M.

JOSE LUIZ V. L.

Curtacio R Amaral

ANGELO BARREIRO

ALDERI LUIZ FERRARCS

Maria Cecilia Loures

Rui BARBOSA DE OLIVEIRA

EDUALDO VIANA VIANA LOMI

Blange Jay de

Stellaide M

D

99820 0256

aracaulho @Chatna

Rui

des.

NDES

999995

99859 8484

93-99971-3572

99993457

999995

99859 8484

93-99971-3572



Lista de Presença da 1º Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do PDML – Poder Público (IPPUL)



PREFEITURA DE LONDRINA



PLANO DIRETOR

LONDRINA 2018-2028

01º AUDIÊNCIA PÚBLICA

IPPUL

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LONDRINA 2018-2028

PAUTA: Apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho; Eleição Grupo de Acompanhamento

DATA: 07/02/2020

HORÁRIO: 19:00 hrs

LOCAL: UniCesumar – Av. Santa Mônica, 450 – Londrina

EQUIPE DO IPPUL

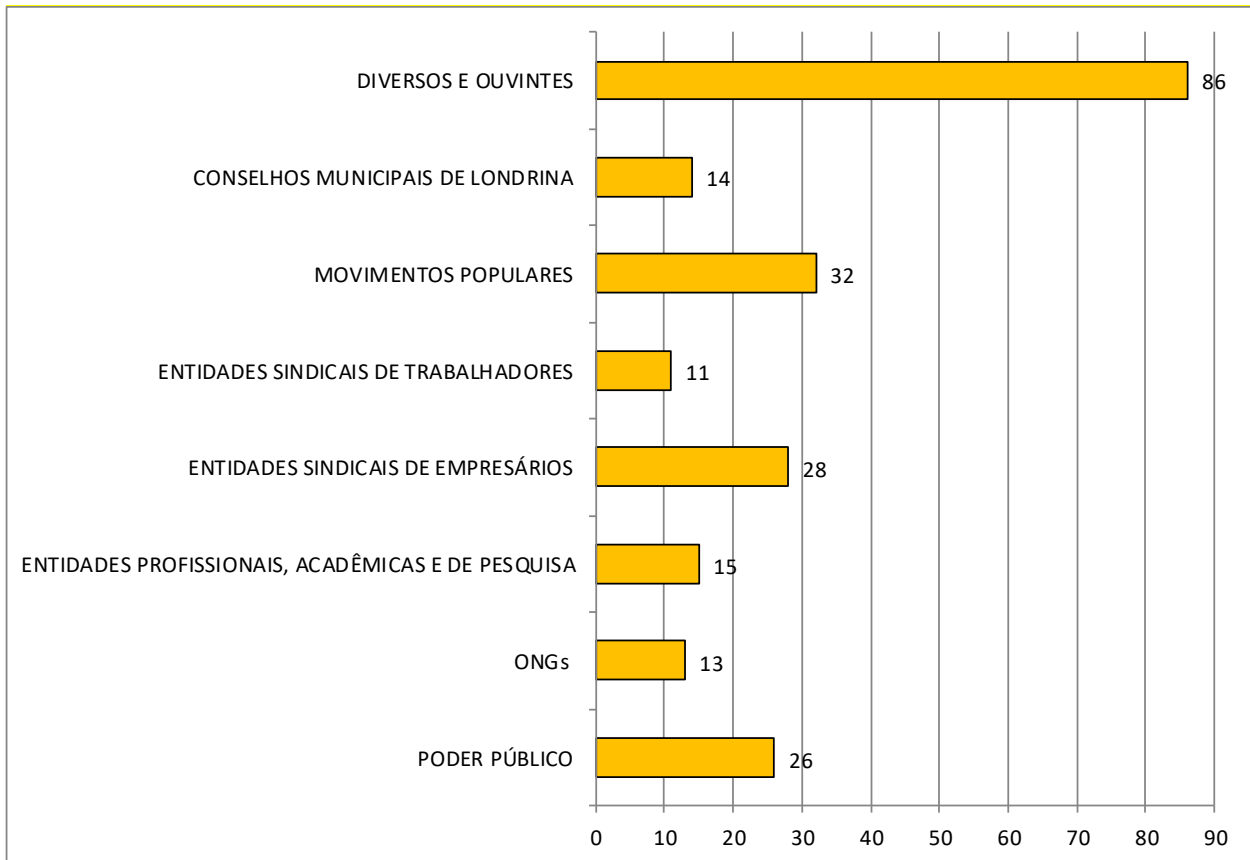
Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
1	Amanda Salvioni Sisti	IPPUL	<i>Amanda Salvioni Sisti</i>
2	Ana Flavia Galinari	IPPUL	<i>Ana Flavia Galinari</i>
3	Ana Luiza Muller Moreira	IPPUL	<i>Ana Luiza Muller Moreira</i>
4	Bruno de Camargo Mendes	IPPUL	<i>Bruno de Camargo Mendes</i>
5	Caroline Nascimento Benek	IPPUL	<i>Caroline N. Benek</i>
6	Débora Patrícia Antonio	IPPUL	<i>Débora Patrícia Antonio</i>
7	Graziele de Melo Bicca (estagiária)	IPPUL	<i>Graziele M. Bicca</i>
8	Gustavo de Lima Barbosa	IPPUL	<i>Gustavo de Lima Barbosa</i>
9	Jackeline Messias Baganha	IPPUL	<i>Jackeline Messias Baganha</i>
10	Janaina de Almeida Carneiro	IPPUL	<i>Janaina de Almeida Carneiro</i>
11	Jefferson Eduardo Callegari	IPPUL	<i>Jefferson Eduardo Callegari</i>
12	Juliana de Souza Carneiro	IPPUL	<i>Juliana de Souza Carneiro</i>



13	Kaio Henrique Suzuki	IPPUL	Kaio Suzuki
14	Luciana de Paiva Luquez	IPPUL	Luciana de Paiva Luquez
15	Marcelo Carlos de Oliveira		
16	Maria Eunice Garcia Ferreira	IPPUL	Maria Eunice Garcia Ferreira
17	Moises Pamplona Oliveira	IPPUL	Moises Pamplona Oliveira
18	Nathalia Moraes Marcolino (estagiária)	IPPUL	Nathalia Moraes Marcolino
19	Patrícia Campana de Castro Favaro	IPPUL	Patrícia Campana de Castro Favaro
20	Rachel Zekveld Daher	IPPUL	Rachel Zekveld Daher
21	Robson Naoto Shimizu	IPPUL	Robson Naoto Shimizu
22	Rosaly Tikako Nishimura	IPPUL	Rosaly Tikako Nishimura
23	Sandra Martelli Takahashi	IPPUL	Sandra Martelli Takahashi
24	Valter Vinicius Vetore Alves	IPPUL	Valter Vinicius Vetore Alves
25	Victor Hugo Oliveira de Paula (estagiário)	IPPUL	Victor Hugo Oliveira de Paula
26	Vinicius Biazotto Gomes	IPPUL	Vinicius Biazotto Gomes



Gráfico 01: Estimativa da representação de Entidades do Município na 1ª Audiência – Leis Específicas do PDML



Fonte: IPPUL



6.4. Atas da Eleição para a composição do GA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA –Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

ATA

No sétimo dia de fevereiro do presente ano, das 20.10 às 21.10 horas, na Sala _____ da UNICESUMAR, localizada na Avenida Santa Mônica número 450, como parte da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028, reuniu-se em assembleia o segmento MOVIMENTOS POPULARES

Na ocasião ocorreu a eleição dos representantes do supracitado segmento para integrarem o Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028.

O processo de eleição contou com UNÂNIME entidades votantes, conforme indicado na "Lista de Presença", que passa a compor a presente ATA, e se deu através da modalidade VOTO UNÂNIME

Foram eleitos os candidatos indicados como tal pela "Ficha de Apuração do Segmento MOVIMENTOS POPULARES" (ANEXO I), documento que também passa a integrar a presente ATA.

Fica registrado ainda que: _____

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada por mim, o Mediador da Reunião e pelo Organizador, responsável pelo preenchimento do presente documento e por 02 (duas) testemunhas dentre os presentes.

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Aguiar Ferrero
Mediador

Vicente B. Gomes
Organizador

Testemunha 01

Testemunha 02

Nome:
RG:

Nome:
RG:



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA –Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

ATA

No sétimo dia de fevereiro do presente ano, das _____ às 9:15 horas, na Sala 2 da UNICESUMAR, localizada na Avenida Santa Mônica número 450, como parte da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028, reuniu-se em assembleia o segmento ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES

Na ocasião ocorreu a eleição dos representantes do supracitado segmento para integrarem o Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028.

O processo de eleição contou com 11 entidades votantes, conforme indicado na "Lista de Presença", que passa a compor a presente ATA, e se deu através da modalidade VOTO SECRETO

Foram eleitos os candidatos indicados como tal pela "Ficha de Apuração do Segmento ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES" (ANEXO I), documento que também passa a integrar a presente ATA.

Fica registrado ainda que: FOI DELIBERADO QUE O TITULAR E SUPLENTE NÃO PRECISAVAM SER DA MESMA ENTIDADE.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada por mim, o Mediador da Reunião e pelo Organizador, responsável pelo preenchimento do presente documento e por 02 (duas) testemunhas dentre os presentes.

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Caroline M. Buek
Mediador

Rafael Zech
Organizador

[Assinatura]
Testemunha 01
Nome: Ayoub H. Ayoub
RG: 7

[Assinatura]
Testemunha 02
Nome: Sérgio Luis Comajó
RG: 7



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA –Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

ATA

No sétimo dia de fevereiro do presente ano, das 20 às 30 horas, na Sala 25 da UNICESUMAR, localizada na Avenida Santa Mônica número 450, como parte da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028, reuniu-se em assembleia o segmento ENTIDADES SINDICAIS DE EMPREGADOS

Na ocasião ocorreu a eleição dos representantes do supracitado segmento para integrarem o Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028.

O processo de eleição contou com 6 entidades votantes, conforme indicado na "Lista de Presença", que passa a compor a presente ATA, e se deu através da modalidade ACLAMAÇÃO

Foram eleitos os candidatos indicados como tal pela "Ficha de Apuração do Segmento Ent. Sindicais de Emp. (ANEXO I), documento que também passa a integrar a presente ATA.

Fica registrado ainda que: _____

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada por mim, o Mediador da Reunião e pelo Organizador, responsável pelo preenchimento do presente documento e por 02 (duas) testemunhas dentre os presentes.

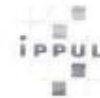
Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Mediador

Organizador

Testemunha 01
Nome: Ana Bárbara Toledo L. Fox
RG: 6

Testemunha 02
Nome: RICARDO CANDIDO DA SILVA
RG: 16



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA –Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

ATA

No sétimo dia de fevereiro do presente ano, das _____ às 21:26 horas, na Sala _____ da UNICESUMAR, localizada na Avenida Santa Mônica número 450, como parte da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028, reuniu-se em assembleia o segmento Entidades Profissionais, Acadêmicas e Pesquisa

Na ocasião ocorreu a eleição dos representantes do supracitado segmento para integrarem o Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028.

O processo de eleição contou com 10 entidades votantes, conforme indicado na "Lista de Presença", que passa a compor a presente ATA, e se deu através votação da _____ modalidade _____.

Foram eleitos os candidatos indicados como tal pela "Ficha de Apuração do Segmento _____" (ANEXO I), documento que também passa a integrar a presente ATA.

Fica registrado ainda que: a UER retirou a candidatura, dando oportunidade aos demais, se propondo a colaborar para a equipe de acompanhamento. A OAB retirou a candidatura por discordar com o critério de elegibilidade.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada por mim, o Mediador da Reunião e pelo Organizador, responsável pelo preenchimento do presente documento e por 02 (duas) testemunhas dentre os presentes.

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Amanda Salvo Pente
Mediador

factus
Organizador

Franziska
Testemunha 01

Nome: Franziska Mages Salla
RG: 35-...

Gerardo Sapateiro
Testemunha 02

Nome: Gerardo Sapateiro
RG: 4-... PR



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA –Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

ATA

No sétimo dia de fevereiro do presente ano, das 20h às 21h20 horas, na Sala BIBLIO da UNICESUMAR, localizada na Avenida Santa Mônica número 450, como parte da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028, reuniu-se em assembleia o segmento ONGs

Na ocasião ocorreu a eleição dos representantes do supracitado segmento para integrarem o Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028.

O processo de eleição contou com 9 entidades votantes, conforme indicado na "Lista de Presença", que passa a compor a presente ATA, e se deu através da modalidade votação por cédula

Foram eleitos os candidatos indicados como tal pela "Ficha de Apuração do Segmento ONGs" (ANEXO I), documento que também passa a integrar a presente ATA.

Fica registrado ainda que: _____

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada por mim, o Mediador da Reunião e pelo Organizador, responsável pelo preenchimento do presente documento e por 02 (duas) testemunhas dentre os presentes.

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Mediador

Organizador

Testemunha 01

Testemunha 02

Nome:

RG:

Nome:

RG: CPF: 9



6.5. Fichas de Ocorrências Movimentos Populares



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

FICHA DE OCORRÊNCIA

- 12 - O Prefeito Abel optou por deixar a participação do grupo de movimentos populares e passou a participar do grupo dos GMS.
- 13 - O Sr. Téo Jaleoni decidiu se candidatar pelo "Fundação Tomerazzi" pelo grupo dos GMS.
- 14 - Ter cento do maior número de entidades
- 15 - Censar de mais de um candidato considerando o maior de um
- 16 - Grupo representado por uma mesma entidade de localidade
- 17 - Ter o tratado pelo município que não, caso de ser unificado em um único grupo.
- 18 - O Sr. José Luiz decidiu de sua vaga como representante representantes do movimento do grupo Rural do município

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Neiverson D. Gomes
 Nome: Neiverson D. Gomes
 Matrícula:



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

FICHA DE OCORRÊNCIA

1) Valdeir e Joel - Assoc.: Nossa Recanto (falta ofício)
2) MARCOS ANTONIO BUTARELLO (assoc. mor. J. Castelo Imed.) SABB1 Adm. faz. de Lúis
3 - Associação dos moradores - ja. Tóquio (Ivo de Bassi e Paulo Sérgio Trivisan).
4 - Associação de moradores de Vale dos Tucanos (não trouxe ofício - Indicado: Wilson Bardão)
5 - Associação de moradores ja. Claudina (não trouxe ofício - indicação Rodrigo Brusiel).
6 - movimento Renova Londrina - indicado: Jodi Augusto Gomes.
7 - Unimel - não trouxe ofício - Indicado Custódio Rodrigues do Amaral.
8 - CONAM - não trouxe ofício. Indicado: Ângelo Barreiros.

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Maria Eunice Jacie Ferraz

Nome:

Matrícula:



Entidades Sindicais de Empresários



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

FICHA DE OCORRÊNCIA

COMPARCIMENTO DOS REPRESENTANTES DA
ABRASEL E APRESENTANDO A CANDIDATURA.
ABERTAS AS DISCUSSÕES, OS PRESIDENTES DECI
DIRAM QUE SE SENTEM MAIS CONFIÁVEIS
PARTICIPANDO DO GRUPO (SEGMENTO) ENTIDADES
PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA.

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.


 Nome: Juliana de Paiva Almeida
 Matrícula: _____



Entidades Sindicais de Trabalhadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

FICHA DE OCORRÊNCIA

- DURANTE A APRESENTAÇÃO O TITULAR DO SINDASPEL RETIROU SUA CANDIDATURA
- O GRUPO DECIDIU QUE O SINDASPEL TERIA DIREITO AO VOTO.
- A MAIORIA DECIDIU QUE OS SUPLENTE PODERÃO SER DE OUTRA ENTIDADE
- OS 6 MAIS VOTADOS SERÃO TITULARES E OS DE MAIS CANDIDATOS NÃO ELEITOS SERÃO SUPLENTE
- SINDASPEL SERÁ SUPLENTE (POR TER RETIRADO A CANDIDATURA)
- O GRUPO DECIDIU QUE OS GEOGRAFOS TERÃO TITULAR E SUPLENTE DA MESMA ENTIDADE (MOTIVO: SOBROU 1 SUPLENTE)

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Kaio Suzuki
 Nome: KAIO HENRIQUE SUZUKI
 Matrícula



Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028


FICHA DE OCORRÊNCIA

① A Associação Brasileira de bases e restaurantes entende que se enquadra no grupo de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e sendo exposto ao grupo tal situação passa que decidam.

Ficou definido a suspensão ^{das votações} do prazo por 15 minutos em todos os grupos para que a via questiona possa ser definida neste grupo.

pois foi aceita tal suspensão pelos outros grupos, sendo aceita tal associação neste grupo.

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.


 Nome: _____
 Matrícula: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

FICHA DE OCORRÊNCIA

- Rotarij ^{SUDESTE} → não trouxe ofício.
- Londrina Futsal → não trouxe ofício
- MOVIMENTO LGBT → não trouxe ofício
- ROTARI NORDESTE → não trouxe ofício
- ROTARI ^{OURO} VERDE → não trouxe ofício

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Nome: _____
Matricula:



6.6. Cédulas de Votação

Entidades Sindicais de Trabalhadores

<p>1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO</p> <p>CANDIDATO: _____</p> <p>ENTIDADE: <u>Emprego Comercio</u></p> <p>CANDIDATO: <u>NO DIRETOR</u></p> <p>ENTIDADE: <u>Sindi Saúde</u></p> <p>CANDIDATO: _____</p> <p>ENTIDADE: <u>Sin tra com</u></p>	<p>CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO</p> <p>CANDIDATO: <u>ASSUEL</u></p> <p>ENTIDADE: <u>Bancrios</u></p> <p>CANDIDATO: <u>Sintra com</u></p> <p>ENTIDADE: <u>Sindi saúde</u></p> <p>CANDIDATO: <u>Sintra com</u></p> <p>ENTIDADE: <u>Geograf</u></p>
<p>1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO</p> <p>CANDIDATO: <u>Sintra com</u></p> <p>ENTIDADE: _____</p> <p>CANDIDATO: <u>ASSUEL</u></p> <p>ENTIDADE: _____</p> <p>CANDIDATO: <u>Jornalista</u></p> <p>ENTIDADE: _____</p>	<p>1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO</p> <p>CANDIDATO: <u>AGB</u></p> <p>ENTIDADE: <u>SINTRA COM</u></p> <p>CANDIDATO: <u>ASSUEL</u></p> <p>ENTIDADE: <u>BANCARIOS</u></p> <p>CANDIDATO: <u>SAUDE</u></p> <p>ENTIDADE: <u>JORNALISTAS</u></p>
<p>1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO</p> <p>CANDIDATO: <u>AGB</u></p> <p>ENTIDADE: <u>Bancrios SEEB-LD</u></p> <p>CANDIDATO: <u>NO DIRETOR</u></p> <p>ENTIDADE: <u>Jornalistas</u></p> <p>CANDIDATO: _____</p> <p>ENTIDADE: <u>Sind Saúde</u></p>	<p>1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO</p> <p>CANDIDATO: <u>Sintra com</u></p> <p>ENTIDADE: <u>Sind Saúde</u></p> <p>CANDIDATO: <u>Sind jornalista</u></p> <p>ENTIDADE: <u>ASSUEL</u></p> <p>CANDIDATO: <u>Bancrios</u></p> <p>ENTIDADE: <u>AGB</u></p>



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: AGB

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: SINTRACOM

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: ASSUEL

CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: SINCOLON

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: JOANALISSAS

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: SINTRACOM

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: Comércio

ENTIDADE: Sincolon

CANDIDATO: SINTRACOM

ENTIDADE: ASSUEL

CANDIDATO: Geógrafos

ENTIDADE: Joanalisas

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: IAPAR

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: GEÓGRAFOS (436)

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: BANQUEIROS

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: SINTRACOM

ENTIDADE: SINCIL

CANDIDATO: Comércio

ENTIDADE: IAPAR

CANDIDATO: SAUDE

ENTIDADE: BANQUEIROS



ENTIDADE: JORNALISTAS ASUEL
Empregados do Comercio

ENTIDADE: ASUEL SINCIL

ENTIDADE: SINTRACON

Jornalistas
Bancários
Saúde

Servidores público UEL
Sintracom
AGB.

Bancários
Sin Saúde
Geólogos

Sind. Bancário
Centralizado
Servi Públicos



Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (1ª e 2ª Votação)

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: CAROLINA

ENTIDADE: IAB

CANDIDATO: LUIZ ALBERTO

ENTIDADE: PUC

CANDIDATO: MIGUEL

ENTIDADE: OAB

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: CAROLINE BERTACHI

ENTIDADE: IAB

CANDIDATO: MIGUEL

ENTIDADE: OAB

CANDIDATO: LUIZ ALBERTO

ENTIDADE: PUC

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: OAB

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: IAB

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: PUC

CREA: Helio Ribes

Soc. Rural: Fernando

CEAL: João Neto

ACIL: Fabrizio Salla

CP. Contabilidade: Geraldo

ACIL - FABRÍCIO

RURAL - FERNANDO

CEAL - NETO

CONTABILIDADE - GERALDO

ABRASEL - JOÃO

ACIL FABRÍCIO

CEAL JOSÉ NETO

CREA HELIO

SRP FERNANDO

CONTABILIDADE
GERALDO



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: Luiz Alberto

ENTIDADE: PUC

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: Revisão das Leis Específicas LONDRINA 2018/2028

CANDIDATO: PREFEITURA DE LONDRINA / IPPUL

ENTIDADE: _____

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: PUC Luiz Alberto

ENTIDADE: _____

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: Revisão das Leis Específicas LONDRINA 2018/2028

CANDIDATO: PREFEITURA DE LONDRINA / IPPUL

ENTIDADE: _____

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: PUC

ENTIDADE: _____

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: Revisão das Leis Específicas LONDRINA 2018/2028

CANDIDATO: PREFEITURA DE LONDRINA / IPPUL

ENTIDADE: _____

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: CAROLINE

ENTIDADE: IAB

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: Revisão das Leis Específicas LONDRINA 2018/2028

CANDIDATO: PREFEITURA DE LONDRINA / IPPUL

ENTIDADE: _____

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: CR Contabilidade

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: Revisão das Leis Específicas LONDRINA 2018/2028

CANDIDATO: PREFEITURA DE LONDRINA / IPPUL

ENTIDADE: _____

*CF- Contabilidade
- Jerald*



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: SOCIEDADE RURAL

ENTIDADE: FERNANDA PROCHER

CANDIDATO: FABRÍCIO SILVA

ENTIDADE: NEIL

CANDIDATO: ~~ANTONIO~~ COSTA

ENTIDADE: ~~ANTONIO~~ CENL

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: GERALDO

ENTIDADE: CONFAGILINDE

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: Revisão das Leis Específicas

CANDIDATO: PREFEITURA DE LONDRINA

ENTIDADE: PPUL

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: GERALDO

ENTIDADE: CRC

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: Revisão das Leis Específicas

CANDIDATO: PREFEITURA DE LONDRINA

ENTIDADE: PPUL

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: GERALDO

ENTIDADE: CONTABILIDADE

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: Revisão das Leis Específicas

CANDIDATO: PREFEITURA DE LONDRINA

ENTIDADE: PPUL

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: GERALDO

ENTIDADE: CR CONTABILIDADE

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: Revisão das Leis Específicas

CANDIDATO: PREFEITURA DE LONDRINA

ENTIDADE: PPUL



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: Miguel

ENTIDADE: OAB

CANDIDATO: Luiz Roberto

ENTIDADE: PUC

CANDIDATO: Felício

ENTIDADE: ACIL

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: FABRÍCIO

ENTIDADE: ACIL

CANDIDATO: FELIÃO

ENTIDADE: SE - RURAL

CANDIDATO: JOÃO PAULO

ENTIDADE: ABRASEL

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: GERALDO SAPATEIRO

ENTIDADE: CRC PR

CANDIDATO: FABRÍCIO SARA

ENTIDADE: ACIL

CANDIDATO: JOSÉ NETO

ENTIDADE: CEAL

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: HELIO SILVEIRA RIBAS

ENTIDADE: CREA

CANDIDATO: JOSÉ RONCIVALDO NETO

ENTIDADE: CEAL

CANDIDATO: FABRÍCIO SARA

ENTIDADE: ACIL



Candidato Caroline
Entidade IAB

- CEAL
JOSE NETO

Candidato Gudson
Entidade Ura

- CREA
HELIO

4) SOC. RURAL
~~RURAL~~ FERNANDO PROCHET

Geraldo
CR contabilidade
Fernando
Sociedade Rural

5) CREA
Helio



Organizações Não Governamentais (ONGs)

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: ROTARY

ENTIDADE: ADAC

CANDIDATO: INSTITUTO YOSHII

ENTIDADE: MAE

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: _____

ANULADO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: SOS VIDA ANIMAL

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: VIZINHO SOLIDÁRIO

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: ONG MAE

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: ~~RICARDO~~
IVO DE BASSI

ENTIDADE: FUND. TAMARA ROZI

CANDIDATO: GABRIELA

ENTIDADE: VIZINHO SOLIDÁRIO

CANDIDATO: ~~RICARDO~~

ENTIDADE: ~~MAE~~

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: Ricardo

ENTIDADE: Instituto A. Yoshii

CANDIDATO: Gustavo

ENTIDADE: MAE

CANDIDATO: Rotary Di Valpo

ENTIDADE: Rotary

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: ROTARY

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: SOS

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: MAE

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: SOS VIDA ANIMAL

ENTIDADE: P. CAROLINA

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: ONG MAE

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: VIZINHO SOLIDÁRIO



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: Roberto Y.

ENTIDADE: _____

CANDIDATO: Wagner

ENTIDADE: Sociedade L

CANDIDATO: Fundação

ENTIDADE: Tavares

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: GUSTAVO

ENTIDADE: ONG MAE

CANDIDATO: DIVALDO

ENTIDADE: Rotary

CANDIDATO: Ricardo

ENTIDADE: Inst. A. Yoshi

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DAS LEIS ESPECÍFICAS
CÉDULA – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE
ACOMPANHAMENTO

CANDIDATO: _____

ENTIDADE: Rotary

CANDIDATO: PLANO DIRETOR

ENTIDADE: ONG MAE

CANDIDATO: Ricardo

ENTIDADE: ADAC



6.7. Ficha de Apuração e Resultado da Eleição



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

ANEXO I

FICHA DE APURAÇÃO DO SEGMENTO movimentos populares

Candidato	Suplente	Entidade	Nº votos	Status
1. Jorge Torquato	NÃO POSSUI AINDA	A. MOR. AUTO IGAPÓ		
2. Rodrigo Castro Corriel	" "	A. MOR. Jardim Claudio		
3. Marcos Antonio Butareles	" "	A. MOR. Jardim Castelo e Imediações		
4. Edvaldo Niano	" "	FAMO PAR		
5. Esclides Mendes Correia	Edilio Freitas de Carvalho	A. N. B.		
6. Solange Costa de Oliveira	Lara Franco Coutinho Romão	Comunidade - ASS. AMIGOS G. MO. NA DOLGAS CONTRA MISTO BUCO M. CAMPESIN		
7. Wilson Bordin	Maria Cicles Leora	Associação de moradores do Jd. de Juvenal		
8. Waldemar Amarel Sampaio	Joel Nunes do Silveira	A. MOR. SERRA		
9. Wesley Luiz da Silva	Arlette Kelly Bezerra Moraes	Participação Cidadã		
10. Alder Luis Ferraz	José Luis Nascimento	AMAUGS		
11. Ademar José de Azevedo	Paulo Sergio Trevisan	JABBI		
12. Angelo Borechini	NÃO POSSUI AINDA	COMAM		
13. William Mermel Campos	Lucas Breyer	PP CIDAPES		
14. Antonio Domingos do Amaral	NÃO POSSUI AINDA	UNIMOL		
15. Marivaldo Pellegrini	(Paulo Sérgio Trevisan)	A. MOR. JD. SHAMOLILÁ	Vice Paulo Fontoura	
16. Adriano Fernando Marques Junior	Emilene Aparecida Pinheiro	Associação Comoseste		
17. PANAC FERNANDES	Luiz Gallo	ASS. TRANS. ATIVO		

Mauro Ferreira
Mediador

Wilson B. Gama
Organizador

[Signature]
Testemunha 01

[Signature]
Testemunha 02

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.



1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

ANEXO I

FICHA DE APURAÇÃO DO SEGMENTO SINDICATOS EMPRESARIAIS

Candidato	Suplente	Entidade	Nº votos	Status
OVHANES GAVA		SINCOVAL		
CLAYTON RODRIGUES		SECOVI - PR		
ANA BARBARA DE TOLEDO LOURANÇO JORGE		SINDUSCON		
JAIR VICENTE DA SILVA	JUNIOR MAFRA	SESCAP - LDR		
RICARDO CANDIDO DA SILVA	JULIO CEZAR PIRES	SINDIMETAL		
ALLAN GOMES GUIMARÃES		SINQUIFAR - NP		
<p>VOTAÇÃO POR ACIAMAÇÃO</p>				

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Mediador

Organizador

Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

ANEXO I

FICHA DE APURAÇÃO DO SEGMENTO *Classe Profissionais Acadêmicos e Pesquisa*

Candidato	Suplente		Entidade	Nº votos	Status
- Fabrícius Massi Salla	Redelfo Tramentim Tomeluchi	1	Associação Comercial Industrial	7	
- José Gonçalves Neto		2	Clube de Engenharia e Arquitetura	6	
- Miguel Estrogis Araujo Junior	Gabriel Camargo Baptista	3	OAB Londrina	4	-
- Caroline Faivato Berkechi	Camila Silva Veloso	4	Instituto de Arquitetos Brasil	4	1
- Luiz Alberto Pereira Ribeiro	Fernando Bolli Bergamo	5	PUC Londrina	4	3
- Gelson Jacó Berger	Fausto Carmelo Lima	6	UG L(B)	4	-
- Geraldo Sapateris		7	Conselho Regional Contabilístico	4	6
- Galio Silveira Ribes		8	CRE Regional Engenharia Agrônoma	5	
- Fernando Afonso Prochet	Luiz Roberto Luvari	9	Sociedade Rural Londrina	5	
- João Paulo			ABRASEL	2	

Londrina, 07 de fevereiro de 2020.

Amanda Felício Pinti
Mediador

Jackton
Organizador

Monika
Testemunha 01

[Signature]
Testemunha 02

PARTE 3 – ANEXOS

**ANEXO 1 – DOCUMENTOS DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO**

Conforme definido em assembleia na 1ª Audiência Pública do processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal, as entidades tiveram prazo até o dia 22/02/2020 para realizar a entrega dos Ofícios formalizando a indicação dos representantes eleitos na Audiência Pública. Neste contexto, os quadros a seguir evidenciam (em nota) o motivo pelo qual alguns membros eleitos não tiveram sua vaga homologada e, portanto, não foram listados no Decreto Municipal nº591/2020, publicado no Jornal Oficial 4080 em 29/05/2020 (anexo 9).

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO - CONSELHOS MUNICIPAIS (27 vagas)			
CONSELHO MUNICIPAIS	TITULARES	SUPLENTES	COMPROVANTE DA INDICAÇÃO
1. Conselho Municipal da Cidade	Deise Maria de Oliveira Lima e Silva	-	Ofício 001/2020 - CMC
	Fernando Fayet de Oliveira	-	
	Gualter Martins Torrecillas	-	
	Luciano Noremberg Moreira	-	
	Rubens Ventura	-	
2. Conselho Municipal de Habitação	Erica Galli	-	Ofício 005/2020 - CMHL
3. Conselho Municipal da Assistência Social	Carlos da Silva	Ângela Maria Zechim Luziano da Silva	Ofício 008/2020 - CMAS
4. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Leonardo Sturion	Cristina Célia Krawuski	Ofício 02/2020 - CMDR
5. Conselho Municipal de Política Cultural	Flávia Renata Quintanilha	Valéria Mendonça Barreiros	Ofício 002/2020 – CM Cultura
6. Conselho Municipal de Transparência e Controle Social	Nilton Silva	José Silvestre Gonçalves	Email institucional
7. Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos	Dácio Villar	Jeane Tramontini Zanluchi	Ofício 008/2020 - CMDI
8. Conselho Municipal do Patrimônio Cultural	Elisa Roberta Zanon	Priscila Henning	0015/2020 - COMPAC
9. Conselho Municipal de Saneamento do Município de Londrina	Julio Kazuhiro Tino	Ajadir Fazolo	Ofício 001/2020 CMSL
10. Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais	Carolina Bombonato Borchart	João Paulo Sachetto	Ofício 05/2020 - CMUPDA



GRUPO DE ACOMPANHAMENTO - MOVIMENTOS POPULARES (17 vagas)			
ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTE	COMPROVANTE DA INDICAÇÃO
1. Associação de Moradores do Alto Igapó	Jorge Luiz Torquato	*****	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL
2. Associação de Moradores do Jardim Cláudia	Rodrigo Cintra Crusiol	*****	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL
3. Associação de Moradores do Jardim Castelo e Adjacências	Marcos Antônio Butarello	Ronaldo Palomares Rufino	Ofício 02
4. FAMOPAR - Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná	Edvaldo Viana	Maria Ângela Magro	Ofício 09/2020 - FAMOPAR
5. ANB – Associação dos Nove Bairros	Euclides Nandes Correia	Fábio Freitas de Carvalho	Ofício 01/2020 - ANB
6. Associação Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina	Solange Gaya de Oliveira	Iara Franco Coutinho Hernandes Concha	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL
7. Associação de Moradores do Vale dos Tucanos	Wilson Basdao	Maria Cecília Loures	Ofício 001/2020
8. Associação Nosso Recanto	Valdeir Amaral Sampaio	Joel Nunes da Silva	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL
9. Movimento Participa Londrina	Wesley Queiroz da Silva	Ariella K. Besing	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL
10. Associação de Moradores da Aviação Velha e Espírito Santo (AMAVES)	Alderi Luíz Ferrarezi	José Luís Nascimento	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL
11. SABBI	Ademir José de Assis	Paulo Sérgio Trevisan ¹⁴	Ofício 15/2020 (SABBI)
12. Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)	Ângelo Barreiros	Danhara Glade Gomes	Ofício 12/2020 - CONAM
13. BR Cidades	Willian Mormul Campos	Lucas Nogueira Braz	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL
14. UNIMOL - União Municipal das Associações de Moradores	Custódio Rodrigues do Amaral	*****	Ofício 10/2020 - UNIMOL
15. Associação de Moradores do Jardim Shangri-lá A	Rosivaldo Pellegrini	Paulo Fontoura	Ofício 02/2020
16. CONSOESTE - Conselho Regional de Saúde da Região Oeste do Município de Londrina	Adriana Fernandes Mesquita Sanches	Enedina Aparecida Paião Pedro	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL
17. Associação Transporte Ativo Londrina	Danaê Fernandes	Luiz Afonso Giglio	Ofício 001/2020

¹⁴ A entidade não encaminhou documento de indicação do Sr. Paulo Sérgio Trevisan.



GRUPO DE ACOMPANHAMENTO - ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES (6 vagas)			
ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES	COMPROVANTE DA INDICAÇÃO
1. Sindicato dos Servidores Públicos Técnicos Administrativos da Universidade Estadual de Londrina (ASSUEL) 1. Sindicato dos Empregados no Comércio de Londrina (SINDECOLON)	Adão Aparecido Brasilino	Manoel Teodoro da Silva	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL (ASSUEL) Ofício 0013/2020 (SINDECOLON)
2. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina (SINTRACON) 2. Sindicato dos Contabilistas de Londrina (SINCOLON)	Denilson Pestana da Costa	Rodnei Bonfadini	Ofício 137/2020 (SINTRACON) Ofício 001/2020 (SINCOLON)
3. Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina (SINDJOR)	Ayoub Hanna Ayoub	Dimas Soares Jr. ¹⁵	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL (SINDJOR)
4. Sindicato dos Bancários de Londrina e Região (SEEBLD) 4. Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina e Região (SINCIL)	Edvaldo Zanutto	Douglas José Novaes	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL (SEEBLD) Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL (SINCIL)
5. Sind Saúde Paraná 5. Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a terceiros, Contabilidade, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas de Londrina e Região (SINDASPEL)	Sérgio Luís Conojó	Paulo Roberto Neves	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL (SIND SAÚDE PR) Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL (SINDASPEL)
6. Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB Londrina)	Luciana de Mello Battini	Bárbara Hayashida Arôxa	Ofício 0043/2020 - AGB/LDNA

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO - SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS (6 vagas)			
ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES	COMPROVANTE DA INDICAÇÃO
1. Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e Região (SINCOVAL)	Ovhanes Gava	*****	Ofício 002/2020 - SINCOVAL
2. Sindicato da Habitação e Condomínios (SECOVI-PR)	Clayton Rodrigues ¹⁶	*****	Ofício 01/2020 - SECOVI-PR
3. SINDUSCON Paraná Norte	Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge	*****	Ofício 02/2020 - SINDUSCON
4. Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações, Pesquisas e de Serviços Contábeis de Londrina e Região (SESCAP-LDR)	Jair Vicente da Silva	Júnior Mafra	Ofício 003/2020 - SESCAP-LDR
5. Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Materiais Elétricos do Norte do Paraná (SINDIMETAL)	Ricardo Cândido da Silva	Júlio Cezar Pires	Ofício 0014/2020 - SINDIMETAL
6. Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Norte do Paraná (SINQUIFAR)	Allan Gomes Guimarães	*****	Ofício 17/2020 - SINQUIFAR

¹⁵ A entidade (Associação dos Funcionários do IAPAR (IAPAR AFI) não encaminhou documento de indicação do Sr. Dimas Soares Jr.

¹⁶ Conforme e-mails recebidos da Entidade, o indicado não está mais vinculado ao Sindicato da Habitação e Condomínios (SECOVI-PR)



GRUPO DE ACOMPANHAMENTO - ENTIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (5 vagas)			
ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES	COMPROVANTE DA INDICAÇÃO
1. Associação Comercial Industrial (ACIL)	Fabício Massi Salla	Rodolfo Tramontini Zanluchi	Ofício 008/2020 - ACIL
2. Clube de Engenharia e Arquitetura (CEAL)	José Gonçalves Neto	Roberto Gonçalves Gameiro	Ofício 004/2020 – CEAL
3. Conselho Regional de Engenharia (CREA-PR)	Hélio Silveira Ribas ¹⁷	*****	
4. Sociedade Rural do Paraná (SRP)	Fernando Menezes Prochet	Luiz Roberto Ferrari	Ofício 003/2020 – SRP
5. Conselho Regional de Contabilidade (CRC-PR)	Geraldo Sapateiro	*****	Ofício 031/2020 - CRC-PR

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO – ONGS (4 vagas)			
ENTIDADE	TITULARES	SUPLENTES	COMPROVANTE DA INDICAÇÃO
6. MAE - Meio Ambiente Equilibrado	Cléber Gustavo Goes	Felipe Cauê Chagas do Valle	Ofício 08/2020 - MAE
7. Vizinho Solidário	Gabriela Luzzi Carneiro da Fontoura	Maria do Carmo Pinhatari Ferreira	Ofício 03/2020 – VIZINHO SOLIDÁRIO
8. Rotary	Divaldo Andrade	Edilberto Ávila	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL - Distrito 4710 do Rotary Internacional
9. SOS Vida Animal	Carolina Hitomi	Eliane C. Salles Biagini	Carta de indicação sem nº entregue ao IPPUL - SOS VIDA ANIMAL

¹⁷ A entidade (Conselho Regional de Engenharia (CREA-PR)) não encaminhou documento de indicação do Sr. Hélio Silveira Ribas.



ANEXO 2 – OFÍCIOS RECEBIDOS



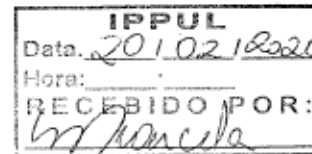
Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

Ofício nº. 002/2020 – CMC

Londrina, 14 fevereiro de 2020.

Ao
IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
Roberto Alves Lima Junior
Presidente
Ana Flávia Galinari
Diretora de Planejamento Urbano

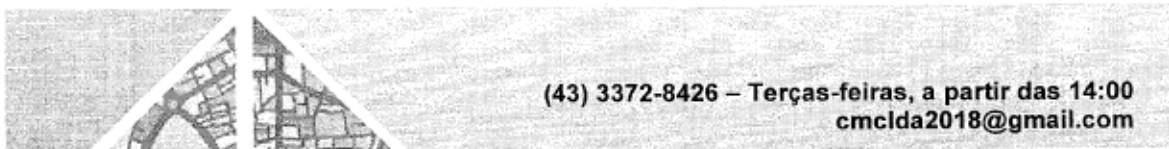


Prezados Senhores,

Ao tomar conhecimento da Audiência Pública para apresentação da proposta metodológica e indicação de representantes para o Grupo de Acompanhamento (GA) – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028, o Conselho Municipal da Cidade considerou a matéria como pauta em reunião extraordinária do dia 30/01/2020, onde a plenária deliberou sobre a representação deste Conselho e promoveu análise levantando pontos importantes, elencados a seguir:

- A Proposta não contempla o momento onde a metodologia será discutida e aprovada;
- Em momento algum se prevê o espaço para deliberação (conferências), apenas audiências. O Conselho entende que as minutas das Leis Complementares devem ser legitimadas por alguma instância de deliberação.
- Registros da Pré-Conferência da Revisão do Plano Diretor 2018-2028 do dia 18/08/2018, que teve como objetivo principal eleger os delegados que deliberaram e aprovaram as diretrizes estratégicas no dia 25/08/2018, indicam que os delegados eleitos participariam, automaticamente, do processo de revisão das Leis Complementares;
- Como o processo de construção das minutas conversará com os planos da Metrópole Norte e do Desenvolvimento Regional Integrado;
- O Artº 5 fala sobre a garantia da diversidade no debate dos temas, entretanto não deixa claro como se dará a democratização dos debates. Todos terão acesso à todos os temas?

Acreditamos que tanto a construção metodológica, quanto a condução dos trabalhos e processos inerentes a revisão das leis complementares serão amplamente discutidas e pactuadas, a fim de garantir não só processo democrático, como a construção de instrumentos realmente aplicáveis para o melhor desenvolvimento da Cidade e para o bem de seus cidadãos.



(43) 3372-8426 – Terças-feiras, a partir das 14:00
cmclida2018@gmail.com



Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020

O tema foi abordado pelo CAOP - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Habitação e Urbanismo no Paraná, que versa sobre o processo de revisão de Planos Diretores e instrumentos a eles conexos:

A matéria é, no tocante aos mecanismos de intervenção comunitária e social, objeto da Resolução n. 25/2005 (Anexo I) do Conselho Nacional das Cidades, válida igualmente para os processos de revisão dos Planos Diretores, conforme o disposto na Resolução Recomendada n. 83/2009 do mesmo órgão. Da primeira, merece transcrição o seguinte trecho, verdadeiro roteiro a ser observado:

Art. 3º O processo de elaboração, implementação e execução do Plano diretor deve ser participativo, nos termos do art. 40, § 4º e do art. 43 do Estatuto da Cidade.

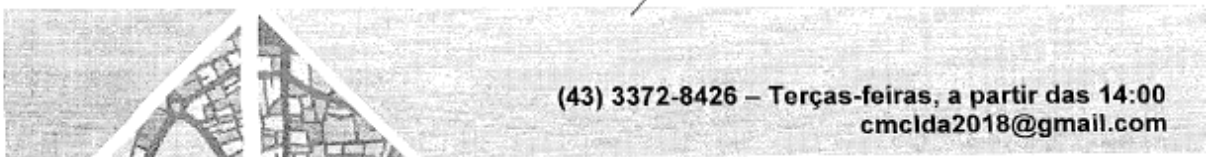
§1º A coordenação do processo participativo de elaboração do Plano Diretor deve ser compartilhada, por meio da efetiva participação de poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo, desde a elaboração até a definição dos mecanismos para a tomada de decisões.

§ 2º Nas cidades onde houver Conselho das Cidades ou similar que atenda os requisitos da Resolução Nº13 do CONCIDADES, a coordenação de que trata o §1º, poderá ser assumida por esse colegiado;

Reiteramos que estaremos à disposição para contribuir com os trabalhos e com o bom andamento do processo.

Atenciosamente.

P.P. Rosemari Friedmann Angeli
Presidente do Conselho Municipal da Cidade



(43) 3372-8426 – Terças-feiras, a partir das 14:00
cmclida2018@gmail.com



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO PARANÁ

Núcleo Londrina

Ao Sr. Roberto Alves Lima Junior
Diretor Presidente do IPPUL
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina,

Em protesto ao processo de eleição dos integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão, realizado dia 07/02/2020 durante a 1ª Audiência Pública de Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028, informamos que o Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Londrina não está em conformidade com situações ocorridas na ocasião, *que resultaram no esvaziamento da presença de entidades acadêmicas e de pesquisa como integrantes dos Grupos de Acompanhamento (GA), e a ocupação destes exclusivamente por entidades empresariais e rurais em vagas que acreditamos que não as competem.*

O IAB-Londrina entende que houve falha metodológica em relação aos critérios de representatividade (previstos no Conselho Nacional, no Conselho Estadual das Cidades e referendado pela Recomendação Administrativa número 01/2017 e Consulta 130/2016 do Ministério Público do Estado do Paraná), *uma vez que cabe ao IPPUL categorizar previamente, de acordo com as leis e normativas vigentes, quais grupos da sociedade civil se enquadram em cada um dos segmentos disponíveis para o GA.* Como consequência, cada entidade/movimento pôde se categorizar de acordo com parâmetros e entendimentos próprios. Desta forma, o IPPUL não garantiu a ampla representação dos diferentes segmentos e alijou importantes grupos de sua participação, grupos que atuaram de forma ativa e participativa a favor da construção do Plano Diretor e sua Lei Geral desde 2017.

Durante a sessão para eleição dos integrantes das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa, houve uma discussão sobre a falta de critérios de categorização onde a solução proposta pelo IPPUL foi uma votação, em que a Associação Comercial e Industrial de Londrina (ACIL), a Sociedade Rural do Paraná (SRP) e Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) puderam votar do seu enquadramento enquanto Entidade Profissional, Acadêmica e de Pesquisa. *A ocorrência também foi apontada pelos representantes da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).*

IAB - Núcleo Londrina - londrina.iab@gmail.com
43 9-9618-9668 / 43 9-9947-6098



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO PARANÁ

Núcleo Londrina

Das 05 (cinco) vagas disponíveis, 01(uma) foi ocupada pela ACIL e 01 (uma) foi ocupada pela SRP. No entanto, a própria ACIL, em sua página eletrônica (<http://acil.com.br/historia>) se define como uma entidade empresarial, formada por comerciantes, empresários e profissionais liberais. A Abrasel (<https://abrasel.com.br/>) assemelha-se à ACIL, reunindo empresários de bares, restaurantes e estabelecimentos voltados ao entretenimento. Já a SRP, de acordo com sua página eletrônica (<https://srp.com.br/institucional>), reúne pecuaristas ligados ao agronegócio, independente da formação destes profissionais ou proprietários de terra. No entendimento do IAB-Londrina, entre as entidades que participaram do referido processo de votação, a ACIL e a ABRASEL (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Londrina) são associações de empresários; a Sociedade Rural é um grupo de proprietários de terras e, portanto, mais representam o segmento " Entidades sindicais de empresários". Nesse sentido, o IAB-Londrina está em desacordo com o resultado do processo de votação ocorrido na sessão do segmento "Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa".

O IAB-Londrina lamenta que das poucas 05 (cinco) vagas disponíveis para representar os grupos mais técnicos da sociedade civil, nenhuma delas tenha sido ocupadas por universidades e entidades com competência científica para este trabalho de revisão das leis específicas do plano diretor de Londrina, como acontece na maioria das cidades brasileiras. O IAB-Londrina lamenta também que, como uma das únicas entidades com intensa contribuição no grupo de Cooperação Técnica da revisão da Lei Geral, em conjunto com a Universidade Estadual de Londrina, desde dezembro de 2017, no acompanhamento sistemático das audiências e conferências públicas, seja agora impedido de continuar seu trabalho de acompanhamento e colaboração. Com reiterado desejo de continuar contribuindo solicitamos, respeitosamente, encaminhamentos no sentido na nossa inclusão nos trabalhos ora iniciados.

Atenciosamente,

Fernando Fayet de Oliveira

Presidente em exercício - IAB - Núcleo Londrina

IAB - Núcleo Londrina - londrina.iab@gmail.com
43 9-9618-9668 / 43 9-9947-6098



ANEXO 3 - DECRETO Nº 1122 / 2019 - GRUPO TÉCNICO PERMANENTE

Jornal Oficial nº 3888

Pág. 4

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019

DECRETO Nº 1122 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Institui o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal (GTPA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.004280/2019-61,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal (GTPA), responsável pela assessoria técnica ao Sistema Municipal de Planejamento e Gestão em seu objetivo de assegurar a produção, atualização, monitoramento e compartilhamento de informações indispensáveis à implementação do Plano Diretor Municipal.

Parágrafo Único. O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento (GTPA) juntamente com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, tornam-se responsáveis pelo processo contínuo de acompanhamento do Plano Diretor e monitoramento do desenvolvimento municipal, integrando as diversas políticas setoriais, visando melhor desempenho, articulação e equilíbrio das ações governamentais.

Art. 2º O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento (GTPA) é composto por servidores efetivos das Secretarias Municipais responsáveis pelas Políticas de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, assim representadas:

I – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina;

- a) Maria Eunice Garcia Ferreira – Titular
- b) Bruno de Camargo Mendes – Suplente

II – Companhia de Habitação de Londrina;

- a) Karina Beatriz Kreling Ozório - Titular
- b) Denise Dalton Sapia – Suplente

III - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação;

- a) Matheus de Melo Barbosa – Titular
- b) Marcelo Pagotto Carneiro – Suplente

IV – CODEL - Instituto de Desenvolvimento de Londrina;

- a) Renata Caprioli Zocatelli Queiroz Passi - titular
- b) Sílvia Mítiko Suzuki Nogueira - suplente

V - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização;

- a) Laercio Voloch – Titular
- b) Gilmar Domingues Pereira – Suplente

VI – Secretaria Municipal do Ambiente;

- a) Rodrigo Trigueiros – Titular
- b) Thiago Augusto Domingos – Suplente

VII – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

- a) Darling Sílvia Maffato Gervigir– Titular
- b) Alexander Korgut - Suplente

§ 1º Para trabalhos que envolvam as demais políticas públicas setoriais, poderão ser requisitados representantes dos órgãos municipais competentes.

§ 2º A coordenação geral do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento (GTPA) será exercida por servidor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

Art. 3º Caberá ao Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento (GTPA), dentre outras funções:

- I. Promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes do Plano Diretor e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que visem a sua implementação;
- II. Subsidiar a elaboração das metas anuais dos programas e ações do Plano Plurianual nos aspectos condizentes às previsões do Plano Diretor Municipal;
- III. Criar grupos técnicos temáticos, quando houver a necessidade, para discussão de linhas específicas do Plano Diretor Municipal;
- IV. Promover a articulação técnica intersetorial e interinstitucional para consecução dos objetivos do grupo;
- V. Elaborar o Relatório de Avaliação do Plano Diretor com estudo técnico que aborde a atualidade e eficácia das propostas contidas no Plano Diretor, bem como a eficiência da sua implementação.
- VI. Auxiliar na atualização de informações urbanísticas sobre o Município de Londrina;
- VII. Estudar alterações na legislação urbanística em vigor;
- VIII. Dar publicidade quanto aos documentos e informações produzidos pelo Grupo Técnico;
- IX. Atender outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Poder Executivo Municipal, visando aos fins dispostos neste Decreto.

Art. 4º O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento (GTPA) deverá se reunir a cada 6 meses.

Parágrafo único. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador, em casos de excepcionalidades.

Art. 5º O período de vigência do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento (GTPA), será de três anos, em concomitância à eleição de membros do Conselho Municipal da Cidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**ANEXO 4 – LISTA DAS ENTIDADES**

ENTIDADE	ACRÔNIMO	ENDEREÇO		CONTATO	
		-	NOME	DDD	NÚMERO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DO SOL		R.	Abélio Benati, nº 4410 – Jardim do Sol	43	S/Nº
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	SINTTROL	R.	Acre, nº 340, Centro	43	3322-2242
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	COMAD	R.	Guilherme da Motta Correia, nº 3463, Jardim Shangri-lá	43	3357-4500
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL	IAB	R.	Alvarenga Peixoto nº 109, Lago Parque	43	3342-0287
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO NORTE DO PARANÁ	SINTERC	R.	Senador Souza Naves, nº 182, Sala nº 704, Centro	43	3321-7146
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ALTERNATIVA DE LONDRINA E REGIÃO	SINDEL	R.	Amantino Teixeira de Carvalho, nº 23, Centro	43	3323-9067
SINDICATO DOS TÉCNICOS DO TESOUREIRO NACIONAL		R.	Amélia Riskallah Abib Tauil, nº 1424, Parque das Indústrias Leves	43	3324-4742
DEPARTAMENTO NACIONAL INFRA ESTRUTURAS DE TRANSPORTES – 9º DISTR. 7º UL	DNIT	R.	Ametista nº 481, Jardim Ideal	43	3325-4991
ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ACOMAC	R.	Ana Neri nº 300, Sala nº 307, Jardim Caiçaras	43	3334-1885
SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO PARANÁ	SIVEPAR	R.	Ana Neri nº 300, 2º Andar, Vila Fujita	43	3017-1658
FACULDADE NORTE PARANAENSE	UNINORTE	Av.	Anália Franco nº 750, Jardim Brasília	43	4009-4009
CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA	CAAPSM	R.	Anísio Rigioli, S/N, Centro Cívico, Jardim Mazzei	43	3376-2535
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MARIA LÚCIA		R.	Antonio Capello, nº 452, Jardim Maria Lúcia	43	3347-2756
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ANTONIO M. NOGUEIRA (CAFEZAL IV)		R.	Antonio Pisconti, nº 88, Cafezal IV	43	9998-9045
INSTITUTO MÉDICO LEGAL	IML	R.	Rua Almirante Barroso, S/N, Jardim Europa	43	3343-6757
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDINS ATLANTA E TAROBÁ		R.	Arthur Magro nº 29, Jardins Atlanta e Tarobá	43	3341-1957
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AMS	Av.	Theodoro Victorelli, nº 103, Jardim Helena	43	3372-9434
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE LONDRINA	STIMMEL	R.	Bahia nº 430 - Centro	43	3324-1152
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SMAS	Av.	Bandeirantes nº 379, Vila Ipiranga	43	3378-0370
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CMAS	Av.	Bandeirantes nº 379, Vila Ipiranga	43	3378-0008



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CMDCA	Av.	Bandeirantes nº 379, Vila Ipiranga	43	3378-0028
SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISE E PATOLOGIA CLÍNICA ANATOMIA E CITOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ	SINLAB	Av.	Ayrton Senna da Silva, nº 500, Sala nº 602, Gleba Palhano	43	3324-7834
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SENAI	R.	Belém, nº 844, Centro	43	3294-5100
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO NORTE DO PARANÁ	SINDPANP	R.	Rua Ana Neri, nº 300, Vila Fujita	43	3339-2660
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LONDRINA	SINDSERV	R.	Rua Bélgica, nº 821, Jardim Igapó	43	3372-1257
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO PADRE CARLOS WEISS		R.	Benjamin Constant, nº 900, Centro	43	3323-0082
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ	IAP	R.	Brasil 1115, Centro	43	3373-8700
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS DO ESTADO DO PARANÁ	SINDI COMBUSTÍVEIS	R.	Brasil, nº 1014, Sala nº 601, Centro	43	3326-7215
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL		R.	Brasil nº 865, Centro	43	3294-8000
SINDICATO DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	SINDIRECEITA	R.	Brasil nº 865, Centro	43	3323-3058
2ª COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL		R.	Cambará nº 167, Centro	43	3378-1900
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	DECOM	R.	Cambará nº 207, Centro	43	3322-0540
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE		R.	Cambará Nº 85, Centro	43	3324-2359
ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIAS REGIÃO NORTE	ACIRENOR	R.	Capitão do Mato, nº 113, Conjunto Habitacional Violin	43	3326-9408
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	MPPR	R.	Capitão Pedro Rufino, nº 605, Jardim Nova Londres	43	3372-9200
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		R.	Máximo Perez Garcia, nº 340, Jardim Belo Horizonte	43	3378-0132
SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	SINPAF	Rd.	Carlos João Strass, S/N	43	3371-6065
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	EMBRAPA	Rd.	Carlos João Strass, S/N	43	3371-6000
CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Av.	Castelo Branco nº 570, Jardim Presidente	43	3379-2300
CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO		Av.	Castelo Branco nº 570, Jardim Presidente	43	3379-2300
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - 5º BATALHÃO		Rd.	Celso Garcia Cid, km 374, Conjunto das Flores	43	3372-2000
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE LONDRINA	ADETEC	Av.	Celso Garcia Cid nº 1899	43	3324-3212



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FEPEAGRO	Rd.	Celso Garcia Cid, km 375, Jardim Acapulco	43	3025-1601
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	UEL	Rd.	Celso Garcia Cid, km 380	43	3371-4746
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	EBCT	Rd.	Celso Garcia Cid, nº 900, Jardim Portal de Versalhes	43	3377-3582
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	EMATER	Rd.	Celso Garcia Cid, km 375, Jardim Acapulco	43	3326-1629
INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ	IAPAR	Rd.	Celso Garcia Cid, km 375, Jardim Acapulco	43	3376-2000
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ACAPULCO		Av.	Chelpi Tanus Daher nº 897, Jardim Acapulco	43	3342-4708
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	COPEL	R.	Chile nº 10 - Vila Brasil	43	3329-2000
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	AABB	Av.	Comandante João Ribeiro Barros, nº 461, Jardim Aeroporto	43	3325-8505
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ	AMAPAR	R.	Cristina Jorge nº 450, Vale de San Izidro	43	3326-7801
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ – BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL – FORÇA VERDE		Av.	Avenida dos Expedicionários, S/N, Jardim Botânico	43	3341-7733
SEMA ESTADUAL		R.	da Natureza nº 155, Parque Residencial João Piza	43	3372-4792
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		R.	da Natureza nº 155, Parque Residencial João Piza	43	3372-4786
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	SEMA	R.	da Natureza nº 155, Parque Residencial João Piza	43	3372-4750
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CMDR	R.	da Natureza nº 155, Parque Residencial João Piza	43	3372-4787
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	CONSEMMA	R.	da Natureza nº 155, Parque Residencial João Piza	43	3372-4766
CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR	CONSEA	R.	da Natureza nº 155, Parque Residencial João Piza	43	3372-4792
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JAMILE DEQUECH		R.	Daniel Carlos Viana nº 40 - Conj. Hab. Jamile Dequech	43	S/Nº
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SHANGRI-LÁ		R.	Darcílio Egger nº 321 - J. Shangri-lá	43	3328-3468
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	IPEM	Av.	das Maritacas, nº 1400, Parque das Indústrias Leves	43	3321-3377
SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PR	SINPRO	R.	Governador Parigot de Souza, nº 80, Jardim Caiçaras	43	3342-1990
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	FIEP	R.	Ana Neri, nº 300, 2º andar	43	3294-5231
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BANCÁRIOS		R.	Deputado Nilson Ribas, nº 371, Jardim Bancários	43	3327-0449



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO AVELINO VIEIRA / PANISSA		R.	Deputado Nilson Ribas nº 371 - Avelino Vieira / Panissa	43	3327-0449
TERMINAL RODOVIÁRIO – LONDRINA		Av.	Dez de Dezembro nº 1830, Jardim Helena	43	3372-1800
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	MAPA	Av.	do Café nº 543, Bairro Aeroporto	43	2104-3500
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ	TJPR	Av.	do Café nº 543, Bairro Aeroporto	43	3325-7414
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM OLÍMPICO		R.	do Voleibol nº 102 - J. Olímpico	43	3347-2223
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA IAPAR	AFIAPAR	Av.	dos Expedicionários, nº 102, Conjunto Residencial Vivendas do Arvoredo	43	3376-2311
COMEL - REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA		Av.	dos Expedicionários, nº 1999	43	3324-9022
SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA	SINDIPROL/ADUEL	Pc.	La Salle, nº 83, Jardim Canadá	43	3324-3995
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE LONDRINA	AFML	R.	dos Funcionários, nº 363, Jardim Mediterrâneo	43	3372-5151
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UTFPR	Av.	dos Pioneiros, nº 3131, Jardim Portal dos Pioneiros	43	3315-6121
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	INSS	Av.	Duque de Caxias, nº 1135, Jardim Monções	43	3342-6502
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA	INESUL	Av.	Duque de Caxias, nº 1290, Jardim Londres	43	3379-2000
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	CREA	Av.	Duque de Caxias, nº 630, Jardim Mazzei	43	3294-6200
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	SMF	Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3372-4242
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	SMG	Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3372-4003
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO	SMOP	Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3372-4194
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	SMRH	Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3372-4061
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	COMJUVE	Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	99972-4786
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3372-4194
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES		Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3372-4242
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICA SERCOMTEL	ARATEL	Tv.	Ebio Ferraz Carvalho, nº 865, Gleba Lindóia	43	3375-1700
FACULDADE PITAGORAS		R.	Edwy Taques de Araújo, nº 1100, Gleba Palhano	43	3373-7393



SINDICADO DOS CONTABILISTAS DE LONDRINA E REGIÃO	SINCOLON	R.	Senador Souza Naves, nº 09, Sala nº 405, Centro	43	3372-6100
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UEL	ASSUEL	Av.	Robert Koch, nº 183 Fundos, Vila Operária	43	3025-5163
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ANIBAL SIQUEIRA CABRAL (CAFEZAL I)		Av.	Eurico Gaspar Dutra, nº 985, Cafezal I	43	3341-1054
PARANACIDADE		Pc.	La Salle, nº 35, Jardim Canadá	43	3372-3300
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA	SINDECOLON	R.	Fernando de Noronha, nº 207, Centro	43	3323-1815
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	SESC	R.	Fernando de Noronha, nº 264, Centro	43	3305-7800
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAS INDÚSTRIAS E PIAZENTIM		R.	Firmino Lemes de Oliveira nº 597,- Parque. Das Indústrias e Piazentim	43	3343-1487
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE OURO BRANCO		R.	Flor dos Alpes nº 595 - Pq. Ouro Branco	43	S/Nº
SECRETARIA DO IDOSO		R.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3372-4502
EXÉRCITO BRASILEIRO - 14ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR		R.	Gago Coutinho nº 959, Jd. Aeroporto	43	3336-8558
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO DAS FLORES		R.	Gilberto Fierli nº 385 - Cj. das Flores	43	3341-8212
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA	CISMEPAR	Tr.	Goiânia nº 152 - Centro	43	3371-0800
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA	FEL	R.	Gomes Carneiro, nº 315 (Moringão), Bairro Boa Vista	43	3372-9191
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO NORTE DO PARANÁ	SINEPE	R.	Governador Parigot de Souza, nº 80, Jardim Caiçaras	43	3342-1990
SINDICADO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LONDRINA	SINCOVAL	R.	Governador Parigot de Souza, nº 220, Jardim Caiçaras	43	3342-3132
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	OAB	R.	Governador Parigot de Souza, nº 311, Jardim Caiçaras	43	3294-5900
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE LONDRINA	AML	Av.	Harry Prochet nº 1055, Jardim São Jorge	43	3341-1055
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA		R.	Henrique Vicente nº 299 - J. Nova Esperança	43	3341-4818
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ	SENALBA	R.	Mato Grosso, nº 47, Sala nº 3, Centro	43	3344-5593
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	SANEPAR	Av.	Higienópolis nº 1527, Centro	43	3373-4057
SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGURO DO ESTADO DO PARANÁ	SINCOR	Av.	Higienópolis, nº 174, Sala nº 301, Centro	43	3324-2468
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS DE LONDRINA	SINCOVALE	Av.	Higienópolis, nº 32, Centro	43	3323-1939



ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICAS	INBRAPE	Av.	Higienópolis, nº 70, Sala nº 7, Centro	43	3324-9767
SECRETARIA DO ESPORTE E DO TURISMO		R.	Rua Cambará, 85, Centro	43	3324-2359
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES	ABRASEL	Av.	Theodoro Victorelli, nº 150, Loja EUC Rest 1, Piso 2	43	3327-0202
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM IGAPÓ		Av.	Inglaterra nº 343 - J. Igapó	43	S/Nº
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA		R.	Itapicurus nº 180 - V. Nova	43	3329-0373
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	SMGP	Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3372-4386
CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	UNIFIL	Av.	Juscelino Kubistcheck. Nº 1870, Centro	43	3375-7428
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ-APP SINDICATO	APP-SINDICATO	Av.	Juscelino Kubistcheck. Nº 1834, Centro	43	3323-2662
ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA	ACESF	Av.	Juscelino Kubistcheck. Nº 2948, Centro	43	3372-7850
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA OKINAWA	ACROL	R.	Jaguaribe, nº 232, Vila Nova	43	3322-5914
3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DO PARANÁ		R.	Jaguaribe, nº 473, Vila Nova	43	3373-2902
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO IGAPÓ		Av.	Japão, nº 50, Alto Igapó	43	3339-1251
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VIVENDA DO ARVOREDO		R.	Jesus Gonçalves, nº 36, Vivendas do Arvoredo	43	3341-9034
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ITAPUA		R.	João Correa dos Santos, nº 503, Jardim Itapua	43	3343-4494
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAS INDÚSTRIAS		R.	João Ferreira de Almeida, nº 502, Parque das Indústrias	43	3337-2230
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ROSEIRA		R.	João Gonçalves Padilha, nº 200, Jardim Roseira	43	S/Nº
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DEL REY		R.	João Parreira, nº 127, Jardim Del Rey	43	3341-4501
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	IFPR	R.	João VIII, nº 600, Jardim Judith	43	3878-6100
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA PAZ	COMPAZ	R.	Massahiko Tomita, nº 69, Vila Simões	43	9996-1283
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MARINGÁ		R.	Joaquim de Matos Barreto, nº 1518, Jardim Maringá	43	3347-6287
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		R.	Joaquim de Matos Barreto, nº 333, Jardim Maringá	43	3372-4650
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO CAFEZAL III		R.	Joaquim Pereira nº 87 - Cafezal III	43	3342-5143



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM VILA HÍPICA		Av.	Jockey Club, nº 352, Vila Hípica	43	3338-7640
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PUC	Av.	Jockey Club, nº 485, Vila Hípica	43	3372-6008
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO		R.	Joel Bráz de Oliveira, nº 59, Jardim Guararapes	43	3321-9564
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO LOURENÇO		R.	Jorge Bonassar, nº 150, Jardim São Lourenço	43	3341-2308
SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE TÁXIS RODOVIÁRIOS DE LONDRINA	SICOATAROL	Av.	Jorge Casoni, nº 2575, Vila Casoni	43	3321-3814
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA	SINDPREVS	Av.	Jorge Casoni, nº 2575, Vila Casoni	43	3321-3814
SINDICATO DO TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO EM GERAL & ARRUMADORES DE LONDRINA		Av.	Jorge Casoni, nº 488, Jardim Kase	43	3325-2121
ASSOCIAÇÃO GRUPO SANSEY - CULTURAL E BENEFICIENTE		Av.	José de Alencar, nº 156, Jardim Shangri-lá A	43	3348-5145
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	AAPML	R.	Kozen Igue, nº 270, Jardim Itatiaia	43	3342-2435
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE LONDRINA	AEA/LD	R.	Kozen Igue, nº 345, Jardim Itatiaia	43	3341-2200
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	APMP	Rd.	Mábio Gonçalves Palhano nº 3250 - Gleba Palhano (Prox. Centro de Eventos)	43	3321-5160
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CASONI		R.	Madeira, nº 395, Vila Casoni	43	3325-1734
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		R.	Maestro Egidio Camargo do Amaral, nº 110, Centro	43	3371-6600
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	CMC	Pc.	Primeiro de Maio, nº 1110, Centro	43	3371-6600
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CHARRUA		R.	Mamoeiro nº 470, Jardim Charrua	43	99101-7129
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SABARÁ		R.	Manjerição nº 50, Jardim Sabará	43	3348-0180
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SME	R.	Mar Vermelho, nº 35, Jardim Cláudia	43	3375-0101
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	FUNDEB	R.	Mar Vermelho, nº 35, Jardim Cláudia	43	3372-0188
CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CAE	R.	Mar Vermelho, nº 35, Jardim Cláudia	43	3375-0017
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	CAEL	R.	Mar Vermelho, nº 35, Jardim Cláudia	43	3375-0082
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	CMPIR	Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3357-4370
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DE LONDRINA	STIAL	R.	São Vicente, nº 1325, Vila Recreio	43	3324-1491



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	IBAMA	R.	Maranhão, nº 177, Sala nº 51, Centro	43	3322-4956
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA	SAEEL	R.	Maranhão, nº 314, Centro	43	3322-6292
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE LONDRINA E REGIÃO	SINTVEST	R.	Rio Grande do Norte, nº 809	43	3337-4142
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ - DELEGACIA DA MULHER		R.	Almirante Barroso, nº 105, Vila Nova	43	3323-1633
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA	PEL	Rd.	João Alves da Rocha Loures, nº 5925	43	3343-3311
CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRINA	CEAL	Av.	Maringá, nº 2400, Jardim Maringá	43	3348-3100
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ	SINDUSCON	Av.	Maringá, nº 2400, Jardim Maringá	43	3327-6777
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	CMC	Av.	Presidente Castelo Branco, nº 570, Jardim Presidente	43	3372-8400
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NRE	Av.	Maringá, nº 290, Jardim Dom Bosco	43	3371-1300
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SABARÁ		Av.	Maringá, nº 627, Sala nº 301, Jardim Vitória	43	3327-6880
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SETI	Av.	Maringá, nº 813, Sala nº 602, Jardim Iguaçú	43	3327-8717
FACULDADE TEOLÓGICA SUL AMERICANA	FTSA	R.	Martinho Lutero, nº 277, Gleba Palhano	43	3371-0200
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CMS	R.	Maranhão, nº 463, Centro	-	-
NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	PROCON-LD	R.	Mato Grosso, nº 299, Centro	43	3345-0396
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	COMDECON	R.	Mato Grosso, nº 299, Centro	43	3345-0396
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL, GESSO, LADRILHOS, HIDRÁULICOS, MÁRMORES, GRANITOS, CIMENTO, AMIANTO, OLARIA E CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO		R.	Mato Grosso, nº 47, sala nº 03, Centro	43	3323-9412
ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI	BSGI	R.	Mato Grosso, nº 585, Centro	43	3306-4122
INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO - CASA DO EMPREENDEDOR		R.	Mato Grosso, nº 77, Centro	43	3339-0065
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES		R.	Valparaíso S/N, Sala 03 – Mercado Municipal Guanabara	43	3378-0113
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ	CEASA	Av.	Brasília, nº 10.000, Lindóia	43	3325-4713
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA	ACIL	R.	Minas Gerais, nº 297, 1º andar, Centro	43	3374-3000
LONDRINA CONVENTION & VISITORS BUREAU		R.	Minas Gerais, nº 297, Sala nº 23, Centro	43	3344-1700



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ	SINTEL	R.	Minas Gerais, nº 297, Sala nº 131, Centro	43	3323-5556
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA	APP	R.	Higienópolis, nº 1601, Jardim Lylian	43	3329-5999
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO OSCAVO GOMES DOS SANTOS (CAFEZAL II)		R.	Minervino Luiz de Oliveira, nº 158, Cafezal II	43	3342-3317
INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE LONDRINA	IC-PR	R.	Ohio, nº 144, Jardim Los Angeles	43	3324-3337
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM VALE AZUL		R.	Oriente Ninno Mignoni nº 280 - J. Vale Azul	43	3341-3287
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	SEAB	R.	Palheta, nº 103, Vila Àurea	43	2104-7900
INSTITUTO INTERNACIONAL SÃO JOSÉ		R.	Pará, nº 1122, Centro	43	3323-1663
EMBRATEL		R.	Pará, nº 1080, Centro	43	984322121
DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL		R.	Pará, nº 473, Centro	43	3372-2100
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA BRASIL		R.	Paraguai, nº 644, Vila Brasil	43	3345-1816
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE LONDRINA E REGIÃO DO NORTE DO PARANÁ	ASAPEL	Av.	Paraná, nº 427, Sala nº 201, Centro	43	3029-8140
ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	ADESG	Av.	Paraná, nº 427, Sala nº 805, Centro	43	3321-9340
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LONDRINA	FETAEP	Av.	Paraná, nº 97-a, Sobreloja, Centro	43	3329-2277
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE SHOPPING CENTER DE LONDRINA	SINDSHOPPING	Av.	Professor João Cândido, nº 1349, Centro	43	3322-2956
ASSOCIAÇÃO ALIANÇA CULTURAL BRASIL – JAPÃO		R.	Paranaguá, nº 1782, Centro	43	3324-6418
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	CAU	R.	Paranaguá, nº 300, Sala nº 5, Centro	43	3039-0035
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DE LONDRINA	BPW	R.	Paranaguá, nº 921, Centro	43	9.9991-6751
SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO	SINHELSOR	R.	Governador Parigot de Souza, nº 80, Sala nº 04, Jardim Petrópolis	43	3342-5213
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNOPAR	Av.	Paris, nº 675, Jardim Piza	43	3371-7700
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA	COHAB	R.	Pernambuco, nº 1002, Centro	43	3315-2233
SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO	SINE	R.	Pernambuco nº 162, Centro	43	3373-5700
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA	CMTER	R.	Pernambuco nº 162, Centro	43	3373-5701



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	IBGE	R.	Pernambuco nº 390, Sala nº 604, Centro	43	3025-2516
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DO NORTE DO PARANÁ	SINPLAS	R.	Pernambuco nº 390, Sala nº 1208, Centro	43	3337-1390
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE LONDRINA E REGIÃO	SESCAP	R.	Piauí, nº 72, 2º andar, Centro	43	3329-3473
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA, TURISMO E HOSPITALIDADE DE LONDRINA E REGIÃO	SINDEHOTÉIS	R.	Piauí, nº 211, Sala nº 82, Centro	43	3323-0155
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 17ª REGIONAL DE SAÚDE		R.	Piauí, nº 75, Centro	43	3379-6000
SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE LONDRINA	SINDEHOTÉIS	R.	Piauí, nº 21, Salas nº 21 e 23, Centro	43	3345-0555
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ	COHAPAR	R.	Tupi, nº 582, Centro	43	3376-8700
UNIVERSIDADE POSITIVO	UP	R.	Prefeito Faria Lima, nº 400, Jardim Maringá	43	3031-5050
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE LONDRINA		R.	Prefeito Hugo Cabral, nº 1557, Sala nº 107, Centro	43	3321-2413
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ	CRECI	R.	Prefeito Hugo Cabral, nº 957, 11º Andar, Centro	43	3322-5252
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO CAFEZAL		Av.	Pres. Abraham Lincoln nº 855 - Alto Cafezal	43	3343-0984
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO	CMTU	R.	Prof. João Cândido, nº 1213, Centro	43	3379-7900
SINDICATO DOS SALÕES DE CABELEIREIROS	SINCAP	R.	Prof. João Cândido, nº 344, Sala nº 112, Centro	43	3322-3623
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DE LONDRINA – TELEFONIA	SERCOMTEL	R.	Prof. João Cândido, nº 555, Centro	43	3375-1019
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DE LONDRINA – ILUMINAÇÃO	SERCOMTEL	R.	Prof. João Cândido, nº 555, Centro	43	3375-1040
INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E CULTURA DE LONDRINA	IAPEC	R.	Professor João Cândido, nº 1025, Centro	43	3375-7900
ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE AUTOMÓVEIS	ACAL	R.	Professor João Cândido, nº 12, Centro	43	3322-1060
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL – NORTE PR	SICOOB	R.	Quintino Bocaiuva nº 146, Centro	43	3026-2100
SINDICATO EMPREGADOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE LONDRINA E REGIÃO	SINDESPOL	Av.	Higienópolis, nº 174, 3º Andar, Centro	43	3325-8168
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO MARCOS		R.	Rainha do Céu, nº 101, Jardim São Marcos	43	9929-9605
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO	SINSAÚDE	R.	Raposo Tavares, nº 54, Vila Brasil	43	3324-6911
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	MTE	Av.	Rio Branco, nº 269, Jardim Shangri-lá	43	3328-3515



SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DE LONDRINA E REGIÃO		Av.	Rio de Janeiro, nº 211, Centro	43	3322-0029
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE LONDRINA		Av.	Rio de Janeiro, nº 211, Centro	43	3324-5025
SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ NO ESTADO DO PARANÁ	SINCAFÉ	Av.	Rio de Janeiro, nº 221, Salas nº 11 e 14, Centro	43	3322-1843
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LONDRINA	SEEB	Av.	Rio de Janeiro, nº 854, Centro	43	3372-8787
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA INFORMAL DE LONDRINA	ADIPAR	R.	Rio Grande do Norte, nº 1445, Centro	43	3337-4486
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS	APRAS	R.	Rio Grande do Norte, nº 750, Centro	43	3323-7935
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MEDITERRÂNEO		R.	Roberto Júlio Roehrig, nº 750, Jardim Mediterrâneo	43	3341-9987
SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS	SECOVI	R.	Rolândia nº 295, Vila Aurora	43	3356-2703
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM UNIÃO DA VITÓRIA		R.	Rua dos MST nº 80 - J. União da Vitória	43	3341-1923
EXÉRCITO BRASILEIRO - TIRO DE GUERRA		Av.	Salgado Filho nº 1334, Jardim Califórnia	43	3337-9440
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE LONDRINA	SINDIJOR	R.	Samuel Wainer, nº 17, Jardim Mediterrâneo	43	3341-8101
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS EM EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTAS DE LONDRINA E REGIÃO	STIGJOR	R.	Santa Catarina, nº 50, Sala nº 14, Centro	43	3324-7281
UNICESUMAR		Av.	Santa Mônica, nº 450, Vila Santa Terezinha	43	3293-9300
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	SEST/SENAT	R.	Santa Terezinha, nº 1377, Jardim Interlagos	43	3376-7000
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	SEBRAE	Av.	Santos Dumont, nº 1335, Bairro Aeroporto	43	3373-8000
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO	FUNAI	R.	Gastão Madeira, nº 209, Dom Pedro	43	3329-3080
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS	RODONOR	Av.	Santos Dumont, nº 500, Salas 601 e 602, Bairro Novo Aeroporto	43	3324-1241
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE LONDRINA E REGIÃO E VESTUÁRIO DE CARLÓPOLIS E REGIÃO	SINFITEC	Av.	São Paulo, nº 217, Sala nº 701, Centro	43	3324-2216
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MÃE DE DEUS	ISEMD	Av.	Rio de Janeiro, nº 670, Centro	43	3878-6800
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - 4ª CIA INDEPENDENTE		R.	Lupércio Pozato, nº 550, Parque Industrial José Belinati	43	3372-8950
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOVO PEROBAL		R.	Sebastião D. Serqueira, nº 310, Jardim Novo Perobal	43	S/Nº
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FRANCISCATO		R.	Sebastião Pereira Leite, nº 88, Jardim Franciscato	43	3341-2128



POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ - 10ª SUBDIVISÃO POLICIAL		R.	São Pedro, nº 330, Vila Siam	43	3325-3614
SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE LONDRINA	SINDOL	R.	Sergipe nº 984 - sl 102 -Centro	43	3322-5897
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LONDRINA	SIEMACO	R.	Sergipe, nº 1040, Centro	43	3026-4538
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO	SINTRACOM	R.	Sergipe nº 598, Sala nº 107, Centro	43	3324-4022
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA	SINTRACOM	R.	Sergipe nº 598, Sala nº 107, Centro	43	3324-4022
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LONDRINA E REGIÃO	SINDASPEL	R.	Sergipe nº 984, Sala nº 203, Centro	43	3322-4220
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE LONDRINA		R.	Serra da Canastra, nº 636, Jardim Bandeirantes	43	3328-7098
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	CMDI	R.	Serra Pedra Selada, nº 111, Jardim Bandeirantes	43	3375-0283
SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE LONDRINA	SINCIL	R.	Souza Naves nº 09, Salas nº 1007 e 1010, Centro	43	3321-1123
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO NORTE DO PARANÁ	SINCAPLAST	R.	Souza Naves nº 09, Sala nº 1010, Centro	43	3028-4988
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS	ABRH	R.	Souza Naves nº 09, Centro	43	3324-1144
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARANÁ	SENGE	R.	Souza Naves, nº 282, Centro	43	3324-4736
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS	ABAV	Av.	Souza Naves, nº 282, Loja 3, Centro	43	3345-0369
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE LONDRINA	SESCON	R.	Souza Naves, nº 289, Sobreloja, Centro	43	3329-3473
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE LONDRINA	SINDIMETAL	R.	Santa Catarina, nº 50, 25º andar, Centro	43	3337-6565
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO / CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO	DETRAN/CIRETRAN	R.	Suindara nº 334, Vila Yara	43	3337-5100
INFRAERO		R.	Tenente João Maurício Medeiros, nº 300, Bairro Novo Aeroporto	43	3027-9000
DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL		R.	Tietê, nº 1450, Vila Nova	43	3294-7258
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES BATALHADORAS		R.	Tiomi Kawabata, nº 151, Jardim Itapoã	43	3342-5231
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ALVORADA		Av.	Tiradentes, nº 1241, Loja nº 5, Jardim Alvorada	43	3327-6233
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE RURAL DO PARANÁ	SRP	Av.	Tiradentes, nº 6275 - Parque de Exposições Governador Ney Braga	43	3378-2000
SINDICATO RURAL DE LONDRINA - EMPREGADOR		Av.	Tiradentes, nº 6355 - Parque de Exposições Governador Ney Braga	43	3374-0300



ONG ECOMETROPOLE		R.	Tomazina, nº 229, Vila Vitória	43	3357-3200
ONG MAE		R.	Tomazina, nº 229, Vila Vitória	43	3357-3200
ONG PATRULHA DAS ÁGUAS		R.	da Canoagem, nº 10, Jardim Petrópolis	43	3357-3200
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO		R.	Tupi, nº 363, Centro	43	3337-2040
ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS - SEÇÃO LONDRINA	AGB	Rd.	Celso Garcia Cid, km 380 – Departamento de Geociências	43	S/Nº
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE LONDRINA E REGIÃO	SINDIPOL	R.	Uruguai, nº 170, Centro	43	3324-8910
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGEM - 2ª REGIÃO	DER	R.	Uruguai, nº 943, Centro	43	3373-4900
CLASPAR - EMPRESA PARANAENSE DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS		R.	Vasco Chiquini nº 493 - Bairro Aeroporto	43	3325-8412
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS		R.	Villa Lobos, nº 260, Jardim Mediterrâneo	43	3341-7393
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA		Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3372-4315
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CMDPD	Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3378-4512
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	CMTCS	Av.	Duque de Caxias, nº 635, Jardim Mazzei	43	3372-4370
CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	CML	Av.	Governador Parigot de Souza, nº 145, Jardim Petrópolis	43	3374-1300
SINDICATO RURAL PATRONAL	SRL	Av.	Tiradentes, nº 6355 - Parque de Exposições Governador Ney Braga	43	3374-0300
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO NORTE DO PARANÁ	SINQUIFAR-NP	R.	Ana Neri, nº 300, Sala nº 205, Vila Zelina	43	3343-1543
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM VALE DOS TUCANOS		R.	Juvenal Borges de Macedo, 790, Jardim Tucanos	43	3066-5016
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	TI PARANÁ	R.	Ana Neri, nº 300, 2ª andar, Vila Fujita	43	3348-9797
ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE LONDRINA	APL TIC	-	Sem endereço	43	99995-7067
UNIÃO DOS CICLISTAS DE LONDRINA		-	-	-	-



ANEXO 5 – OFÍCIOS ENCAMINHADOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



OFÍCIO CIRCULAR nº. 0011/2020

Londrina, 21 de janeiro de 2020

Aos
Conselhos Municipais

ASSUNTO: Convite 1ª Audiência Pública e Indicação de representantes para o Grupo de Acompanhamento (GA) – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028.

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, e o Diretor Presidente do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Roberto Alves Lima Junior, convidam os Conselhos Municipais para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028**, a ocorrer no dia 07/02/2020, às 19:00 horas no Auditório da UniCesumar na Avenida Santa Mônica nº 450.

A nova Etapa do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028 irá contemplar as Leis Específicas, tais como: Lei do Perímetro Urbano (Lei nº 11.661/2012); Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 12.236/2015); Lei do Parcelamento do Solo (Lei nº 11.672/2012); Código Ambiental do Município (Lei nº 11.471/2012); Código de Obras e Edificações (Lei nº 11.381/2011); Código de Posturas (Lei nº 11.468/2011); Lei do Sistema Viário (Lei nº 12.237/2015) e Lei de Preservação do Patrimônio Cultural (Lei nº 11.118/2011).

Para esta nova fase do processo será instituído o Grupo de Acompanhamento (GA) a ser constituído por representantes da sociedade civil, segundo os critérios de representatividade previstos no Conselho Nacional, no Conselho Estadual das Cidades e referendado pela Recomendação Administrativa número 01/2017 e Consulta 130/2016 do Ministério Público do Estado do Paraná, a saber:

- a) Movimentos Populares: 17 (dezesete) vagas.
- b) Entidades Sindicais de Trabalhadores: 06 (seis) vagas.
- c) Entidades Sindicais de Empresários: 06 (seis) vagas.
- d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa: 05 (cinco) vagas.
- e) ONGs: 04 (quatro) vagas.

Os Conselhos Municipais indicarão os outros 27 (vinte e sete) membros do GA.

O Grupo de Acompanhamento (GA) terá responsabilidades de:

- a) intercâmbio de informações, experiências e percepções sobre a realidade e desafios para o desenvolvimento do município;
- b) levantamento, sistematização, análise e disponibilização de dados e materiais técnicos;
- c) monitoramento, avaliação e proposição de métodos, atividades, resultados e produtos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



- d) mobilização da sociedade e comunicação de informações produzidas ao longo do trabalho;
- e) colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos participativos.

Desta forma, solicita-se que vosso Conselho indique 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente para comporem o Grupo de Acompanhamento (GA).

Ao Conselho Municipal da Cidade (CMC), considerando as atribuições estabelecidas pelo Art. 61 da Lei nº 10.637/2008 e pelo seu Regimento Interno, são reservadas 05 (cinco) vagas. Assim, solicita-se que este Conselho indique 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) representantes suplentes.

A indicação dos representantes deverá feita impreterivelmente até **02/03/2020**. A indicação se dará por Ofício a ser entregue na sede do IPPUL (Avenida Castelo Branco, 570 – atendimento de segunda a sexta-feira das 12:30 às 17:30).

Atenciosamente

Ana Flávia Galinari
Diretora de Planejamento Urbano - IPPUL

Roberto Alves Lima Junior
Diretor Presidente – IPPUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO			
CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
Conselho Municipal da Alimentação Escolar	R. Mar Vermelho, 35	23/01/20	Voladum
Conselho Municipal da Cidade	Av. Presidente Castelo Branco, 570	23/01/20	Edneuf
Conselho Municipal da Educação	R. Mar Vermelho, 35	23/01/20	Voladum
Conselho Municipal da Juventude	Av. Duque de Caxias, 635	22/01/20	Tiago Lopes
Conselho Municipal da Segurança Alimentar	R. Da Natureza, 155	22/01/20	Guilherme Casarici de Jr.
Conselho Municipal da Assistência Social	Av. Bandeirantes, 379	22/01/20	Juan José
Conselho Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação	Av. Adhemar Pereira de Barros, 1010	24/01/20	Inalque
Conselho Municipal de Contribuintes	Av. Duque de Caxias, 635	22/01/20	Aquide
Conselho Municipal de Cultura da Paz	R. Massahiko Tomita, 69	24/01/20	Luís Bolhar de
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	R. Da Natureza, 155	22/01/20	Guilherme Casarici SMPA
Conselho Municipal de Política Cultural	Praça 1º de Maio, 1110	22/01/20	Miriam Ribeiro
Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Alcool e Outras Drogas	R. Guilherme da Motta Correia, 3463	23/01/20	Marcos
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Av. Duque de Caxias, 635	22/01/20	Tiago Lopes
Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	R. Mato Grosso, 299	23/01/20	Amanda Oliveira
Conselho Municipal de Saneamento	Av. Duque de Caxias, 635	22/01/20	Valquíria
Conselho Municipal da Saúde	R. Maranhão, 463	23/01/20	Anderson
Conselho Municipal de Transparência e Controle Social	Av. Duque de Caxias, 635	22/01/20	Giulio Stifoni
Conselho Municipal do Meio Ambiente	R. Da Natureza, 155	22/01/20	Aluísio de
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	R. Pernambuco, 162	23/01/20	Carla de
Conselho Municipal do Turismo	Av. Adhemar Pereira de Barros, 1010	24/01/20	Inalque
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Av. Bandeirantes, 379	23/01/20	Andressa de
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	R. Máximo Perez Garcia, 340	24/01/20	Roberta
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Av. Duque de Caxias, 635	23/01/20	Tiago Lopes
Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos	R. Serra Pedra Selada, 111	23/01/20	Giulio Stifoni
Conselho Municipal da Habitação	R. Pernambuco, 1002	23/01/20	Voladum
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	R. Mar Vermelho, 35	23/01/20	Voladum



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



OFÍCIO CIRCULAR nº. 0012/2020

Londrina, 21 de janeiro de 2020

Aos

Movimentos Populares com Atuação no Desenvolvimento Municipal

ASSUNTO: Convite 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, e o Diretor Presidente do IPPUL- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Roberto Alves Lima Junior, convidam a população para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028**, a ocorrer no dia 07/02/2020, às 19:00 horas no Auditório da Unicesumar na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, além da apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho, serão eleitos os integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão, segundo os critérios de representatividade previstos no Conselho Nacional, no Conselho Estadual das Cidades e referendado pela Recomendação Administrativa número 01/2017 e Consulta 130/2016 do Ministério Público do Estado do Paraná, a saber:

- a) Movimentos Populares: 17 (dezessete).
- b) Entidades Sindicais de Trabalhadores: 06 (seis).
- c) Entidades Sindicais de Empresários: 06 (seis)
- d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa: 05 (cinco).
- e) ONGs: 04 (quatro).

Os Conselhos Municipais indicarão os outros membros do GA.

Os integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) serão eleitos dentro de seu próprio segmento e terão como responsabilidade:

- I) intercâmbio de informações, experiências e percepções sobre a realidade e desafios para o desenvolvimento do município;
- II) levantamento, sistematização, análise e disponibilização de dados e materiais técnicos;
- III) monitoramento, avaliação e proposição de métodos, atividades, resultados e produtos;
- IV) mobilização da sociedade e comunicação de informações produzidas ao longo do trabalho;
- V) colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos participativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



As entidades que se interessarem em participar do processo de escolha (eleição) dos integrantes do GA deverão apresentar, no momento do credenciamento da Audiência Pública, Ofício com a indicação de seus representantes, titular e suplente.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028		
Local	Data	Horário
Auditório – UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450	07/02/2020	19:00 horas

Atenciosamente

Ana Flávia Galinari

Diretora de Planejamento Urbano - IPPUL

Roberto Alves Lima Junior

Diretor Presidente – IPPUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO			
CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
ASSOCIAÇÃO ALIANÇA CULTURAL BRASIL – JAPÃO	R. Paranaguá, n°1782 Centro	03/02/20	Márcio Hayashida
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE LONDRINA E REGIÃO DO NORTE DO PARANÁ	Av. Paraná, n°427, Sala n°201, Centro	3/2/20	[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI	R. Mato Grosso, n°585, Centro	3/2/20	[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS	R. Villa Lobos, n°260, Jardim Mediterrâneo	28/01/20	Realdo
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA OKINAWA	R. Jaguaribe, n°232, Vila Nova		N. N. N. M. ATENDEU
ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE LONDRINA	R. Serra da Canastra, n°636, Jardim Bandeirantes	27/01/2020	Antônia
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES BATALHADORAS	R. Tiomi Kawabata, n°151, Jardim Itapoá		Desativado
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DE LONDRINA	R. Paranaguá, n°921, Centro		NINGUEBA RO ROCK
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA BRASIL	R. Paraguai, n°644, Vila Brasil	27/01/20	Gerruci
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CASONI	R. Madeira, n°395, Vila Casoni		Desativado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA	R. Itapicurus, n°180, Vila Nova		Desativado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO CAFEZAL	Av. Pres. Abraham Lincoln, n°855, Alto Cafezal		Desativado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO IGAPÓ	Av. Japão, n°50, Alto Igapó		Desativado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ANIBAL SIQUEIRA CABRAL (CAFEZAL I)	Av. Eurico Gaspar Dutra, n°985, Cafezal I		Desativado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO ANTONIO M. NOGUEIRA (CAFEZAL IV)	R. Antônio Pisconti, n°88, Cafezal IV		Desativado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO AVELINO VIEIRA / PANISSA PARCA 2403	R. Deputado Nilson Ribas, n°371, Av. Av. Avelino Vieira/Panissa	27/01/20	Blairanda
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO CAFEZAL III	R. Joaquim Pereira n°87, Cafezal III		Desativado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO DAS FLORES	R. Gilberto Fierli, n°385, Cj. das Flores		Desativado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JAMILÉ DEQUECH	R. Daniel Carlos Viana, n°40, Conj. Hab. Jamilé Dequech		Desativado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO			
CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO OSCAVO GOMES DOS SANTOS (CAFEZAL II) <i>Anivaldo 1991 roseli@gmail.com</i>	R. Minervino Luiz de Oliveira, nº158, Cafezal II	<i>Enviado por email</i>	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ACAPULCO	Av. Chelpi Tanus Daher, nº897, Jardim Acapulco		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ALVORADA	Av. Tiradentes, nº1241, Loja nº5, Jardim Alvorada		<i>nº localizado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BANCÁRIOS	R. Deputado Nilson Ribas, nº371, Jardim Bancários		<i>nº localizado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CHARRUA	R. Mamoeiro nº470, Jardim Charrua		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DEL REY	R. João Parreira, nº127, Jardim Del Rey		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DO SOL	R. Abêlio Benati, nº4410, Jardim do Sol		<i>nº localizado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM FRANCISCATO	R. Sebastião Pereira Leite, nº88, Jardim Franciscato		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM IGAPO	Av. Inglaterra, nº343, Jardim Igapó	<i>ASSOCIAÇÃO EXISTE</i>	<i>NAO</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ITAPUA	R. João Correa dos Santos, nº503, Jardim Itapua		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MARIA LÚCIA	R. Antônio Capello, nº452, Jardim Maria Lúcia		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MARINGÁ	R. Joaquim de Matos Barreto, nº1518, Jardim Maringá		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MEDITERRÂNEO	R. Roberto Júlio Roehrig, nº750, Jardim Mediterrâneo		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOVA ESPERANÇA	R. Henrique Vicente, nº299, J. Nova Esperança		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM NOVO PEROBAL	R. Sebastião D. Serqueira, nº310, Jardim Novo Perobal		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM OLÍMPICO	R. do Voleibol nº102, J. Olímpico		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM ROSEIRA	R. João Gonçalves Padilha, nº200, Jardim Roseira		<i>desativado</i>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SABARÁ	R. Manjericão, nº50, Jardim Sabará		<i>MV50V</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO			
CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SABARÁ	Av. Maringá, nº627, Sala nº301, Jardim Vitória		Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO LOURENÇO	R. Jorge Bonassar, nº150, Jardim São Lourenço		Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO MARCOS	R. Rainha do Céu, nº101, Jardim São Marcos		Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SHANGRI-LÁ	R. Dardílio Egger nº321, J. Shangri-lá	30/01/2020	Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SHANGRI-LÁ - A	R. Castro Alves nº 261, J. Shangri-lá	24/01/2020	Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM UNIÃO DA VITÓRIA	R. dos MST, nº80, J. União da Vitória		Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM VALE AZUL	R. Oriente Ninno Mignoni, nº280, J. Vale Azul		Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM VILA HÍPICA	Av. Jockey Club, nº352, Vila Hípica	27/01/2020	Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDINS ATLANTA E TAROBÁ	R. Arthur Magro, nº29, Jardins Atlanta e Tarobá		Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAS INDÚSTRIAS E PIAZENTIM	R. Firmino Lemes de Oliveira, nº597, Parque das Indústrias e Piazentim		Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE OURO BRANCO	R. Fior dos Alpes, nº595, Pq. Ouro Branco		Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAS INDÚSTRIAS	R. João Ferreira de Almeida, nº502, Pq. das Indústria		Desativam
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VIVENDA DO ARVOREDO	R. Jesus Gonçalves, nº36, Vivendas do Arvoredo		Desativam
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	R. Kozen Igue, nº270, Jardim Itatiaia	28/01/2020	Desativam
ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	Av. Paraná, nº427, Sala nº805, Centro	03/02/2020	Desativam
ASSOCIAÇÃO GRUPO SANSEY - CULTURAL E BENEFICIENTE SANSEY.45@gmail.com	Av. José de Alencar, nº156, Jardim Shangri-lá A	Enviado por e-mail	Desativam
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO PADRE CARLOS WEISS	R. Benjamin Constant, nº900, Centro	03/02/2020	Desativam
INSTITUTO INTERNACIONAL SÃO JOSÉ	R. Pará, nº1122, Centro		MUSEU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



OFÍCIO CIRCULAR nº. 0013/2020

Londrina, 21 de janeiro de 2020

As

Entidades Sindicais de Trabalhadores com Atuação no Desenvolvimento Municipal

ASSUNTO: Convite 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, e o Diretor Presidente do IPPUL- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Roberto Alves Lima Junior, convidam a população para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028**, a ocorrer no dia 07/02/2020, às 19:00 horas no Auditório da Unicesumar na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, além da apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho, serão eleitos os integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão, segundo os critérios de representatividade previstos no Conselho Nacional, no Conselho Estadual das Cidades e referendado pela Recomendação Administrativa número 01/2017 e Consulta 130/2016 do Ministério Público do Estado do Paraná, a saber:

- a) Movimentos Populares: 17 (dezessete).
- b) Entidades Sindicais de Trabalhadores: 06 (seis).
- c) Entidades Sindicais de Empresários: 06 (seis)
- d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa: 05 (cinco).
- e) ONGs: 04 (quatro).

Os Conselhos Municipais indicarão os outros membros do GA.

Os integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) serão eleitos dentro de seu próprio segmento e terão como responsabilidade:

- I) intercâmbio de informações, experiências e percepções sobre a realidade e desafios para o desenvolvimento do município;
- II) levantamento, sistematização, análise e disponibilização de dados e materiais técnicos;
- III) monitoramento, avaliação e proposição de métodos, atividades, resultados e produtos;
- IV) mobilização da sociedade e comunicação de informações produzidas ao longo do trabalho;
- V) colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos participativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



As entidades que se interessarem em participar do processo de escolha (eleição) dos integrantes do GA deverão apresentar, no momento do credenciamento da Audiência Pública, Ofício com a indicação de seus representantes, titular e suplente.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028		
Local	Data	Horário
Auditório – UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450	07/02/2020	19:00 horas

Atenciosamente

Ana Flávia Galinari

Diretora de Planejamento Urbano - IPPUL

Roberto Alves Lima Junior

Diretor Presidente – IPPUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO			
CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE AUTOMÓVEIS	Rua Professor João Candido, 12, Centro		NÃO ENCONTRADO
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE LONDRINA	Rua Kozen Igue, 345, Jd. Itatiaia	25/01/20	EMBANKMAN
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA IAPAR	Av Dos Expedicionarios, 102, Vivendas do Arvoredo	03/02/20	Leticia Amaral
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE LONDRINA	Rua Dos Funcionarios, 363, Jd Mediterraneo	28/01/2020	[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS - SEÇÃO LONDRINA	Rd. Celso Garcia Cid, km 380- Dpto Geociências	22/11/2022	[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ	Rua Cristina Jorge, 450, Vale do San Izidro	32.03	Sirinei
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ-APP SINDICATO	Av Juscelino Kubistcheck, 1834, Centro	28/01/2020	[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA	Av Higienopolis, 1601, Jardim Lylian	28/01/2020	Aranda
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE LONDRINA	Av Harry Prochet, 1055, Jd São Jorge	28/01/2020	Thayz Corvalho
SINDICADO DOS CONTABILISTAS DE LONDRINA E REGIÃO	Rua Senador Souza Naves, 09, sala 405, Centro	21/01/20	Ruzano Lima
SINDICATO DO TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO EM GERAL & ARRUMADORES DE LONDRINA	Av Jorge Casoni, 488, Jd Kase		[Assinatura]
SINDICATO DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Rua Brasil, 865, Centro	28/1/20	[Assinatura]
SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE LONDRINA	Rua Maranhão, 314, Centro		MINUVEREN NO LOCKE
SINDICATO DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE TÁXIS RODOVIÁRIOS DE LONDRINA	Av Jorge Casoni, 2575, Vila Casoni	29/01/20	[Assinatura]
SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ NO ESTADO DO PARANÁ	Av Rio de Janeiro, 221, Sala 11 e 14, Centro	23/2/20	[Assinatura]
SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE LONDRINA	Rua Senador Souza Naves, 09, salas 1007 e 1010, Centro	31/01/2020	[Assinatura]
SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGURO DO ESTADO DO PARANÁ	Av Higienopolis, 174, sala 301, Centro	28/01/20	[Assinatura]
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DE LONDRINA E REGIÃO	Av Rio de Janeiro, 211, Centro	03/02/20	Paulo de Moura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO			
CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO	Rua Raposo Tavares, 54, Vila Brasil		INPO 2020 complementares
SINDICATO DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE LONDRINA	Rua Sergipe, 984, sala 102, Centro		MIM GUEK NO LONDRINA
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE LONDRINA E REGIÃO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LONDRINA	Rua Sergipe, 984, sala 203, Centro	03/02/20	
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ	Rua Sergipe, 1040, Centro	03/02/20	
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LONDRINA	Av Rio de Janeiro, 854, Centro	03/02/20	Longpre
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA	Rua Fernando de Noronha, 207, Centro	29/01/2020	
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA, TURISMO E HOSPITALIDADE DE LONDRINA E REGIÃO	Rua Piauí, 211, sala 82, Centro	03/02/20	
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE SHOPPING CENTER DE LONDRINA	Av. Professor João Candido, 1349, Centro	31/01/2020	Kaciara Sobrinha
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANÁ-REGIONAL LONDRINA	Rua Senador Souza Naves, 285, Centro	31/01/2020	Márcia dos Santos
SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE LONDRINA	Rua Samuel Wainer, 17, Jardim Mediterraneo	28/01/2020	Arabelle M
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE LONDRINA E REGIÃO	Rua Uruguaí, 170, Centro	28/01/2020	Karelme de S
SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES DE LONDRINA E NORTE DO PR	Rua Delsaine Negro, 75, Residencial Ilha Bela	27/01/2020	Leila C. Paugue
SINDICATO DOS PROFESSORES DE LONDRINA	Praça La Salle, 83, Jardim Canada	28/01/2020	Karina M
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA	Av Jorge Casoni, 2575, Vila Casoni		MIGOU
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LONDRINA	Rua Belgica, 821, Jardim Igapo	22/01/20	Jure



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UEL	Av Robert Koch, 183, Fundos, V Operaria	28/01/2020	Ano Letícia Bm
SINDICATO DOS TÉCNICOS DO TESOUREIRO NACIONAL	Rua Amelia Riskallah Abib Tauli, 1424, Parque das Ind. Leves		Readio Edson Xavier
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO	Rua Sergipe, 598, Sala 107, Centro	03/02/2020	Michelle R...
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO NORTE DO PARANÁ	Rua Senador Souza Naves, 182, Sala 704, Cento	29/01/2020	[Assinatura]
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ	Rua Minas Gerais 297, Sala 131, Centro	03/02/2020	[Assinatura]
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	Rua Acre, 340, Centro	29/01/2020	[Assinatura]
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ALTERNATIVA DE LONDRINA E REGIÃO SINDICATO SIN SIDA P LONDRINA 11.COM	Rua Amantino Teixeira de Carvalho, 23, Centro 3223 - PDG3 EDESA	Envio, 29/01/2020	[Assinatura]
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DE LONDRINA	Rua São Vicente, 1325, Vila Recreio	29/01/2020	[Assinatura]
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL, GESSO, LADRILHOS, HIDRÁULICOS, MÁRMORES, GRANITOS, CIMENTO, AMIANTO, OLARIA E CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO	Rua Mato Grosso, 47, sala 03, Centro		NINGUÉM NO LOCAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE LONDRINA E REGIÃO E VESTUÁRIO DE CARLÓPOLIS E REGIÃO	Av São Paulo, 217, sala 701, Centro	03/02/2020	[Assinatura]
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DO NORTE DO PARANÁ	Rua Senador Souza Naves, 09, sala 1010, Centro		NINGUÉM NO LOCAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE LONDRINA E REGIÃO	Rua Rio Grande do Norte, 809	21/01/2020	Hellen M...
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS EM EMPRESAS DE JORNALIS E REVISTAS DE LONDRINA E REGIÃO	Rua Santa Catarina, 50, sala 14, Centro	03/01/2020	[Assinatura]
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE LONDRINA	Rua Bahia, 430, Centro	29/01/2020	[Assinatura]
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LONDRINA	Av Paraná, 97-A, Soreloja, Centro		NÃO ENCONTRADO
SINDICATO EMPREGADOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE LONDRINA E REGIÃO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Av Higienópolis, 174, 3º Andar, Centro	28/01/2020	[Assinatura]
Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuario	Rodovia Carlos João Strass, S/N	03/02/2020	[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



OFÍCIO CIRCULAR nº. 0014/2020

Londrina, 21 de janeiro de 2020

As

Entidades Sindicais de Empresários com Atuação no Desenvolvimento Municipal

ASSUNTO: Convite 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, e o Diretor Presidente do IPPUL- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Roberto Alves Lima Junior, convidam a população para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028**, a ocorrer no dia 07/02/2020, às 19:00 horas no Auditório da Unicesumar na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, além da apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho, serão eleitos os integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão, segundo os critérios de representatividade previstos no Conselho Nacional, no Conselho Estadual das Cidades e referendado pela Recomendação Administrativa número 01/2017 e Consulta 130/2016 do Ministério Público do Estado do Paraná, a saber:

- a) Movimentos Populares: 17 (dezessete).
- b) Entidades Sindicais de Trabalhadores: 06 (seis).
- c) Entidades Sindicais de Empresários: 06 (seis)
- d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa: 05 (cinco).
- e) ONGs: 04 (quatro).

Os Conselhos Municipais indicarão os outros membros do GA.

Os integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) serão eleitos dentro de seu próprio segmento e terão como responsabilidade:

- I) intercâmbio de informações, experiências e percepções sobre a realidade e desafios para o desenvolvimento do município;
- II) levantamento, sistematização, análise e disponibilização de dados e materiais técnicos;
- III) monitoramento, avaliação e proposição de métodos, atividades, resultados e produtos;
- IV) mobilização da sociedade e comunicação de informações produzidas ao longo do trabalho;
- V) colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos participativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



As entidades que se interessarem em participar do processo de escolha (eleição) dos integrantes do GA deverão apresentar, no momento do credenciamento da Audiência Pública, Ofício com a indicação de seus representantes, titular e suplente.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028		
Local	Data	Horário
Auditório – UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450	07/02/2020	19:00 horas

Atenciosamente

Ana Flávia Galinari

Diretora de Planejamento Urbano - IPPUL

Roberto Alves Lima Junior

Diretor Presidente - IPPUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO			
CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIAS REGIÃO NORTE	R. Capitão do Mato, nº113, Conj. Habitacional Violin	Não localizado	
ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO <i>M200</i>	R. Ana Neri, nº300, Sala nº300, Jardim Caícaras, 343	24/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ	R. Ana Neri, nº300, 2º andar	22/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICADO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LONDRINA	R. Governador Parigot de Souza, nº220, Jardim Petrópolis	22/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DA HABITAÇÃO E CONDOMÍNIOS	R. Rolândia, nº295, Vila Aurora	24/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ	Av. Maringá, nº2400, Jardim Maringá	24/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO DO NORTE DO PARANÁ <i>3634-1310</i>	R. Pernambuco, nº390, Sala nº1208, Centro	24/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE LONDRINA	R. Prefeito Hugo Cabral, nº1557, Sala nº107, Centro	22/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO NO ESTADO DO PARANÁ	R. Ana Neri nº300, Sala nº303, Vila Zelina	23/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE LONDRINA E REGIÃO	R. Piauí, nº72, 2º andar, Centro	24/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE LONDRINA <i>3040 FUGANTI - 405</i>	R. Souza Naves, nº289, Sobreloja, Centro - 405	24/01	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS	Av. Santos Dumont, nº500, Salas 601 e 602, Bairro Novo Aeroporto	24/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA	R. Sergipe, nº598, Sala nº107, Centro	22/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO NORTE DO PARANÁ	R. Ana Neri, nº300, Vila Fujita	22/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E MATERIAL ELÉTRICO DE LONDRINA	R. Santa Catarina, nº50, 25º andar, Centro	23/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS DO ESTADO DO PARANÁ	R. Brasil, nº1014, Sala nº601, Centro	23/01/2020	<i>[Handwritten Signature]</i>
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DE LONDRINA <i>sinferordalima@gmail.com</i>	Av. Rio de Janeiro, nº211, Centro - sala 30	Enviado por e-mail	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO			
CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS DE LONDRINA ANA NERY, 300 5/303	Av. Higienópolis, nº32, Centro	24.01.20	Silvona Quim.
Sindicato Dos Estabelecimentos de Ensino do Norte do Paraná	R. Governador Parigot de Souza, nº80, Jardim Caiçaras	22.01.20	Marcia
SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO	R. Governador Parigot de Souza, nº80, Sala nº04, Jardim Petrópolis	24.01.20	Siane
SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE LONDRINA	R. Piaul, nº21. Salas nº21 e 23, Centro	24/1	SRUB
SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISE E PATOLOGIA CLÍNICA ANATOMIA E CITOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ Dunlabpr@londrina.com.br	Av. Ayrton Senna da Silva, nº500, Sala nº602, Gleba Palhano	Enviado por e-mail	
SINDICATO DOS SALÕES DE CABELEIREIROS RUA CAMBARÁ - 448	R. Prof. João Cândido, nº344, Sala nº112, Centro	24/1	WJ
SINDICATO RURAL DE LONDRINA - EMPREGADOR rsup@rsup.com.br	Av. Tiradentes, nº6355, Parque de Exposições Governador Ney Braga	Enviado por e-mail	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



OFÍCIO CIRCULAR nº. 0015/2020

Londrina, 21 de janeiro de 2020

As

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa com Atuação no Desenvolvimento Municipal

ASSUNTO: Convite 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, e o Diretor Presidente do IPPUL- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Roberto Alves Lima Junior, convidam a população para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028**, a ocorrer no dia 07/02/2020, às 19:00 horas no Auditório da Unicesumar na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, além da apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho, serão eleitos os integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão, segundo os critérios de representatividade previstos no Conselho Nacional, no Conselho Estadual das Cidades e referendado pela Recomendação Administrativa número 01/2017 e Consulta 130/2016 do Ministério Público do Estado do Paraná, a saber:

- a) Movimentos Populares: 17 (dezessete).
- b) Entidades Sindicais de Trabalhadores: 06 (seis).
- c) Entidades Sindicais de Empresários: 06 (seis)
- d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa: 05 (cinco).
- e) ONGs: 04 (quatro).

Os Conselhos Municipais indicarão os outros membros do GA.

Os integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) serão eleitos dentro de seu próprio segmento e terão como responsabilidade:

- I) intercâmbio de informações, experiências e percepções sobre a realidade e desafios para o desenvolvimento do município;
- II) levantamento, sistematização, análise e disponibilização de dados e materiais técnicos;
- III) monitoramento, avaliação e proposição de métodos, atividades, resultados e produtos;
- IV) mobilização da sociedade e comunicação de informações produzidas ao longo do trabalho;
- V) colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos participativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



As entidades que se interessarem em participar do processo de escolha (eleição) dos integrantes do GA deverão apresentar, no momento do credenciamento da Audiência Pública, Ofício com a indicação de seus representantes, titular e suplente.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028		
Local	Data	Horário
Auditório – UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450	07/02/2020	19:00 horas

Atenciosamente

Ana Flávia Galinari

Diretora de Planejamento Urbano - IPPUL

Roberto Alves Lima Junior

Diretor Presidente – IPPUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO			
CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	Av Comandante João Ribeiro de Barros, 461, Jd Aeroporto	28/01/2020	Jena Dantas
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS	Av Souza Naves, 282, loja 3, Centro		EMERSON EBRARD
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES	Av Theodoro Victorelli, 150, loja EUC Rest 1, Piso 2	29/01/2020	ANAPLEO FAQUISA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS	Rua Senador Souza Naves, 09, Centro		RAO ENCONTRO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA	Rua Minas Gerais, 297, 1º Andar, Centro	31/01/20	Sueli
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA INFORMAL DE LONDRINA	Rua Rio Grande do Norte, 1445, Centro	29/01/2020	Sueli Euter 29.01.2020
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE LONDRINA	Av Celso Garcia Cid, 1899		MUDOU
ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO-ECONOMICAS	Av Higienópolis, 70, sala 7, Centro		EMERSON EBRARD
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE SUPERMERCADOS	Rua Rio Grande do Norte, 750, Centro	29.01.2020	Simone Patigeli
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO Rua: Gov. Paraná, 5020, 20 3371-5760 / 3079-5584	Rd. Mábio Gonçalves Palhano, 3250-GI Palhano (Prox. ao Centro de Eventos) 11/16/12	24/01/2020	mylena m m
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICA SERCOMTEL	Tv. Ebio Ferraz de Carvalho, 865, Gleba Lindoia		NINIVEN DO LOER
ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE RURAL DO PARANA	Av Tiradentes, 6275-Parque de Exposições Ney Braga	27/01/20	Dixon Prado
CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA	Av Juscelino Kubistcheck, 1870, Centro	28/01/20	Luciana Lopes
CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRINA	Av Maringá, 2400, Jd Maringá	31/01	JOÃO MARCOS
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	Rua Paranaguá, 300, sala 5, Centro	27/01/20	Adriano
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ	Rua Prefeito Hugo Cabral, 957, 1º Andar, Centro	24/02/20	[Assinatura]
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Av Duque de Caxias, 630, Jd Mazzei	28/01/20	Sueli F. F. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO			
CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
FACULDADE NORTE PARANAENSE	Av Anália Franco, 750, Jardim Brasília		pedro aban 2019
FACULDADE PITÁGORAS	Rua Edwy Taques de Araujo, 110, Gleba Palhano		Theli
FACULDADE TEOLÓGICA SUL AMERICANA	Rua Martinho Lutero, 277, Gleba Palhano	03/02	Regina
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO	Rd. Celso Garcia Cid, km 375, Jardim Acapulco	03/02	Yennison M.
INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE CRÉDITO - CASA DO EMPREENDEDOR	Rua Melo Grosso, 77, Centro	03/02	Diidion Soto
INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E CULTURA DE LONDRINA	Rua Professor João Candido, 1026, Centro	31/01	Condiziane
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA	Av Duque de Caxias, 1290, Jardim Londres	31/02	A. G. S. A.
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL	Rua Alvarenga Peixoto, 109, Lago Parque		Enviado por e-mail
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Rua Joao VIII, 606, Jardim Judith	28/02	
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO MÃE DE DEUS	Av Para, 670, Centro	30/01	Dalila Mendes
LONDRINA CONVENTION & VISITORS BUREAU	Rua Minas Gerais, 297, sala 23, Centro		Miguel
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	Rua Governador Parigot de Souza, 311, Jd. Ceáras	28/01	Juliane
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	Av Jockey Club, 485, Vila Hípica	27/01	Pracilia
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Av Santos Dumont, 1335, Bairro Aeroporto	28/01	
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DE LONDRINA – ILUMINAÇÃO	Rua Professor João Candido, 555, Centro	31/01	Daniela D.
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFÔNICAS DE LONDRINA – TELEFONIA	Rua Professor João Candido, 555, Centro	31/01	Daniela D.
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Rua Belém, 844, Centro	29/01	Reisone de Freitas
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO	Rua Fernando de Noronha, 254, Centro	29/01	Ama Cada Gracia
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	Rua Santa Terezinha, 1377, Jardim Interlagos	29/01	Alexandre P. Chacota
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL – NORTE PR	Rua Quintino Bocaiuva, 146, Centro	29/01	Alexandra Canal
UNICESUMAR	Av Santa Monica, 460, Vila Santa Terezinha	29/01	Filipe S. Costa
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	Rd. Celso Garcia Cid, km 380	27/01	Miguel Barros
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	Av Paris 675, Jardim Plaza	02/02	Roberto Torres
UNIVERSIDADE POSITIVO	Rua Prefeito Faria Lima, 400, Jardim Maringá	27/01	Marcio Alves
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	Av dos Pioneiros, 3131, Jardim Portal dos Pioneiros	27/01	Marcio Alves



Universidade Estadual de Londrina
Divisão de Comunicação e Arquivo

Processo: 921.2020 . 84

Data Abertura: 27/01/2020 - 09:47:01

Interessado:
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE L
ONDRINA

Título:
OFICIO CURRICULAR N10015/2020

Para informações, guarde este comprovante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



OFÍCIO CIRCULAR nº. 0016/2020

Londrina, 21 de janeiro de 2020

As
ONG's

ASSUNTO: Convite 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins, e o Diretor Presidente do IPPUL- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, Roberto Alves Lima Junior, convidam a população para participar da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028**, a ocorrer no dia 07/02/2020, às 19:00 horas no Auditório da Unicesumar na Avenida Santa Mônica nº 450.

Na ocasião, além da apresentação da Metodologia e do Plano de Trabalho, serão eleitos os integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) do Processo de Revisão, segundo os critérios de representatividade previstos no Conselho Nacional, no Conselho Estadual das Cidades e referendado pela Recomendação Administrativa número 01/2017 e Consulta 130/2016 do Ministério Público do Estado do Paraná, a saber:

- a) Movimentos Populares: 17 (dezessete).
- b) Entidades Sindicais de Trabalhadores: 06 (seis).
- c) Entidades Sindicais de Empresários: 06 (seis)
- d) Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa: 05 (cinco).
- e) ONGs: 04 (quatro).

Os Conselhos Municipais indicarão os outros membros do GA.

Os integrantes do Grupo de Acompanhamento (GA) serão eleitos dentro de seu próprio segmento e terão como responsabilidade:

- I) intercâmbio de informações, experiências e percepções sobre a realidade e desafios para o desenvolvimento do município;
- II) levantamento, sistematização, análise e disponibilização de dados e materiais técnicos;
- III) monitoramento, avaliação e proposição de métodos, atividades, resultados e produtos;
- IV) mobilização da sociedade e comunicação de informações produzidas ao longo do trabalho;
- V) colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos participativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



As entidades que se interessarem em participar do processo de escolha (eleição) dos integrantes do GA deverão apresentar, no momento do credenciamento da Audiência Pública, Ofício com a indicação de seus representantes, titular e suplente.

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028		
Local	Data	Horário
Auditório – UNICESUMAR Av. Santa Mônica, 450	07/02/2020	19:00 horas

Atenciosamente

Ana Flávia Galinari

Diretora de Planejamento Urbano - IPPUL

Roberto Alves Lima Junior

Diretor Presidente - IPPUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CONVITE – 1ª Audiência Pública – Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028			
Destinatário	Endereço	Data	Assinatura
ONG Ecometropole	R. Formazini, 229 ecometrople@ gmail.com	Enviado por e-mail	
ONG MAE	R. Formazini, 229		
ONG PATRULHA DAS ÁGUAS	R. Phil. Faria Lima R. Da Canoagem, 10 patrulhadasa@ gmail.com	28/01	João Paulo U.
FÓRUM DESENVOLVE LONDRINA	R. Ana Neri, 300	24/01	[Assinatura]

Observatório Londrina - R. Ana Neri, 300 - 28/01 - [Assinatura]
3º andar - 20/20
5/20



29/01/2020

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina IPPUL" <ippul@londrina.pr.gov.br>
De: ippul@londrina.pr.gov.br
Para: gelsoncano@gmail.com, ecometropole@gmail.com
Data: 29/01/2020 08:51 (agora)
Assunto: Audiência Pública  
Anexos: | convite.png (706 KB) | Convite.pdf (168 KB)

Bom dia,

Considerando que após várias tentativas frustradas de entrega nos endereços indicados, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo o convite para 1ª Audiência Pública - Revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina 2018-2028

Atenciosamente,

Débora Patricia Antonio
Diretora Administrativa Financeira
IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
3372.8404

**ANEXO 6 –OUTROS REMETENTES**

Data	Destinatário	Ofício
21/01/2020	3º Grupamento de Bombeiros do Paraná	0017.2020
21/01/2020	COMEL	0018.2020
21/01/2020	COHAPAR	0019.2020
21/01/2020	SANEPAR	0020.2020
21/01/2020	COPEL	0021.2020
21/01/2020	Departamento de Trânsito – Circunscrição Regional de Trânsito	0022.2020
21/01/2020	DER	0023.2020
21/01/2020	DNIT	0024.2020
21/01/2020	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	0025.2020
21/01/2020	INFRAERO	0026.2020
21/01/2020	IAPAR	0027.2020
21/01/2020	IAP	0028.2020
21/01/2020	IBGE	0029.2020
21/01/2020	IBAMA	0030.2020
21/01/2020	MPPR – 20ª Promotoria	0031.2020
21/01/2020	PARANACIDADE	0032.2020
23/01/2020	Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística	0033.2020
23/01/2020	Diversas Instituições	0034.2020
24/01/2020	CMTU	0035.2020
24/01/2020	Arquidiocese de Londrina	0036.2020



24/01/2020	Conselho dos Pastores	0037.2020
24/01/2020	Vereador – Ailton Nantes	0038.2020
24/01/2020	Vereador – Amauri Cardoso	0039.2020
24/01/2020	Vereador – Daniele Ziober	0040.2020
24/01/2020	Vereador – Eduardo Tominaga	0041.2020
24/01/2020	Vereador – Emanuel Gomes	0042.2020
24/01/2020	Vereador – Estevão da Zona Sul	0043.2020
24/01/2020	Vereador – Felipe Prochet	0044.2020
24/01/2020	Vereador – Guilherme Belinati	0045.2020
24/01/2020	Vereador – Jairo Tamura	0046.2020
24/01/2020	Vereador – Jamil Janene	0047.2020
24/01/2020	Vereador – João Martins	0048.2020
24/01/2020	Vereador – José Roque Neto	0049.2020
24/01/2020	Vereador – Junior Santos Rosa	0050.2020
24/01/2020	Vereador – Mário Takahashi	0051.2020
24/01/2020	Vereador – Pastor Gerson Araújo	0052.2020
24/01/2020	Vereador – Pérciles Deliberador	0053.2020
24/01/2020	Vereador – Rony Alves	0054.2020
24/01/2020	Vereador – Roberto Fú	0055.2020
24/01/2020	Vereador – Vilson Bittencourt	0056.2020
24/01/2020	Câmara Municipal de Londrina	0057.2020



ANEXO 7 – OFÍCIO PARANACIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA - ERLDA
CARTA 002/2020



OFÍCIO

Ao
IPPUL – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

Ilma Sra. Denise Maria Ziober
Diretora Presidente Interina

Encaminhamos, em anexo a Informação Técnica nº. 01/2020/CPR em resposta ao ofício nº. 412/2019 datado de 17/12/2019.

Londrina, 20 de janeiro de 2020.

André Cotrin Abdo
Coordenador do Escritório Regional
PARANACIDADE/ERLDA

Recebido por:

Assinatura:

Nome/Cargo: _____

Data: 20/01/2020

22/01/2020



INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020/CPR

REFERÊNCIA: Memorando nº 0006/2020

PARA: Escritório Regional de Londrina- PARANACIDADE

ASSUNTO: Pedido de manifestação, por parte do IPPUL- Instituto de Pesquisa e Planejamento de Londrina, a respeito das divergências quanto aos limites municipais entre os municípios de Londrina e Cambé

DATA: 17/01/2020

No Ofício nº 412/2019/IPPUL, cópia em anexo, a Diretora Presidente do IPPUL relata que durante o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Londrina (PDML), já em fase de revisão das leis específicas, foi verificado que, devido ao processo de conurbação e a coincidência do perímetro urbano e o limite municipal em muitos trechos entre o município de Londrina e seus municípios limítrofes, em especial os municípios de Londrina, Cambé e Ibiporã, tornou-se necessário realizar um estudo diagnóstico sobre o limite municipal de Londrina e os municípios do primeiro anel metropolitano.

Informou que encaminharam ao Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná _ITCG, atualmente integrado ao IAT- Instituto de Águas e Terras, órgão da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo-SEDEST, o qual respondeu por meio das Informações Técnicas, SIGO -17727/2019, de 12/06/2019 e SIGO 97048 de 21 de fevereiro de 2019, cópias em anexo ao ofício nº 412/2019/IPPUL.

Nesta informação técnica, os técnicos do ITCG (atual IAT), a Eng.ª Cartógrafa Gislene Lessa e o Eng.º Florestal Amauri Simão Pampuch, com base na Lei nº 790 de 1951, Lei nº 11224 de 1955 e Resolução nº 13 de 1954, fizeram um resumo da situação dos limites dos municípios próximos à Londrina, destacando que:

- (i) Existem divergências entre a Lei Municipal de Cambé nº 39/1968 (do perímetro urbano) realizada à época em conformidade com a Lei municipal de Londrina, a Lei nº 1.305/1968;
- (ii) A Lei Municipal de Cambé, nº 39/1968 não foi devidamente encaminhada para a aprovação da Assembleia Legislativa e está divergente do limite estabelecido pela Lei Estadual nº 790/1951, que define os limites dos municípios paranaenses;
- (iii) A Lei estadual nº 790/1951 que define os limites dos municípios paranaenses, ainda está em vigência;
- (iv) Existe urgência na redefinição dos limites municipais entre Londrina e seus municípios limítrofes, principalmente os dos municípios de Cambé e Londrina;

O ITCG indicou a necessidade dos municípios se reunirem e definirem os limites que atendam às suas necessidades. Em atendimento, os municípios de Londrina, Cambé e Ibiporã se reuniram e definiram algumas situações, destacando-se:



- a) É necessário corrigir as linhas limitrofes entre os municípios de Londrina e Ibiporã;
- b) Apesar do município de Cambé reconhecer como válida a Lei Municipal nº 39/1968, o município de Londrina se manifestou contrário em alguns aspectos.

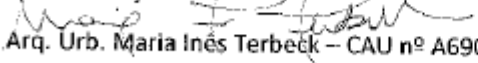
A SEDU/PARANACIDADE precisa ter conhecimento destas questões municipais e considera urgente o alinhamento destes limites municipais, por ser o órgão responsável pela política de desenvolvimento urbano e regional dos municípios paranaenses e responsável pela implementação de vários programas e projetos voltados aos mesmos, contratados com recursos da SEDU/PARANACIDADE como exemplo: Supervisão da Revisão de Planos Diretores Municipais; elaboração de Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados; elaboração de cadastros imobiliários municipais; planos de Mobilidade Urbana; Implantação de obras de infraestrutura, entre outros.

No entanto, o órgão estadual responsável e autorizado a se posicionar a respeito dos limites municipais dos municípios paranaenses, conforme já relatado, é o atual Instituto de Águas e Terras – IAT. Sendo assim nosso parecer é que o IPPUL acate as orientações contidas na Informação Técnica – SIGO nº 17727/2019/ITCG, e após a realização das reuniões entre os representantes do município de Londrina e dos municípios de seu entorno (integrantes do 1º anel metropolitano) em havendo consenso sobre os novos limites municipais, encaminhe as atas destas reuniões e se possível o lay out destes limites para nova análise e georreferenciamento do IAT, que deverá orientar o IPPUL sobre os próximos passos.


Provavelmente, após a nova análise técnica, sejam iniciados os procedimentos para a adequação das leis municipais à Lei Estadual; sua aprovação junto à Assembleia Legislativa do Paraná e a revisão da Lei estadual nº 790/1951 com as adequações aprovadas pelo IAT.

Também é nosso entendimento que futuramente, quando já estiver instituída formalmente a Coordenação da Região Metropolitana - COMEL, em conformidade com os preceitos do Estatuto da Metrópole, Lei nº 13.089/2015, alterada pela Lei 13.683/2018, estas reuniões deverão ser conduzidas pela COMEL. E que para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado _PDUI da Região Metropolitana de Londrina, atualmente em processo licitatório, os limites municipais deverão obedecer a determinação do IAT- Instituto de Águas e Terras.

É a Informação


Arq. Urb. Maria Inês Terbeck – CAU nº A6902-7Analista de Desenvolvimento Municipal
_ CPR

Ciente


Eng.ª Cart. Virginia Thereza Nalini-Coordenadora da Coordenadoria de Projetos

PARANACIDADE



ANEXO 8 – PARECER TÉCNICO ITCG



INFORMAÇÃO TÉCNICA

SIGO Nº 17727/2019

Data: 12/06/2019

Interessado: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL

Assunto: Limites Municipais

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) solicitou: informações sobre os limites do município de Londrina, a validade do acordo de ajuste de limite existente entre Londrina e Cambé e esclarecimentos sobre as divergências entre as bases do IBGE e do ITCG.

INFORMAMOS

A. LIMITES MUNICIPAIS DE LONDRINA

1. Com o município de Cambé

Lei Estadual nº 790 de 14 de Novembro de 1951

"Começa no cruzamento da estrada do Bule com o Ribeirão Três Bocas, desce por este até defrontar a estrada denominada do Cafezal, segue por esta no sentido N.E. até seu cruzamento com o Rio Cambé, daí sobe por este até sua cabeceira, daí por uma reta alcança a cabeceira do Ribeirão Jacutinga, desce por este até a foz do Córrego Saúde, sobe por este até alcançar a estrada de Londrina e Bela Vista do Paraíso, por esta vai até cruzar a divisa entre as fazendas Floresta e as terras da Cia. de Terras Norte do Paraná".

O limite na região do distrito de Warta, apontado como dúvida pelo IPPUL, foi revisto recentemente em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação de Londrina (protocolo: sigo 97048/2019 - **anexo I**).

2. Com o município de Ibiporã

Lei Estadual nº 790 de 14 de Novembro de 1951

"Começa no divisor de águas dos ribeirões dos Cágados e das Abóboras, daí segue a divisa de terras da Cia. de Terras Norte Paraná, no sentido sul até o espigão divisor de águas entre os ribeirões das Abóboras e Jacutinga, acompanha estas divisas até a reta N.S. e vai por esta no sentido Sul até o Ribeirão Jacutinga, por este abaixo até a foz do Arroio Corupá, daí, em linha reta à foz de um afluente na margem esquerda do Córrego Primavera, em linha reta ao entroncamento das estradas Londrina-Ibiporã e Heimtal, de onde em linha reta alcança o Km 202 da linha férrea São Paulo – Paraná, daí por outra reta, à foz do arroio Diamante no ribeirão do Limoeiro e por este abaixo até sua foz no Rio Tibagi".

Considerando o descritivo da lei nº 790 e documentos do Arquivo Gráfico Municipal, verificou-se que as bases do ITCG e do IBGE possuem imprecisões e erros de demarcação do limite:

- As bases adotam um trecho da Rodovia que interliga a cidade de Ibiporã à Rodovia PR - 545, como parte do limite dos municípios, em vez do **espigão divisor de águas entre os ribeirões das Abóboras e Jacutinga**. A rodovia, apesar de cruzar o terreno entre as nascentes dos afluentes que correm para os referidos ribeirões, não representa o espigão divisor.
- A base do IBGE não segue corretamente o leito do **Rio (Ribeirão) Jacutinga**. Como resultado da imprecisão, houve equívoco por parte do IBGE na indicação da foz do **Arroio Corupá**.
- Na sequência da análise, observou-se que as bases desconsideraram como limite, a foz de um afluente da margem esquerda do **Córrego Primavera**.
- O limite no entroncamento das estradas Londrina – Ibiporã – Heimtal, está representado adequadamente na base de divisas municipais do ITCG.
- A base do IBGE contempla equivocadamente o trevo da Rodovia BR 369 na composição do limite. A rodovia e o trevo na região analisada



não existiam em 1951, ano da edição da lei nº 790. A inexistência foi constatada na fotografia aérea de 1953 do acervo de documentos do ITCG.

- As duas bases convergem de forma aproximada ao limite do Km 202 da linha férrea São Paulo – Paraná.
- O limite, tanto do ITCG como da base censitária do IBGE, alcança a nascente do **Arroio Diamante**, seguindo o seu leito até a sua foz no **Ribeirão do Limoeiro**. Porém não se trata do limite estabelecido pela Lei nº 790. A lei 790 descreve o limite a partir do Km 202 da linha férrea São Paulo – Paraná, como sendo: “*daí por outra reta, à foz do Arroio Diamante no ribeirão do Limoeiro.....*”.

3. Com o município de Assaí

Lei Estadual nº 790 de 14 de Novembro de 1951

“Começa na foz do Ribeirão do Limoeiro no Rio Tibagi, sobe por este até a foz do Rio Taquara”.

O limite entre Londrina e Assaí é o **Rio Tibagi**, compreendido entre a foz dos cursos de água citados na lei nº 790.

4. Com o município de São Jerônimo da Serra

Na documentação do Arquivo Gráfico Municipal (mapas antigos de 1953 e lei nº 790 de 14 de Novembro de 1951), constatou-se que nessa época, o limite do município de Londrina com São Jerônimo da Serra era o **Rio Tibagi** entre a foz do **Rio Taquara** e a foz do **Rio Apucarana**.

Atualmente o limite entre os dois municípios continua sendo o **Rio Tibagi** com menor extensão, entre a foz do **Rio Taquara** e a foz do **Rio Apucarantina**. Essa redefinição do limite pelo **Rio Tibagi**, ocorreu após a criação do município de Tamarana, que se desmembrou de Londrina, através da Lei Estadual nº 11.224 de 13 de Dezembro de 1995, cujo descritivo de limite é citado abaixo, no item 5. Desta maneira, a fronteira entre Londrina e São Jerônimo da Serra passou a ser menor.

5. Com o município de Tamarana

Lei Estadual nº 11.224 de 13 de Dezembro de 1995

“Inicia na foz do Rio Santa Cruz no Rio Apucarantina, desce por este até a foz do Córrego Faustino e por este até a sua nascente, de onde em linha reta no sentido Nordeste alcança a cabeceira do Ribeirão dos Moraes; desce por este até a sua foz no Rio Apucarantina e por este abaixo até sua foz no Rio Tibagi”.

O limite na região da Reserva Indígena Apucarana é estabelecido pela Lei 11.224, de criação do município Tamarana. A sua interpretação no mapeamento do Estado, situa a reserva indígena no município de Tamarana. Não há como considerar, no estabelecimento do limite, o que diz a Lei Estadual nº 11.377 de 21 de Maio de 1996. Essa lei situava a reserva indígena no município de Londrina, mas foi considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Paraná, em julgamento realizado em 07 de Agosto de 1998.

6. Com o município de Marilândia do Sul (ex - Araruva)

Resolução nº 13 de 17 de Agosto de 1954

Art. 1º - Ficam anexadas ao Município de Araruva, as localidades de Eldorado, Lagoa Bonita e Santa Cruz.

§ único – O território a ser anexado tem as divisas seguintes: *“Começa no Rio Taquara na foz do rio Clementino sobe por este até alcançar uma de suas cabeceiras que corre entre os povoados de Eldorado e Sutiis, alcança, em linha reta uma água a oeste de Sutiis, desce esta água até alcançar o ribeirão Santa Cruz, desce este ribeirão até alcançar o ribeirão Apucarantina, pelo qual*

Assaí

[Handwritten signature]



sobe por este até encontrar o primeiro afluente do lado direito, sobe por este até sua cabeceira de onde em reta atinge um afluente mais ao norte do Lageado do Meio, pelo qual desce até sua foz no rio Apucarana”.

A resolução nº 13 de 1954, anexou a localidade de Eldorado no município de Araruva atual Marilândia do Sul. O descritivo acima estabelece o limite na região da localidade, como sendo **“uma das cabeceiras do Rio Clementino que corre entre os povoados de Eldorado e Sutis”**. Adotou-se a cabeceira conforme identificação existente em documento do Arquivo Gráfico Municipal, resultante de levantamento de campo.

7. Com o município de Apucarana

Lei Estadual nº 790 de 14 de Novembro de 1951

“Começa no Rio Taquara na foz do Ribeirão do Ceme, sobe por este até a foz do Ribeirão do Saci”.

8. Com o município de Arapongas

Lei Estadual nº 790 de 14 de Novembro de 1951

“Começa na foz do Ribeirão do Saci no Ribeirão do Ceme, daí por uma reta alcança a divisa dos lotes nºs 23 e 37 A da Fazenda Três Bocas, segue por esta até alcançar a estrada de Três Barras e Rolândia, denominada Bule, segue por esta no sentido Norte até alcançar seu cruzamento com o Ribeirão Três Bocas”.

Os mapeamentos do Estado (escalas 1:50.000 / 1:100:000) e mapa do município de Londrina, publicado em 1953 pelo Governo do Estado, na escala 1:150.000, demonstraram a existência de outro nome geográfico (topônimo) para o **Ribeirão do Saci**, identificado no mapeamento da escala 1:50.000 com o nome de **Ribeirão do Xaxim**. Ambos os nomes se referem ao mesmo curso de água, na composição do limite oficial dos municípios de Londrina, Apucarana e Arapongas.

B. DOCUMENTOS ANALISADOS

Legislação vigente sobre limites municipais.

Mapeamentos do Estado nas escalas 1:50.000 / 1:100.000 e 1:250.000.

Fotografias aéreas de 1953, 1980 (escalas 1:25.000) e 1963 (escala 1:70.00).

Mapas municipais de diferentes anos e escalas.

Ortoimagens SPOT do PARANACIDADE.

Planta da Cia. de Terras Norte Paraná.

Base hidrográfica do Estado de 2011.

Bacias Hidrográficas Ottocodificada – método de Otto Pfafstetter.

Curvas de nível da COPEL

Base censitária do IBGE.

C. ACORDO DE AJUSTE DE LIMITE

O Acordo de Ajuste de Limite realizado pela 4ª Inspeção de Terras, do Departamento de Geografia, Terras e Colonização do Estado do Paraná, deu início a um processo que não se completou, faltou à homologação da lei estadual. Por isso o “acordo” não possui validade para utilização como limite entre os municípios de Londrina e Cambé. O limite oficial é o estabelecido pela Lei Estadual nº 790 de 1951. No entanto, se as prefeituras adotam na prática o limite estabelecido pelo “acordo”, recomendamos o quanto antes a sua legalização.

D. DIVERGÊNCIAS

A diferença entre as bases cartográficas do ITCG e do IBGE, com relação aos limites municipais, é oriunda da época em que o Governo do Estado possuía convênio e termos aditivos de cooperação técnica com o IBGE, com objetivo de consolidar a Divisão Político-Administrativa do Estado, de forma clara e precisa. Os trabalhos ocorreram na década de 1990, primeiramente na formação de um banco

América



de dados analógico, formado por mapas, legislação e outros documentos dos municípios paranaenses, denominado de Arquivo Gráfico Municipal. As equipes técnicas, do IBGE e na época da SEMA/IAP, cada uma, de posse das informações coletadas e sem comunicação, fizeram a interpretação e a demarcação dos limites municipais no mapeamento sistemático do Estado – escala 1:50.000. Posteriormente, na comparação das bases cartográficas, foram encontrados traçados diferentes para vários limites, resultantes principalmente das inconsistências das leis. Essas diferenças deveriam ter sido analisadas e eliminadas, antes da adoção e divulgação, em 1998, no formato digital, da primeira Divisão Político-Administrativa do Estado. Porém isso não aconteceu em sua plenitude. Atualmente, o ITCG, como Órgão do Governo do Estado, responsável em tratar do assunto, vem analisando as diferenças de limites existentes e decidindo tecnicamente, através de estudos, qual das bases possui o limite correto, informando o IBGE, para a correção da sua base censitária. Verificamos que certos limites, no entanto, são polêmicos e instáveis e só se resolverão pela edição de novas leis estaduais.

E. CONCLUSÃO

Os limites municipais de Londrina foram revisados e corrigidos no mapeamento do Estado – escala 1:50.000, através da interpretação das Leis Estaduais nº 790 de 1951, nº 11.224 de 1995 e Resolução nº 13 de 1954.

Consideramos necessário, plenamente justificável e imprescindível, redefinir os limites municipais de Londrina, através de lei estadual, com descritivos claros e precisos, principalmente com os municípios de Cambé e Ibiporã, devido à expansão urbana. Neste sentido, nos colocamos à disposição da Prefeitura de Londrina.

F. ANEXO

Anexo I: Sigo 97048/2019

Anexo II: Arquivo “Shapefile” dos limites municipais do Estado do Paraná

É a informação,


Gislene Lessa
Eng^a Cartógrafa / CREA PR – 15452/D


Amauri Simão Pampuch
Eng^o Florestal / CREA PR – 17496/D



SIGO: 97048

INTERESSADO: Alexandre Andrade Addario
Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - Londrina

ASSUNTO: Limites Municipais

O interessado possui dúvida a respeito do limite entre os municípios de Londrina e Cambé, na região dos pontos de coordenadas UTM/ SIRGAS 2000:

- E 479028,59 m / N 7434864,50 m
- E 479469,76 m / N 7434125,06 m

CONSIDERAÇÕES

A Lei Estadual nº 790 de 14 de Novembro de 1951, estabelece o limite entre os municípios de Londrina e Cambé e vice-versa, com descritivos diferentes na região do distrito da Warta:

- **Londrina com Cambé** - Começa no cruzamento da estrada do Bule com o Ribeirão Três Bocas, desce por este até defrontar a estrada denominada do Cafezal, segue por esta no sentido N.E. até seu cruzamento com o Rio Cambé, daí sobe por este até sua cabeceira, daí por uma reta alcança a cabeceira do Ribeirão Jacutinga, desce por este até a foz do Córrego Saúde, sobe por este até alcançar a estrada de Londrina e Bela Vista do Paraíso, por esta vai até cruzar a divisa entre as fazendas Floresta e as terras da Cia. de Terras Norte do Paraná.
- **Cambé com Londrina** - Começa na divisa Este-Oeste das terras da Companhia de Terras Norte do Paraná, no cruzamento com a estrada de Londrina a Bela Vista do Paraíso, segue por esta no sentido Sul até defrontar a cabeceira do córrego da Saúde, desce por este até a sua foz no ribeirão jacutinga, pelo qual sobe até a sua cabeceira; daí, em linha reta, até encontrar a cabeceira do ribeirão do Cambé, desce por este até a estrada denominada do Cafezal, segue por esta, no sentido sudoeste, até alcançar o ribeirão Três Bocas, sobe por este até alcançar a estrada denominada do Bule.

O distrito da Warta foi criado no município de Londrina através da Lei Estadual nº 1542 de 14 de Dezembro de 1953. Considerando esse fato e a espacialidade do distrito na região do limite dos municípios, optou-se pela interpretação e definição do limite entre os municípios, de acordo com o que estabelece a lei nº 790 do município de Londrina com Cambé.

Na análise do limite e localização dos pontos de coordenadas UTM, repassados por Alexandre Andrade Addario, foram utilizados os mapeamentos do Estado, nas escalas 1:50.000, 1:100.000, 1:250.000 e fotografias aéreas de 1953 e 1980.

As fotografias aéreas foram decisivas na análise do limite, ou seja, na localização da estrada de Londrina a Bela Vista do Paraíso, especificada na Lei nº 790. Ambas as fotos apresentam o mesmo traçado da referida estrada.

A estrada indicada pelo requerente, através de coordenadas UTM, é encontrada em mapeamentos mais atuais do Estado, sendo inexistente nas fotografias aéreas de 1953 e 1980. Isso significa que a Lei nº 790, do ano de 1951, não estava se referindo a essa estrada como limite municipal. A estrada identificada entre as coordenadas, objeto da análise, foi construída posterior a Lei nº 790 e a cobertura aérea de 1980.

Devido à existência de dois descritivos diferentes para o mesmo limite, estabelecidos pela lei nº 790, sugere-se a edição de nova Lei Estadual, com objetivo de atualizar e definir apenas um descritivo de limite entre os dois municípios, que busque evitar polêmicas e desentendimentos sobre o domínio de territórios. Com esse propósito, as prefeituras e câmaras municipais, devem buscar a efetivação de um "Acordo de Ajuste de Limite" junto ao ITCG.

CONCLUSÃO

De acordo com a análise, os pontos de coordenadas UTM/SIRGAS 2000 E 479028,59 m / N 7434864,50 m E 479469,76 m / N 7434125,06 m, repassados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, de Londrina, assim como a estrada indicada pelas referidas coordenadas, **estão situados no município de Cambé.**

ANEXO

Trecho de limite intermunicipal representado na fotografia aérea de 1980 – ITCG/PR

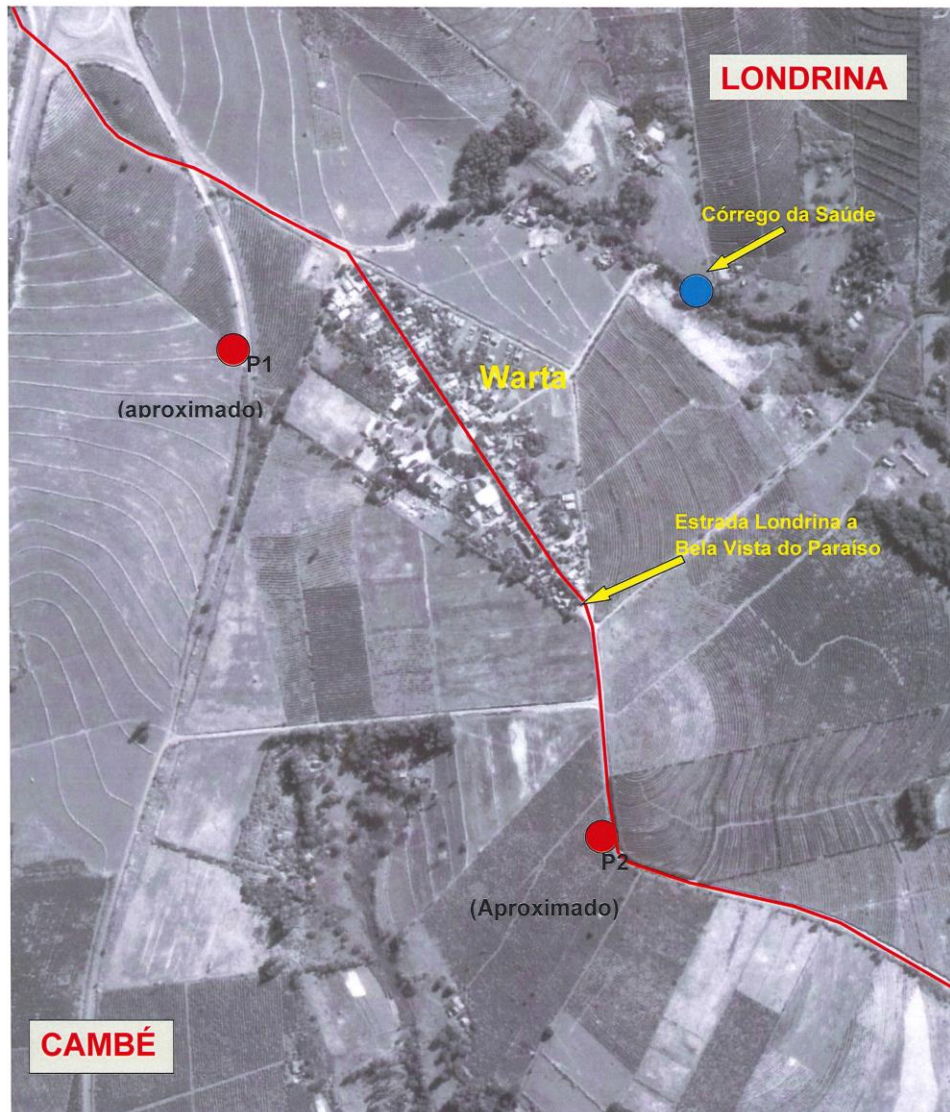
Obs: O limite apresentado no anexo corresponde à estrada de Londrina a Bela Vista do Paraíso, citada na lei nº 790.

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2019.


Gislene Lessa
Eng^a Cartógrafa / CREA PR – 15452/D


Amairimário Pampuch
Eng^o Floresta / CREA PR – 17496/D

TRECHO DE LIMITE INTERMUNICIPAL REPRESENTADO NA FOTOGRAFIA AÉREA DE 1980 – ITC/PR.



● Pontos de coordenadas UTM – SIRGAS 2000, repassados pelo requerente: P1 (E 479028.59 m / N 7434864.50 m) e P2 (E 479469,76 m / N 7434125.06 m)

— Trecho de limite entre os municípios de Londrina e Cambé.

OBS: Representação vetorial de pontos e linha aproximados.

O limite indicado na foto de 1980, corresponde a estrada Londrina a Bela Vista do Paraíso, estabelecido pela lei nº 790/1951.



ANEXO 9 – DECRETO MUNICIPAL 591/2020, PUBLICADO EM 29/05/2020

Jornal Oficial nº 4080

Pág. 10

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

DECRETO Nº 585 DE 18 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Retificação do Decreto nº 1323, de 06 de novembro de 2017, referente à concessão de aposentadoria de Jurandir Ruzon.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Paraná por meio do Despacho nº 1385/2020, e considerando o processo SEI nº 43.004245/2020-1,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o inciso VI do Art. 1º e o respectivo Anexo único, do Decreto nº 1323 de 06 de novembro de 2017, que concedeu aposentadoria a Jurandir Ruzon, passando a vigorar com a seguinte redação:

"VI Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 1.846,34, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de julho de 1994 a outubro de 2017, atualizadas até o mês de outubro de 2017, sendo alterada a proporcionalidade de 43,65% para 37,9335%."

Art.2º Os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos pecuniários a 01 de novembro de 2017, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 586 DE 18 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Retificação do Decreto nº 1438, de 01 de dezembro de 2017, referente à concessão de aposentadoria a Etelvina Tiradentes Barbosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Paraná por meio do Despacho nº 1503/2020 e considerando o processo SEI nº 43.004249/2020-40,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o inciso VI do Art. 1º e o respectivo Anexo Único do Decreto nº 1438 de 01 de dezembro de 2017, que concedeu aposentadoria a Etelvina Tiradentes Barbosa, passando a vigorar com a seguinte redação:

"VI Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.396,86, calculados com base na média das 80% maiores remunerações de contribuição previdenciária do período de abril de 2002 a outubro de 2017, atualizadas até o mês de novembro de 2017."

Art.2º A proporção do benefícios e os demais dados funcionais e previdenciários, constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos pecuniários a 01 de dezembro de 2017, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 591 DE 19 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica Municipal, o Grupo de Acompanhamento e o Grupo de Cooperação Técnica para o processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Processo SEI nº 84.001118/2020-24

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Técnica Municipal (ETM) para o início do processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal 10.637 de 24 de Dezembro de 2008, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001.

Art. 2º. A Equipe Técnica Municipal será constituída pelos seguintes representantes da Administração Direta e Indireta:

I – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL)

- a. Alexander Marchiori
- b. Amanda Salvioni Sisti
- c. Ana Flávia Galinari
- d. Ana Luiza Muller Moreira
- e. Bruno de Camargo Mendes
- f. Carina Ferreira Barros Nogueira
- g. Caroline Nascimento Benek
- h. Cristiane Biazzone
- i. Débora Patrícia Antonio
- j. Denise Maria Ziober
- k. Jackeline Messias Baganha
- l. Jefferson Eduardo Callegari
- m. João Lucas Móvio
- n. Joyce Santiago dos Santos Reis



- o. Juliana de Souza Carneiro
- p. Kaio Henrique Suzuki
- q. Larissa Maria Zanelatto Blanskirl. Luciana de Paiva Luquez
- s. Maria Eunice Garcia Ferreira
- t. Moisés Pamplona Oliveira
- u. Patricia Campana de Castro Favaro
- v. Rachel Zekveld Daher
- x. Régis Issao Matsuo
- w. Reinaldo Antonio Fanti Filho
- y. Robson Naoto Shimizu
- z. Rosaly Tikako Nishimura
- a.a. Sandra Martelli Takahashi
- a.b. Valter Vinicius Vetore Alves
- a.c. Vinicius Biazotto Gomes

II - Autarquia Municipal da Saúde (AMS)

- a. Maria Angelina Zequim Neves - Titular
- b. Eliana Zaninelo Marussi - Titular

III - Companhia de Habitação de Londrina (COHAB-LD)

- a. Karina Beatriz Kreling Ozório - Titular
- b. Denise Salton Sapia - Suplente

IV - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU)

- a. Laercio Voloch - Titular
- b. Gilmar Domingues Pereira - Suplente

V - Fundação de Esportes de Londrina (FEL)

- a. Lucas Fabrício Gomes - Titular
- b. Antônio Marcos dos Santos - Suplente

VI - Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL)

- a. Atacy de Melo Júnior - Titular
- b. Renata Caprioli Zocatelli Queiroz - Suplente
- c. Roberta Silveira Queiroz - Titular

VII - Secretaria Municipal da Cultura

- a. Solange Cristina Batigliana - Titular
- b. Sidney Antônio Bertho - Suplente

VIII - Secretaria Municipal da Educação

- a. Lucia Cristina Gomez dos Santos - Titular
- b. Rosana Daliner Acosta Marchese - Suplente

IX - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- a. Elton Manoel Sacoman Longo - Titular
- b. Guilherme Casanova Junior - Suplente

X - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a. Sâmia Machado Mustafa - Titular
- b. Gisele de Cássia Tavares - Suplente

XI - Secretaria Municipal de Defesa Social

- a. André Takahashi Saita - Titular
- b. Waldir de Lima Júnior - Suplente

XII - Secretaria Municipal de Fazenda

- a. Carlos Roberto Leandro - Titular
- b. Oscar Ferreira dos Santos Júnior - Suplente
- c. Cristiano Okamura - Titular
- d. Alessandro Germinio Curti - Suplente

XIII - Secretaria Municipal de Gestão Pública

- a. Marcella Magrinelli Kiyonaga - Titular
- b. Ivan Cleber Bunhak - Suplente

XIX - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

- a. Margareth de Almeida Pongelupe - Titular
- b. Claudione Bruschi de Menezes - Suplente
- c. Khalil Audibert Nader - Titular
- d. Glauco Taguchi Peres - Suplente
- e. Matheus de Melo Barbosa - Titular
- f. Marcelo Pagotto Carneiro - Suplente

XX - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

- a. Darling Silvia Maffato Genvigir - Titular
- b. Alexander Korgut - Suplente

XXI - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

- a. Joenes Veloso de Alcântara Júnior - Titular



XXII - Secretaria Municipal do Ambiente

- a. Rodrigo de Menezes Trigueiro - Titular
b. Thiago Augusto Domingos - Suplente

§1º. Fica designada a servidora Ana Flávia Galinari enquanto Diretora de Planejamento Urbano do IPPUL como responsável técnico e coordenadora da Revisão das leis Específicas do Plano Diretor Municipal de Londrina.

§2º. Fica designada a servidora Débora Patrícia Antônio, junto à equipe da Diretoria Administrativa e Financeira, para coordenação de apoio administrativo, divulgação e logística das reuniões com público externo.

§3º. Ficam designadas a Diretoria de Planejamento Urbano, Diretoria de Trânsito e Sistema Viário e Diretoria de Projetos do IPPUL para apoio administrativo, às atividades técnicas e nas reuniões da PML;

§4º. O assessoramento jurídico no processo de Revisão do Plano Diretor será prestado, do ponto de vista legal, pela Procuradora Geral do Município - PGM.

§5º. Os servidores indicados pelas secretarias municipais serão tecnicamente responsáveis por levantamentos, sistematização e análise de informações; avaliação, proposição e definição de métodos, resultados e produtos; elaboração, consolidação e finalização de documentos para divulgação e; colaboração na preparação, divulgação e realização dos eventos participativos.

Art. 3º. Fica instituído o Grupo de Acompanhamento (GA) composto por membros eleitos na 1ª Audiência Pública, realizada aos 07 de fevereiro de 2020, para o processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal 10.637, de 24 de Dezembro de 2008, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001.

Art. 4º. O Grupo de Acompanhamento será constituído pelos seguintes representantes:

I - Conselhos Municipais

a. Conselho Municipal da Cidade

Titular - Deise Maria de Oliveira Lima e Silva
Titular - Fernando Fayet de Oliveira
Titular - Gualter Martins Torrecillas
Titular - Luciano Noremberg Moreira
Titular - Rubens Ventura

b. Conselho Municipal da Assistência Social

Titular - Carlos da Silva
Suplente - Ângela Maria Zechim Luziano da Silva

c. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular - Leonardo Sturion
Suplente - Cristina Célia Krawulski

d. Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Titular - Dacio Villar
Suplente - Jeane Tramontini Zanluchi

e. Conselho Municipal de Habitação de Londrina

Titular - Erica Galli

f. Conselho Municipal de Política Cultural

Titular - Flávia Renata Quintanilha
Suplente - Valéria Mendonça Barreiros

g. Conselho Municipal de Saneamento do Município de Londrina

Titular - Julio Kazuhiro Tino
Suplente - Ajadir Fazolo

h. Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Titular - Carolina Bombonato Borchart
Suplente - João Paulo Sachetto

i. Conselho Municipal de Transparência e Controle Social

Titular - Nilton Silva
Suplente - José Silvestre Gonçalves

j. Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Titular - Elisa Roberta Zanon
Suplente - Priscila Henning

II - Movimentos Populares

a. Associação dos Moradores do Alto Igapó

Titular - Jorge Luiz Torquato
Suplente - Vago

b. Associação de Moradores do Jardim Cláudia

Titular - Rodrigo Cintra Crusiol
Suplente - Vago

c. Associação de Moradores do Jardim Castelo e imediações

Titular - Marcos Antônio Butarello



Suplente - Ronaldo Palomares Rufino

d. Associação dos Nove Bairros

Titular - Euclides Nandes Correia
Suplente - Fábio Freitas de Carvalho

e. Associação de Amigos e Moradores do Centro Histórico de Londrina - CONCHA

Titular - Solange Gaya de Oliveira
Suplente - Iara Franco Coutinho Hernandes

f. Associação de Moradores do Vale dos Tucanos

Titular - Wilson Basdão
Suplente - Maria Cecília Loures

g. Associação Nosso Recanto

Titular - Valdeir Amaral Sampaio
Suplente - Joel Nunes da Silva

h. Associação Transporte Ativo Londrina

Titular - Danaê Fernandes
Suplente - Luiz Afonso Giglio

i. Associação de Moradores da Aviação Velha e Espírito Santo (AMAVES)

Titular - Alderi Luiz Ferrarezi
Suplente - José Luís Nascimento

j. Sociedade dos Amigos dos Bairros Bandeirantes Vila Industrial (SABBI)

Titular - Ademir José de Assis
Suplente - Vago

k. Associação de Amigos do Jardim Shangri-lá A

Titular - Rosivaldo Pellegrini
Suplente - Paulo Orestes Hoffmann Carneiro de Fontoura

l. BR Cidades

Titular - Willian Mormul Campos
Suplente - Lucas Nogueira Braz

m. Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM)

Titular - Angelo Barreiros
Suplente - Danhara Glade Gomes

n. Conselho Regional de Saúde da Região Oeste do Município de Londrina (CONSOESTE)

Titular - Adriana Fernandes Mesquita Sanches
Suplente - Enedina Aparecida Paião Pedro

o. Federação Estadual das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR)

Titular - Edvaldo Viana
Suplente - Maria Ângela Magro

p. Movimento Participa Londrina

Titular - Wesley Queiroz da Silva
Suplente - Ariella Kely Besing Moher

q. UNIMOL - União Municipal das Associações de Moradores de Londrina

Titular - Custódio Rodrigues do Amaral
Suplente - Mara Lucia Paula Rodrigues

III - Entidades Sindicais de Trabalhadores

a. ASSUEL (Sindicato dos Servidores Públicos Técnico-Administrativos da UEL) / SINDECOLON (Sindicato dos Empregados do Comércio de Londrina)

Titular - Adão Aparecido Brasilino
Suplente - Manoel Teodoro da Silva

b. SINTRACON (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil) / SINCOLON (Sindicato dos Contabilistas de Londrina)

Titular - Denilson Pestana da Costa
Suplente - Rodinei Bonfadini

c. SINDUOR (Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Norte do Paraná)

Titular - Ayoub Hanna Ayoub
Suplente - Vago

d. SEEBLD (Sindicato dos Bancários de Londrina e Região) / SINCIL (Sindicato dos Corretores de Imóveis de Londrina)

Titular - Edvaldo Zanutto
Suplente - Douglas José Novaes

e. SIND SAÚDE PR / SINDASPEL (Sindicato dos empregados do empresas de contabilidade)

Titular - Sérgio Luís Conojó
Suplente - Paulo Roberto Neves



f. AGB (Associação dos Geógrafos Brasileiros)
Titular - Luciana de Mello Battini
Suplente - Bárbara Hayashida Arôxa

IV - Entidades Sindicais de Empresários

a. SINCOVAL (Sindicato do Comércio Varejista de Londrina e região)
Titular - Othanes Gava
Suplente - Samir Bahij Nasser

b. SINDUSCON (Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná)
Titular - Ana Bárbara de Toledo Lourenço Jorge
Suplente - Vago

c. SESCAP-LDR (Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e de Serviços Contábeis de Londrina e Região)
Titular - Jair Vicente da Silva
Suplente - Júnior Maíra

d. SINDIMETAL (Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Material Elétrico de Londrina)
Titular - Ricardo Cândido da Silva
Suplente - Júlio Cezar Pires

e. SINQUIFAR-NP (Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Norte do Paraná)
Titular - Allan Gomes Guimarães
Suplente - Vago

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa

a. Associação Comercial e Industrial de Londrina
Titular - Fabrício Massi Salla
Suplente - Rodolfo Tramontini Zanluchi

b. Clube de Engenharia e Arquitetura
Titular - José Gonçalves Neto
Suplente - Roberto Gonçalves Gameiro

c. Sociedade Rural do Paraná
Titular - Fernando Menezes Prochet
Suplente - Luiz Roberto Ferrari

d. Conselho Regional de Contabilidade
Titular - Geraldo Sapateiro
Suplente - Vago

VI- Organizações Não Governamentais (ONGs)

a. Ong MAE (Meio Ambiente Equilibrado)
Titular - Cléber Gustavo Goes
Suplente - Felipe Cauê Chagas do Valle

b. Associação Vizinho Solidário
Titular - Gabriela Luzzi Carneiro da Fontoura
Suplente - Maria do Carmo Pinhatari Ferreira

c. ROTARY Club de Londrina
Titular - Divaldo Andrade
Suplente - Edilberto Ávila

d. SOS VIDA ANIMAL
Titular - Carolina Hitomi Gharib
Suplente - Eliane Cristina Salles Biagini

Art. 5º. Fica instituído o Grupo de Cooperação Técnica para suporte à coordenação do processo de revisão das Leis Específicas do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina, Lei Municipal 10.637, de 24 de Dezembro de 2008, nos termos do §3º do Art. 40 da Lei Federal 10.257, de 10 de Julho de 2001.

Parágrafo único. O Grupo de Cooperação Técnica deverá ser composto por representantes do segmento das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa que participaram da 1ª Audiência Pública, realizada em 07 de fevereiro de 2020, desde que não estejam nomeados no GA e na ETM.

Art. 6º. Os representantes da Equipe Técnica Municipal e dos Conselhos Municipais que forem destituídos, desligados, desfilados, ou que de algum modo não possuam mais poderes de representação das entidades para os quais foram indicados, serão substituídos por ato próprio.

Art. 7º Os representantes de entidades, segmentos, conselhos e/ou de qualquer instância da estrutura participativa do processo que estiverem, por força de decisão judicial, impedidos de participar das atividades do processo de revisão do Plano Diretor serão automaticamente representados por seus respectivos suplentes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente - Gabinete